ANNO LI. NUMERO 162 — SEGUNDA FEIRA 19 DE JULHO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e J. A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

PARIS, 17 de julho.

Os jornaes occupam-se com a discussão da regeição pela Assembléa Nacional da ordem do dia, apresentada pela Esquerda, acerca da moção relativa aos manejos bonapartistas, e são unanimes em reconhecer que, com essa votação ficou inteiramente destruido o accordo que existia entre o governo e os membros da Esquerda.

VERSAILLES, 16 de julho.

A Assembléa Nacional adoptou, em terceira leitura, o projecto relativo aos poderes publicos, e passou á segunda leitura do projecto que estabelece a forma da eleição para membros do senado.

Logo após a discussão do orçamento, a Assembléa Nacional será adiada até 30 de novembro.

VIENNA, 16 de julho.

Realisou-se hoje a entrevista dos imperadores da Russia e da Austria, em Ischl (Alta-Austria).

MUNICH, 17 de julho.

As eleições, que acabam de ter logar na Baviera, foram favoraveis ao partido liberal, que conseguio preencher mais algumas novas cadeiras no parlamento.

LONDRES, 18 de julho.

Houveram grandes innundações em diversos condados da Inglaterra Occidental, causando prejuizos immensos.

COMMERCIAES

PARIS, 16 de julho.

Titulos de 5 %, da renda franceza, 104 francos e 15 centimos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 30 centimos por £.

PARIS, 17 de julho.

Titulos de 5 %, da renda franceza, 105 francos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 20 centimos por £.

BERLIM, 16 de julho.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 47 PFENNIGE por £.

BERLIM, 17 de julho.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 47 PFENNIGE por £.

LONDRES, 16 de julho.

Consolidados inglezes de 3% a 94 1/8.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 94 1/2.
Mercado de café calmo, mantendo-se bem os preços.
Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração.

LONDRES, 17 de julho.

Consolidados inglezes de 3 % a 94.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 94 1/2.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.
Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração.

LIVERPOOL, 16 de julho.

Mercado de algodão muito calmo, tendendo os preços a baixar: venderam-se hoje 1.400 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco 7 7/8 d., e o dito de Santos 7 5/8 d. por libra; durante a semana houve o seguinte movimento:

Importaram-se	53.000 fardos
Sendo do Brasil	3.000 »
Venderam-se	51.000 »
Sendo do Brasil	8.000 »
Deposito total	1.000.000 »
Sendo do Brasil	115.000 »

Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração.

LIVERPOOL, 17 de julho.

Mercado de algodão muito calmo, e os preços sem alteração: venderam-se hoje 600 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco 7 7/8 d., e o dito de Santos 7 5/8 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração.

SOUTHAMPTON, 17 de julho.

Procedente de Pernambuco chegou aqui hoje o paquete inglez *NEVA*, da ROYAL MAIL, trazendo as malas do Rio da Prata e do Brasil.

HAVRE, 16 de julho.

Algodão ordinario de Pernambuco 95, dito dito de Sorocaba 92 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem.

HAVRE, 17 de julho.

Algodão ordinario de Pernambuco 93, dito dito de Sorocaba 91 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

ANTUERPIA, 16 de julho.

Mercado de café activo, e os preços firmes.

ANTUERPIA, 17 de julho.

Mercado de café muito desanimado, mantendo-se os preços sem alteração sensivel, mas com tendencia a baixar.

HAMBURGO, 16 de julho.

Mercado de café muito activo, e os preços muito firmes.

HAMBURGO, 17 de julho.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

LISBOA, 17 de julho.

Procedente de Pernambuco chegou hoje aqui, e sahio á tarde para Bordéos, o paquete inglez *IBERIA*, da companhia PACIFIC STEAM NAVIGATION.

NOVA YORK, 16 de julho.

Cambio sobre Londres 4-87 1/2.
Preço do ouro 114 5/8.
Mercado de café calmo, e os preços sem alteração; o do Rio FAIR CARGOES 18 1/4 a 18 1/2, e o GOOD CARGOES 19 a 19 1/4 CENTS por libra.
As entradas de algodão, de hoje, nos portos dos Estados-Unidos, elevaram-se a 1,000 fardos.

NOVA YORK, 17 de julho.

Cambio sobre Londres 4—88.
Preço do ouro 114 1/2.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços; o do Rio FAIR CARGOES 18 1/4 a 18 1/2, e o GOOD CARGOES 19 a 19 1/2 CENTS por libra.
Nenhuma entrada de algodão houve hoje.

RIO DE JANEIRO, 17 de julho.

Cambio sobre Londres 26 3/8 d. bancario, 26 5/8 d. particular, nominal
Cambio sobre Paris 360 réis por franco.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores; o de primeira qualidade bôa de 6$300 a 6$450 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 17 de julho.

Cambio sobre Londres 26 3/8 d. bancario, 26 5/8 d. particular.
Cambio sobre Paris nominal.
Assucar mascavado bom e ordinario sem alteração.

PARA', 17 de julho.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 26 7/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 360 réis por franco.
Borracha fina de 1$500 a 1$550 o kilogr.
Cacáo de 440 a 460 réis o kilogr.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 15 DE JULHO DE 1875.

Antonio Gonçalves Ferreira.—Sim.

André de Araujo Bahia.—Não dispondo a presidencia de passagens nos vapores da companhia brasileira, não tem lugar o que requer o supplicante.

Bacharel Angelo Jansen de Castro e Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.—Ao Sr. commandante do corpo de policia para attender ao supplicante.

Guilhermina Basilissa de Oliveira e Silva.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincal.

Isabel Maria Francisca.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Capitão João Francisco Xavier da Fonceca.—Informe o Sr inspector do thesouro provincial.

Joaquim Teixeira Bastos.—Deferido com o officio desta ao Sr. inspector do thesouro provincial.

José Antonio de Souza.—Passe portaria na forma do estylo.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Dr. Manoel de Figueirôa Faria.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial, tendo em vista o contrato.

Pedro Antonio da Silva Lins.—Observe o supplicante o que dispõe a lei.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

5 de julho.

No senado, hontem, continuou a 2ª discussão do orçamento para o anno financeiro de 1875--1876 no art. 3º, que fixa a despeza do ministerio da justiça.

O Sr. Visconde de Abaeté chama a attenção do nobre ministro da justiça para alguns dos actos do seu antecessor, que estão no caso de ser reconsiderados.

Entre estes sobresahe o regulamento dado para execução da lei que creou mais algumas relações, o qual já foi objecto de justas reclamações de dous destes tribunaes, tendo tambem dado lugar a uma consulta da respectiva secção do conselho de estado e a um parecer da commissão de legislação do senado.

O exame de tal regulamento mostra que o Sr. ex-ministro da justiça fez pouco cabedal das leis que lhe cabia fazer observar, e que não é possivel deixar de rever esse acto.

Ha outra questão em que o Sr. ex-ministro tambem mostrou que não trepida em abater o decôro da autoridade publica e até a propria dignidade do governo, para attender a interesses de partido ou de suas amizades: refere-se á demissão do chefe de policia da côrte.

Segundo lhe foi referido, as cousas passaram-se assim: o chefe de policia entendeu que era indispensavel a demissão do escrivão da subdelegacia da freguezia do Engenho-Velho; isto mesmo fez ver ao subdelegado (a quem competia propôr ao delegado a demissão do escrivão) e elle accedeu ás observações que ouvio.

Passando-se dias e semanas, sem que o subdelegado na praticasse no sentido convencionado, o chefe de policia insistio, e afinal declarou-lhe o subdelegado que não lhe era possivel pedir a demissão do escrivão, porque pessoa influente da freguezia, com quem se aconselhava, dizia lhe que tal não fizesse.

Observou então o chefe de policia que á vista disso, era obrigado a propôr a demissão do subdelegado, ao que este tornou que não tinha duvida, porque estava até disposto a pedir exoneração.

Dias depois, achando se as cousas sempre no mesmo estado, de novo fallou o chefe de policia ao subdelegado; mas este declarou que nem propunha a demissão do escrivão, nem tambem pedia exoneração do cargo que exercia, porque em nada disso concordava a pessoa que o dirigia.

Vio-se então o chefe de policia obrigado a recorrer ao ministro da justiça, fazendo sentir que não podia prescindir da demissão do subdelegado que reconhecia influencia estranha nos negocios publicos, ou á sua.

Nessa occasião interveio o Sr. ex-presidente do conselho, assegurando que tudo se havia de arranjar sem que o chefe de policia deixasse seu posto; mas essa intervenção não deu resultado algum, e o chefe de policia foi exonerado.

Assim, é evidente que o Sr. ex ministro da justiça sacrificou aos interesses ou de partido, ou de amizade o principio da autoridade.

Prova tambem este facto como é que o gabinete 7 de março se mantinha; era sujeitando os interesses da sociedade a quaesquer solicitações da amizade ou do espirito de partido.

A' vista destes e outros factos, não deve causar admiração que o orador se visse na rigorosa necessidade de passar pelo desgosto de não poder dar seu apoio ao gabinete 7 de março.

Lendo trechos de um discurso que proferio no senado em 19 de junho do anno passado, lembra que então disse que o nobre ex-presidente do conselho no modo como procedia a respeito da administração da fazenda mostrava não ter bastante força de animo para resistir ás solicitações dos seus amigos. No mesmo caso revelou-se o Sr. ex-ministro da justiça.

Infelizmente os ultimos acontecimentos occorridos na administração do gabinete 7 de março vieram confirmar as previsões do orador, e mostrar que o Sr. ex-ministro da fazenda não tinha força necessaria para resistir aos seus amigos.

Refere-se ao grande prejuizo de que o thesouro está ameaçado em consequencia de avanços feitos a uma casa bancaria sem as necessarias cautelas, factos estes a que alludio o nobre presidente do conselho quando expoz as causas porque o gabinete pedio demissão.

Não se arrepende, portanto, de ter-se declarado em opposição a esse ministerio.

A verdade é que o gabinete actual recebe uma herança terrivel; além das complicações externas de que todos tem conhecimento, o estado do paiz é deploravel

A administração da justiça acha se em tal estado, que delle para a anarchia pouco ha que o separe.

O senado sabe do facto acontecido no municipio de Leopoldina, de que deu noticia uma folha desta côrte: o povo arrancou das mãos da autoridade um criminoso ainda não pronunciado, nem condemnado, clamando: « Façamos justiça por nossas mãos, porque de outros não a podemos esperar.

O facto da Bahia não é menos para lamentar. Tendo sido preso, por ordem do governo, o commandante do 18º batalhão de infantaria, no acto em que era levado para bordo de um navio de guerra, o povo cahio sobre elle e ferio-o de modo que, segundo um telegramma, pouca esperança ha de escapar com vida.

Não sabe se é certo que esse commandante foi imprudente e mandou o batalhão carregar sobre o povo, o que diz é que isto de procurar o povo assim fazer justiça por suas mãos é um indicio pessimo do estado da sociedade e da administração da justiça entre nós.

Donde vem este deploravel estado? O nobre senador pelo Ceará apontou como uma das causas principaes a má escolha das autoridades. Concorda inteiramente com esta opinião. E' inegavel que tal escolha recahia, durante o ministerio 7 de março em pessoas quasi sempre incapazes de exercer bem os lugares; e o resultado desta falta do governo vai tomando proporções assustadoras.

O actual gabinete, pois, recebe o poder na confusão e no cahos. Reconhecendo o nobre caracter, a experiencia e a dedicação do illustre duque, presidente do conselho, e de seus collegas, espera que introduzirão luz neste cahos, e que regularisarão os serviços como devem ser dirigidos. Que a empreza é difficil, é cousa de que não resta duvida: mas das ruinas de um terremoto já houve ministro que fez surgir uma grande e bella cidade.

São estes os votos que faz pelo novo gabinete.

Passa a fazer algumas observações sobre o orçamento que se discute, e occupa-se em primeiro lugar com as emendas da outra camara, que autorisam o governo para conceder gratificações aos presidentes dos tribunaes do commercio, e augmentar o numero e os vencimentos dos empregados da secretaria de policia da provincia de S. Paulo.

Concorda com o nobre senador pelo Ceará em que taes disposições não devem fazer parte do orçamento, embora estes sejam os precedentes constantes.

Queixa se o governo da grande demora da discussão do orçamento no senado; devia ver que a principal causa deste mal está no enxerto dessas autorisações.

O primeiro dever do senado é zelar os dinheiros publicos; e elle não se ha de privar de exercer seu direito de exame em assumptos tão graves, só para ser agradavel aos ministros.

Cinja-se o governo ás boas praticas, e verá que a discussão do orçamento não ha de ser tão retardada.

Que explicação pode dar-se a emenda que autorisa o governo a passar da 4.ª para a 1.ª classe a secretaria de policia da provincia de S. Paulo? Ainda em outubro de 1873 o Sr. ex ministro da justiça collocou na 4.ª classe aquella secretaria; menos de dous annos depois trata de passa-la para a 1.ª classe!

Procura-se no relatorio deste anno, procura se nos *Annaes* da outra camara, mas não se encontra uma palavra que justifique semelhante alteração.

E' possivel não discutir estas cousas? Não: é indispensavel á discussão, não só para que se possa saber que razões teve o Sr. ex-ministro da justiça para promover, ou aceitar esta emenda, como para indirectamente mostrar ao governo o inconveniente de introduzir no orçamento taes autorisações.

O nobre ministro procurou explicar a autorisação, comparando o numero de comarcas e termos da provincia de S. Paulo, com o das provincias da Bahia e Pernambuco. Acha a explicação perigosa e um incitamento para que as assembléas provinciaes criem ainda maior numero de comarcas e termos.

Demais, em 1873, a provincia de S. Paulo tinha o mesmo numero de comarcas e termos (com muito pouca differença) do que tem hoje. Se então foi, apezar disso, a sua secretaria de policia posta na 4.ª classe, porque razão ha de agora passar para a 1.ª? Em todo o caso, a razão dada não procede.

Mas dê-se que seja procedente. Então ha provincias que estão mais no caso do que S. Paulo de ver as suas secretarias de policia elevadas á 1ª classe. A provincia de Minas, por exemplo, com 38 comarcas e 59 termos, e talvez dous milhões de população, não póde a sua secretaria de policia ficar na 4.ª classe.

Ora, taes disparidades teem explicação razoavel?

Não a descobre: é ceder aos amigos; justiça não é.

Já o senado vê que o orador não pode votar por esta emenda, ao menos emquanto não se provar a necessidade e a justiça da medida.

A outra autorisação versa sobre concessão de 6:000$ de gratificação aos presidentes dos tribunaes do commercio.

A lei do orçamento vigente consigna 68:000$ para a despeza com estes tribunaes; se passar a emenda, a despeza subirá a 98:905$, com um augmento annual de 31:000$.

Como assim ha de ser prolongada a discussão do orçamento se contém disposições destas? A reforma judiciaria tirou o contencioso aos tribunaes do commercio, deixou-os só com attribuições administrativas, isto é, diminuio-lhes muito o trabalho. Entretanto, quer se marcar aos seus presidentes estes vencimentos!

Deseja coadjuvar o nobre ministro da justiça, que aliás não é o autor destas emendas, nem responde por ellas; mas não lhes pode dar seu voto.

Ainda fará algumas observações que se prendem ao orçamento em discussão. Versam ellas sobre a disposição da reforma judiciaria que autori a governo para aposentar magistrados nos caso de incapacidade phisica ou moral.

Não tem noticia de que o governo tenha, por iniciativa sua, usado desta attribuição. Se não é necessaria, se não se põe em pratica, parece que não ha razão para conservar-se pendente da cabeça dos magistrados semelhante ameaça. Não vale a pena conservar uma disposição legislativa que traz esse grande mal, só com vistas em algum caso rarissimo, que apenas apparece de annos a annos.

E' verdade que a lei exige que se ouça a secção do conselho de estado, e declara que o governo fará proceder as diligencias que forem necessarias. Não admitte a doutrina da lei; se admittisse não se limittaria a disposições tão vagas, marcaria a qualidade dessas diligencias; e uma dellas seria que fosse ouvido o tribunal a que pertencesse o magistrado ou a relação do districto em que servisse como juiz.

Isto seria muito maior garantia para os magistrados do que ouvir-se a secção do conselho de estado; porque esta limita se a examinar os documentos que o governo lhe envia para consultar; não pede outros, não tem outras fontes de instrucção; e então não ficam bem garantidos os direitos do magistrado.

Lê uma parte do relatorio do ex chefe de policia da côrte a respeito dos inconvenientes que tem apresentado a pratica da reforma judiciaria. Não examinou ainda bem a questão, nem emitte agora juizo proprio; o que diz é que ha documentos officiaes, da ordem deste, que consideram uma das causas da impunidade algumas disposições daquella lei, ha tão pouco tempo promulgada.

Nesse documento ainda se vê mais, confessa-se que a autoridade está usando de subterfugios para atenuar os males e perigos de disposições da lei. Ora, é evidente que isto não póde continuar: ou a lei deve ser modificada, ou as autoridades devem cumprir á risca o que ella prescreve.

Limita-se a isto as observações que julgou dever fazer.

O Sr. Diogo Velho (ministro da justiça) diz que a consideração e respeitosa estima que vota ao nobre senador o obrigam a voltar á tribuna para dar algumas explicações a S. Exc.

Sem deixar de dar aos conselhos do nobre senador toda a importancia que têm, pede-lhe licença para observar que alguns dos factos deploraveis, a que se referio, não são devidos á má escolha de autoridades, nem a excessos por estas praticados; antes, provem do nosso estado social. Não é na presente discussão que cabe propor medidas proprias para melhorar a administração da justiça.

O acontecimento da Bahia o que revela? O arrebatamento de paixões momentaneas, actos de imprudencia, que deram em resultado os excessos que se deploram. O autor principal desses acontecimentos foi preso por ordem do governo; infelizmente veio tambem a ser victima dos mesmos excessos. O governo, que foi severo na repressão do principal causador dos acontecimentos, não o será menos no sentido de promover a punição dos crimes praticados.

Quanto á questão relativa á classificação da secretaria de policia da provincia de S. Paulo, observa que não emittio opinião propria; apenas deu a razão que lhe pareceu ter influido no animo do seu antecessor, sem entrar na apreciação dessa razão. Talvez não fosse só essa. Ha para a provincia de S Paulo uma certa corrente de immigração; alli estão tambem em construcção algumas linhas de estradas de ferro, onde existem grandes nucleos de trabalhadores: tudo isto augmenta o trabalho da repartição policial.

Entretanto, insiste na conveniencia de não se tomar na 2.ª discussão qualquer decisão sobre este assumpto, e adia-la para a 3.ª discussão, para que elle tenha tempo de combinar com os seus collegas e com a camara e o senado o que melhor convenha fazer.

A mesma ponderação faz a respeito das gratificações dos presidentes dos tribunaes do commercio.

Occupou-se o nobre senador com alguns pontos da reforma judiciaria que exigem estudo, entre elles a faculdade dada ao governo para aposentar magistrados e perguntou se já se havia dado algum exemplo, porque a não ser preciso a disposição, convinha arredar da cabeça dos magistrados essa ameaça. Na sua opinião é incontestavel que a maior necessidade da magistratura é ser elevada á altura em que deve ser collocada, para que a sua independencia seja a essegurada. De momento, porém, e sobre tudo tratando-se da discussão do orçamento, onde esta questão não póde ter solução, não lhe é possivel dar desenvolvimento ás idéas que tem sobre este assumpto.

A autorisação que a lei da reforma judiciaria deu ao governo para aposentar magistrados já foi applicada a um juiz de direito da provincia de Minas (Ferreira Torres) que se achava demente. Ouvido o conselho de estado, e procedendo-se a outras diligencias convenientes, foi aposentado.

Crê que o nobre senador se dará por satisfeito com estas observações.

O Sr. Barão de Cotegipe (ministro da fazenda) faz ver que a idéa da commissão do senado foi esperar a 3.ª discussão do orçamento para, de accordo com o governo, offerecer algumas emendas que parecem convenientes e necessarias. Acha que este proproposito deve ser mantido.

O Sr. Dias de Carvalho, tendo sido nomeado pelo Sr. presidente, em maio, para preencher uma vaga que se deu na commissão de fazenda, coube-lhe examinar o orçamento da marinha, e por escripto deu a sua opinião sobre a necessidade de supprimir as autorisações. Não propôz logo emendas, porque estava a findar o mez de maio, e urgia não deixar acabar o anno financeiro sem votar o orçamento que o devia reger; mas reservou-se o direito de, na 3.ª discussão, se não chegasse a accordo com os seus collegas da commissão sobre as emendas que lhe parecem necessarias, offerece-las por si só.

O Sr. Ribeiro da Luz vem á tribuna para responder a algumas censuras que foram feitas, na presente discussão, ao seu honrado collega o Sr. ministro da justiça do gabinete 7 de março.

A primeira dessas censuras recahio sobre a autorisação concernente á fixação dos vencimentos dos presidentes dos tribunaes do commercio. Basta ler o relatorio de 1874 para ver quaes eram a este respeito as idéas do nobre ex-ministro da justiça, e ter a explicação da emenda que elle aceitou na outra camara.

Na opinião de S. Exc, convém tirar aos desembargadores a presidencia dos tribunaes do commercio. O governo estava autorisado para isto, porque a lei dá-lhe poderes para fazer a reforma dos tribunaes do commercio, reduzindo os as attribuições administrativas; mas não tinha meios no orçamento, nem autorisação legislativa para fazer a despeza com os vencimentos dos presidentes que não fossem desembargadores. O trabalho estava feito, como se lê no relatorio deste anno, mas não podia ser posto em pratica por causa desta lacuna.

Esta é a explicação da emenda: portanto não procede a increpação de desnecessaria, a pretexto de que os desembargadores têm os mesmos 6:000$ de rendimentos que a emenda autorisa a marcar: o governo entendia que os presidentes dos tribunaes do commercio não deviam ser desembargadores, desde que aquelles tribunaes deixavam de ter attribuições contenciosas, e ficavam só com as administrativas; tanto mais que os desembargadores são precisos nas suas relações, onde se sente falta de juizes.

A emenda tambem autorisa a marcar até 600$ de gratificacção aos procuradores-fiscaes. Os procuradores da corôa servem de procuradores fiscaes, nos tribunaes do commercio, e percebem emolumentos. Passando estes a fazer parte da renda publica autorisou a emenda ao governo para marcar aos procuradores fiscaes até 600$ annuaes de gratificação. Isto, porem, não importa augmento de despezas, porque a receita constante da arrecadação dos emolumentos importará pouco mais ou menos no mesmo computo das gratificações.

Crê, portanto, que não podem prevalecer os escrupulos manifestados contra esta emenda.

Tem-se dito que o orçamento não é uma lei propria para autorisação desta ordem. Em these, concorda com a doutrina; mas não tem sido esta a pratica seguida. Por qualquer lado, pois, que se considere a emenda, vê se que não se lhe póde attribuir o pensamento cavilloso que nella enxergou o nobre senador pela Bahia.

A outra censura recahe sobre a emenda que autorisa o governo a equiparar o numero e os vencimentos dos empregados da secretaria de policia da provincia de S. Paulo aos das mesmas secretarias em Pernambuco e na Bahia.

Censurou-se que o governo désse em 1873 a categoria de 4.ª classe á secretaria de policia da provincia de S. Paulo, e agora pretendesse eleva-la á 1.ª classe. Perguntou-se porque não o fez então e achou-se contradicção em querer-se agora cousa differente, quando as circumstancias são as mesmas.

Tambem não procede esta censura. O governo estava adstricto, pela lei que lhe deu autorisação, a não dar a cada secretaria de policia augmento maior de 40 % sobre os vencimentos que lhes haviam sido marcados em 1857. Dentro destes limites, de que não podia sahir, collocou aquella repartição na 4.ª tabella.

Não houve portanto contradicção alguma por parte do nobre ex-ministro da justiça quando este anno aceitou a emenda offerecida por alguns deputados de S. Paulo, desde que é incontestavel que aquella provincia, quer em attenção á população, quer considerado o numero dos seus termos e das suas comarcas, está em igualdade de circumstancias com as provincias da Bahia e Pernambuco, e portanto era de justiça que as suas secretarias de policia tivessem a mesma organisação, isto é, o mesmo numero de empregados, e estes os mesmos vencimentos.

A emenda falla em 1ª classe, em vez de 2ª; reconhece, pois, que é preciso emendar este erro de redacção; porque o fim não é nivellar a repartição de policia de S Paulo com a da côrte; mas com as da Bahia e Pernambuco.

Quanto á observação que se fez relativamente aos vencimentos dos empregados da secretaria de policia da provincia de Minas faz ver que tambem não tem procedencia; porquanto os vencimentos destes empregados são os mesmos que percebem os das provincias da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro; a unica differença entre estas secretarias está em que a secretaria de policia de Minas tem um empregado menos do que as de Pernambuco e Bahia; e é por isso que figuram em differentes tabellas.

Igualmente não incorreu em contradicção o nobre ex-ministro da justiça em relação ao augmento de força dos corpos de policia da côrte e de urbanos. No relatorio de 1874, apontou-se esta necessidade, porque o nobre ex-ministro estava persuadido de que o augmento de vencimentos decretado em outubro de 1873 havia de trazer o estado completo dos referidos corpos. Em 1875, porem, vendo que isto não acontecia, e que os corpos continuavam incompletos, o que disse o nobre ex ministro?

Que não convinha augmentar a força dos corpos, por ser medida inutil, como mostrara a experiencia; que era melhor augmentar os vencimentos, a ver se os corpos ficavam completos. Não ha nisto contradicção alguma, nem antagonismo entre as opiniões do nobre ex-ministro da justiça e do ex-chefe de policia da côrte, ácerca deste assumpto.

Continuando, occupa se do facto da exoneração do cargo de chefe de policia da côrte, concedida ao Sr. desembargador Ludgero, dizendo que ha muito instava este pela sua demissão, que não lhe foi dada por motivo do cortejo a este ou aquelle personagem.

Na discussão da resposta á falla do throno,

O Sr. Zacarias diz que é obrigado a oppôr algumas considerações ao que disse o nobre ex-ministro da guerra. Não foi S. Exc. exacto: não fez o orador protesto contra o alvitre da prorogação; fel-o sim contra o descuido do ministerio 7 de março, que não fez senão um orçamento em toda a sua longa vida e que nem se lembrou da prorogação, em tempo. Não pode ser considerado adversario da prorogação, até votou por ella. Passando a tratar do que disse o mesmo nobre ex-ministro acerca do orçamento no novo exercicio, insiste em que apresenta este uma margem muito pequena contra qualquer eventualidade de descrescimento na renda, tanto mais tendo á vista a provavel abertura de creditos supplementares e extraordinarios. Abertos que sejam estes creditos, haverá desequilibrio no orçamento.

O nobre ex ministro contou com o augmento constante da renda; mas á quanto monta esse augmento? Por estudos feitos no thesouro vai elle a 2,000:000$; a quanto entretanto sobe o augmento da despeza? A' 3,000:000$, notando se que só no anno de 1873 alçou-se elle á somma de 11,000:000$. E demais, quando se calcula a receita do novo exercicio em 106,000:000$, já estão nestes incluidos aquelles 2,000:000$ de augmento na receita.

Combate o principio proclamado pelo nobre ex-ministro de que não devem o orçamentos apresentar margem de receita sobre a despeza. Nega que tenha o ministerio 7 de março acudido ás despezas ordinarias e até ás extraordinarias com a receita ordinaria. De tudo conclue que não é lisongeiro o estado do thesouro. Quanto aos elogios que tributou S. Exc. ao ministerio de que fez parte, acha que são vituperios. Trata da retirada do mesmo gabinete e da entrada do novo.

O Sr. Pompeu volta á questão da incoherencia do Sr. ministro de estrangeiros quanto ás suas idéas sobre a eleição directa. Examina o segundo topico da resposta á falla do throno, relativo á salubridade publica, pela qual diz que muito pouco ou nada se tem feito. Examina com a estatistica qual é a mortalidade na côrte comparando a com a de outras cidades do mundo. Passa em seguida a notar o que se diz na mesma falla do throno sobre as relações do imperio com os demais paizes, e pergunta como se explicam as despezas extraordinarias com armamentos, estando o imperio em paz com as outras nações.

Conclue contestando o que disse o nobre ex-ministro da guerra sobre finanças.

Fica adiada a discussão.

— 7 —

No senado, hontem, continuou a 2ª discussão do orçamento para o exercicio de 1875 a 1876, no art. 3º, que fixa a despeza do ministerio da justiça.

O Sr. Pompeu, respondendo ao nobre ministro da justiça e aos Srs. Ribeiro da Luz e Junqueira, insiste nas apreciações, que anteriormente fez.

O Sr. Zacarias occupa se com a reputação da defeza que de alguns actos do Sr. ex-ministro da justiça fez o nobre senador por Minas (o Sr. Ribeiro da Luz) e insiste na impugnação das emendas que concedem autorisação ao governo.

O Sr. Leitão da Cunha explica um aparte que deu quando orava o Sr. Zacarias; seu fim é mostrar que tanto o Sr. ex ministro da justiça não podia ter a intenção de nomear algum desembargador aposentado para presidente do tribunal do commercio, que no regulamento que organisou, e a que se referio no relatorio deste anno, regulamento que até já estava impresso, existem os arts. 15 e 10 que provam que o nobre ex ministro não cogitava de nomear para taes lugares a desembargadores aposentados.

A discussão foi encerrada, e procedeu-se á votação, sendo approvado o art 3º com todas as emendas da camara dos Srs. deputados.

Na discussão do projecto de resposta á falla do throno,

O Sr. Candido Mendes entende de vantagem discuti-lo, comquanto já se tenha dissolvido o gabinete 7 de março, e esta vantagem virá ao novo ministerio da revista retrospectiva dos erros da passada administração. Examina, em consequencia, os topicos da falla do throno relativos ás questões externas, ao estado sanitario, declarando quanto á questão religiosa que votará pela emenda do Sr. senador Zacarias, mas que este voto não quererá dizer desconfiança para com o actual gabinete. Passa a dar algumas explicações em resposta ao que lhe disseram alguns Srs. senadores sobre materia religiosa. Entra na questão do padroado e dos provimentos, respondendo especialmente ao Sr. senador Pompeu e declarando que nestes pontos não está fóra da doutrina verdadeira do direito canonico.

Fica encerrada a discussão.

— 8 —

No senado, hontem, continuou a 2ª discussão do orçamento para o exercicio de 1875—1876, no art. 4º, que fixa a despeza do ministerio dos negocios estrangeiros.

O Sr. Nunes Gonçalves observa que a presente questão não póde deixar de ter por assumpto principal, o mallogro da missão Tejedor. Ora, esta questão não póde ser tratada antes da publicação dos protocollos da negociação, que se estão imprimindo; portanto, pensa que está na consciencia do senado um adiamento; mas para que este não seja indefinido, requerera o que não continue a discussão emquanto não for concluida a impressão daquelles documentos.

O Sr. Barão de Cotegipe (ministro dos negocios estrangeiros) havia promettido publicar a nota expedida ao ministro das relações exteriores da Republica Argentina, a respeito da missão Tejedor, logo que constasse officialmente o recebimento da mesma nota em Buenos Ayres.

Cumprio a promessa, mas os documentos publicados não são sufficientes para a discussão; faltam os protocollos, que estão sendo impressos, e até sabbado ou segunda-feira serão distribuidos.

Concorda, pois, com o adiamento, tanto mais que é pratica do senado, em casos destes, proseguir a discussão dos outros artigos do orçamento.

Posto a votos o adiamento, foi approvado.

Sendo dada ao debate a proposição da camara dos Srs. deputados que concede pensão ao alferes José Faustino Deschamps Cunha,

O Sr. Figueira de Mello impugna longamente a mesma proposição.

O Sr. Junqueira mostra os direitos que recommendam o mesmo alferes.

O Sr. Figueira de Mello insiste na sua impugnação, dizendo que são graciosos os documentos juntos á proposição.

Fica encerrada a discussão, e bem assim a das outras proposições que estavam na ordem do dia.

Na camara dos deputados, depois da leitura do expediente,

O Sr. Pinto Lima mandou á mesa uns documentos e representação acerca da inconveniencia de estabelecer uma agencia de guias de café em Ouro-Fino, e a este respeito fez algumas considerações que publicamos em outro lugar desta folha.

Passando se á ordem do dia, votaram-se os projectos cuja discussão fôra encerrada na sessão de 5 do corrente.

— 9 —

No senado, hontem, proseguindo a 2ª discussão do orçamento para 1875 a 1876, no art. 5º, que fixa a despeza do ministerio da marinha,

O Sr. Saraiva, tomando por base o relatorio apresentado pelo nobre ex-ministro, vai fazer algumas observações a respeito do ministerio da marinha.

Secretaria de estado.—O nobre ex-ministro propõe augmento de vencimentos para os empregados, accrescentando que a despeza pouco augmentaria com isso, porquanto sendo inuteis os praticantes, devem ser extinctos, e o que se economisar com a cessação dos vencimentos destes chegará, com pouca differença, para o melhoramento da sorte dos empregados da secretaria.

Em primeiro lugar observa que, se os praticantes não servem, não se comprehende como o Sr. ministro não os mandou embora, e conservou empregados inuteis: assim procedendo faltou ao seu dever.

Depois, pensa que ainda assim a despeza não ha de ser tão diminuta como o nobre ex-ministro figura.

E' justo que os vencimentos dos empregados de todas as secretarias de estado sejam equiparados; não se comprehende que os de uma repartição estejam com melhor quinhão do que os de outras, desde que o serviço é da mesma natureza.

Mas porque não se forma logo um plano geral? Se não se póde igualar, elevando os vencimentos dos que estão menos largamente remunerados, faça-se a igualdade mediante alguma reducção nos outros.

A falta de um plano geral é muito nociva; se quando se tratou de augmentar os vencimentos de uma secretaria, os representantes da nação podessem desde logo calcular em quanto importaria a mesma medida estendida a todas as repartições, ou não se teria feito o augmento, ou seria concedido em menores proporções.

Conselho naval.—Está convencido de que esta instituição não tem prestado os serviços que levou em vistas o autor da sua creação; e que isto é devido a não se ter conservado o pessoal habilitado que a principio lhe foi dado; o que se vê é que estão quasi sempre os lugares servidos interinamente, e isto é um grande mal.

Demais, tem se tirado a importancia do conselho

MUTILADO

naval. Basta dizer que [illegible] submettidos ao exame e critica dos [illegible] acte; o que é anarchisar a administração.

O nobre ministro actual é já experimentado na administração e não precisa, pois, de tempo para pôr-se ao facto do que vai pela sua repartição.

Assim, espera o orador que S. Exc. saberá resistir, e conseguirá moralisar a administração.

Promoções.—Tendo sido um dos pontos mais regulares da administração passada, nada tem a dizer a este respeito.

Corpo de imperiaes marinheiros.—E' de opinião que a organisação desta força póde ser melhorada; suas companhias podem ter muito maior numero de praças.

Conviria augmentar até onde fosse possivel a força deste corpo, e supprimir o batalhão naval. Toda praça de guarnição de bordo deve ser marinheiro; o soldado do batalhão naval não é mais do que um soldado de terra embarcado.

Alterando a organisação deste corpo, dar-lhe-hia por exemplo, 15 companhias em lugar de 10, e 4,800, ou 5,000 praças em lugar de 3,200. Todo imperial marinheiro seria artilheiro. Com esta reforma muito lucraria o serviço da armada.

Disse o nobre ex-ministro que precisamos ter um navio para as grandes experiencias de artilharia naval. E' um mal querermos em tudo emparelhar com as grandes nações; somos pobres, e como taes devemos viver.

Nas nossas fortalezas e nos navios devem os nossos marinheiros fazer exercicio de artilharia.

Corpo de fazenda.—Diz o nobre ex-ministro que este corpo é deficiente, e compõe-se quasi que de addidos. E' verdade, e S. Exc. sondou uma das chagas da organisação da marinha. Mas qual a causa dessa multidão de interinos? Acredita que está na grande difficuldade da tomada de contas. Desembarca um official de fazenda; não póde ser nomeado para outro navio emquanto não presta contas. Mas estas levam um anno e mais a tomar.

Eis aqui, pois, a principal causa da existencia do grande numero de addidos. Abrevie-se a tomada de contas que o mal cessará em grande parte.

E' um serviço que ainda não está regularisado e que merece muita attenção do nobre ministro.

Talvez que fosse possivel ter a bordo quem fiscalisasse os officiaes de fazenda; isto facilitaria muito a tomada de contas.

Asylo de invalidos.— Basta lêr o relatorio do nobre ex-ministro para ver-se que este asylo deve acabar. Os nossos soldados feridos e invalidos não querem ser guardados em um asylo. A vida é facil no paiz, por isso difficilmente um invalido sujeita-se a viver em um asylo.

Em lugar de ter um asylo dispendioso, onde não ha quatro ou cinco invalidos, era melhor empregar o dinheiro que nisto se gasta com o augmento dos vencimentos dos invalidos.

Hospitaes e enfermarias.— De ha muito devia ter acabado a enfermaria existente no arsenal da Bahia: custe o que custar, é preciso estabelecer n'outro ponto essa enfermaria.

Pensa que é dinheiro perdido o que se gasta no predio em que está o hospital de marinha da côrte. E' tempo de cuidar da construcção de um hospital n'outro lugar, porque, cedo ou tarde, a montanha em que aquelle está situado ha de ser arrasada.

Corpo de machinistas.— Reconhece a difficuldade de ter-se na armada bons machinistas: elles acham em toda parte grande salario, e preferem os estabelecimentos particulares. E' uma questão que exige estudo e meditação; os embaraços não poderão, talvez, ser removidos se não à força de dinheiro; entretanto, é serviço que demanda o maior cuidado, e sobre o qual o orador ainda não tem idéas assentadas.

Officiaes do culto.— E' com repugnancia que vê um padre militarisado, e crê que a este respeito o melhor é deixar as cousas como estão.

Precisando-se de uma duzia de capellães, é melhor têl-os contratados e sem apparencia alguma militar. Não ha necessidade de um corpo de capellães, quando apenas temos poucos navios que recebam capellães.

Corpo de officiaes marinheiros.—E' negocio muito sério; sem bons officiaes marinheiros não ha marinha de guerra, e todo favor a esta classe é bem empregado.

Convém levantar muito a classe de officiaes marinheiros, educal-a e procurar habilital-a até para aspirar a passar para a classe de officiaes da armada.

Arsenaes.— Este assumpto é de maxima importancia. Importa muito que as camaras possam apreciar o proveito que se colhe do sacrificio feito com este ramo de serviço. O anno pa[ssado] o Barão de Angra offereceu um mappa que [dava] boa idéa dos trabalhos executados durante o anno anterior. E' um exemplo que deve ser seguido, procurando-se melhorar ainda esse trabalho; longe disso os esclarecimentos do ultimo relatorio são deficientes.

Uma das maiores necessidades dos nossos arsenaes é terem grandes depositos de madeiras de construcção; vai nisto, além de muita economia, questão da maior magnitude.

A força militar de um paiz não está no numero de seus navios de guerra; mas na boa organisação de seus arsenaes e estaleiros; nos meios de que dispõe para renovar de prompto seu material de guerra nos tempos extraordinarios.

Um paiz que não tem Arsenaes bem providos, nunca terá esquadra.

Passa a tratar dos arsenaes, notando os defeitos que encontra na administração dos mesmos e a falta de deposito de materiaes. Censura o máo systema de fornecimentos facilmente aceitos, sem exame algum e sem que correspondam às necessidades reaes; pede ao nobre ministro todo o cuidado nas compras. Insta por informações sobre a escola de marinha, por isso que do relatorio do nobre ex ministro vê que não são lisongeiros os resultados apresentados pelos estudantes.

Entende que devem ser construidos dous vasos especiaes para as viagens de instrucção dos jovens officiaes, vasos que possam servir, sendo necessario, para a guerra. Solicita copia da correspondencia trocada a proposito da avaria soffrida pelo *Independencia* e dos competentes concertos que deseja lhe sejam explicados, uma vez que correu ter o mesmo *Independencia* ficado com o espinhaço desarranjado, e assim tambem deseja saber em quanto importa a despeza com os mesmos concertos.

O Sr. Ribeiro da Luz:— O governo entra com 15:000 libras e a companhia com 17,000.

O Sr. Zacarias:— E já está concertado?

O Sr. Ribeiro da Luz:— Ainda não senhor.

O Sr. Zacarias. — Ah!

O Sr. Saraiva queria ainda fallar da força naval, mas guarda-se para opportuna occasião.

O Sr. Pereira Franco (ministro da marinha) agradece ao Sr. senador Saraiva a confiança que deposita nos seus futuros serviços: respondendo à impugnação feita ao augmento dos empregados na secretaria da marinha, é de opinião de não se apurar desde já este ponto, sendo que não está ainda habilitado para resolvel-o; quanto ao conselho naval, diz que todos os empregados do mesmo procuram desempenhar a sua tarefa, notando que a materia não póde ser praticamente tratada nesta occasião. Com relação aos officiaes de gabinete, não lhe consta que algum seu antecessor lhes tenha dado para examinar papel algum do conselho naval.

Está de accordo com o precedente orador em dar à companhia de aprendizes marinheiros todo o desenvolvimento necessario. A' cerca dos officiaes addidos ao corpo de fazenda procurará reduzil-os. Sobre o asylo de invalidos pergunta se convém extinguil-o, tendo à vista as despezas feitas com o mesmo e a esperança de que os invalidos comprehendam as vantagens que auferirão acolhendo-se alli.

Promette applicar toda a sua attenção à companhia de machinistas; acha boa a idéa de que venham ao parlamento as informações sobre os trabalhos feitos no arsenal, e assim tambem a idéa dos depositos de materiaes. Assevera, quanto aos fornecimentos, que ha de impedir a má fé, empregando quanto estiver ao seu alcance.

Explica a existencia do externato de marinha, e quanto ao *Independencia* diz que melhor do que o orador póde informar o senado o seu digno antecessor, cabendo-lhe repetir o que já disse S. Exc. em uma das casas do parlamento; confiará, não obstante, os documentos a este respeito ao Sr. senador Saraiva. A discussão fica adiada.

—

Na camara dos deputados, depois de lido o expediente,

O Sr. Barros Cobra mandou à mesa duas representações da camara municipal de Porto Alegre e dos eleitores daquelle collegio, pedindo transferencia para a relação da côrte do districto do sul de Minas.

Passando-se à discussão do projecto que autorisa o governo a garantir à companhia da estrada de ferro de Macahé a Campos um emprestimo de 3,0[illegible]

O Sr. [illegible] do Amaral retirou a emenda que apresentára em uma das sessões anteriores.

O Sr. Candido Murta fundamentou uma emenda para que o credito de 100,000 contos concedido ao governo para auxilio às estradas de ferro seja elevado a 200,000 contos.

O Sr. Martinho Campos disse que, votando pelo projecto inicial, entendia ser imprescindivel a necessidade consultar o governo àcerca das emendas apresentadas, antes de serem ellas votadas em 3ª discussão, sendo para tal fim separadas do projecto e adiada a sua votação; mas isto sem prejuizo do mesmo projecto. Terminou, censurando o orador o uso que o Sr. ex-ministro da agricultura fizera do credito concedido para auxilio às estradas de ferro.

O Sr. Costa Pereira fundamentou um requerimento para que as emendas fossem separadas do projecto em discussão e consultado o governo àcerca dellas, isto sem prejuizo da discussão do mesmo projecto. Concluindo, respondeu ao que dissera o precedente orador contra alguns actos da sua passada administração e relativamente ao emprego do credito de 100,000 contos concedidos para auxilio às estradas de ferro.

Votado o requerimento, e separadas as emendas, foi o projecto approvado em 3ª discussão.

— 10 —

No senado, hontem, continuou a 2ª discussão do orçamento para o anno financeiro de 1875 a 1876, no art. 5º, que fixa a despeza do ministerio da marinha.

O Sr. Pompeu, tomando parte nesta discussão, tem por fim esclarecer-se para poder dar seu voto; e, pois, vai dirigir ao nobre ministro da marinha algumas perguntas.

Deseja saber se S. Exc. está disposto a confirmar a sentença condemnatoria do dique das Mercês, no Maranhão, proferida no relatorio deste anno.

A historia desta obra é a prova mais concludente, não tira da inepcia, porque não deseja offender, mas da incuria da administração da marinha entre nós.

Com effeito, depois de muitos estudos, planos e orçamentos, depois de dez annos de trabalho em obras que custaram mais de 500 contos de réis, não se comprehende que viesse agora dizer o nobre ex-ministro que despeza e trabalho está tudo perdido, e o mais que se póde aproveitar é algum material que poderá ser removido para as praias de Belém, onde os engenheiros aconselham que se faça o dique.

Se ha necessidade de um dique, no norte, o lugar mais appropriado, sem duvida alguma, é o porto do Maranhão, em que o phenomeno das grandes marés é extraordinario, e excede a tudo mais que se vê no Brasil.

Se a obra é util, ahi deve ser realisada; se não é necessaria, não ha razão alguma para que vingue a idéa de remover para as praias de Belém o materia que alli ha e se poder aproveitar. E' isso tão absurda, que desiste de commental-a.

E' notavel o máo fado que persegue a provincia do Maranhão em relação às grandes obras de que mais necessita. O canal do Arapapehy, o caes da Sagração, na cidade de S. Luiz, são obras de maxima importancia, que foram começadas e estão abandonadas.

Chama a attenção do nobre ministro para estas questões, sobretudo para as obras do canal do Arapapehy, pois que da conclusão destas depende muito a remoção das areas que começam a obstruir o porto, e que, segundo se lê no relatorio do nobre ex-ministro, servem agora de pretexto para condemnar-se a continuação e conclusão do dique das Mercês.

Contrista o estado de abandono em que os poderes geraes deixam as provincias do norte, maxime as que ficam além de Pernambuco até o Maranhão.

Nem uma dellas tem estrada de ferro, excepto o Ceará, que luta com grandes difficuldades para conseguir este melhoramento. O telegrapho transatlantico toca no Pará e em Pernambuco; mas deixou no esquecimento as provincias intermediarias. A linha subvencionada de navegação a vapor para os Estados Unidos toca em Pernambuco e no Pará, mas tambem de nada serve às provincias intermediarias.

Entretanto, é da maior necessidade que se cuide do melhoramento do porto do Ceará, questão por vezes estudada desde 1816, mas para por-se pedra em cima de todos os planos. Deseja saber se o engenheiro inglez, o Sr. Hawkshaw, examinou este porto e apresentou ao governo algum plano de melhoramento.

Passando a outro assumpto dirá alguma cousa sobre a nossa força naval.

Segundo o ultimo relatorio, temos uma esquadra numerosissima. Parece que se quer fazer do Brasil uma potencia maritima de importancia.

[Para] que fim? Não se deve acreditar que o go[verno] tenha em vistas competir, como potencia naval, com as grandes nações. Se é para conter em respeito os nossos visinhos, se é para intimidar os pequenos Estados, parece que semelhante esquadra é superabundante.

E além do mal maior que isto traz, o grande augmento de despeza concorre para dar incremento a desconfianças que nutrem os nossos visinhos.

Pelos quadros annexos ao relatorio vê-se que a nossa esquadra compõe-se de 60 navios, sem fallar nos dous grandes transportes e nos dous monitores ultimamente construidos na Europa. E já está tambem a concluir-se o encouraçado *Independencia*, cuja dispendiosa construcção o nobre ex-ministro procurou justificar, dizendo que não possuiamos um navio em que se podesse arvorar o pavilhão nacional e capaz de fazel-o respeitar!

Mas não é só isto, porque S. Exc. ainda pede mais seis grandes transportes, para a conducção de 1,500 pessoas em cada um delles.

Ora, para que queria o nobre ex-ministro tantos vasos de guerra, se no seu relatorio declara que o pessoal da nossa armada é diminuto para as necessidades, e não tem podido completar-se?

Voltando ao *Independencia*, pergunta como é que estando feito o seguro dos riscos da construcção, póde o governo ter de carregar com a despeza de algumas mil libras esterlinas, em consequencia do sinistro que se deu. Se havia o seguro, nada tem o thesouro que despender; se não havia, tem de carregar com toda a despeza da reconstrucção.

Assegura o relatorio que a reconstrucção será perfeita. Ouvio dizer o contrario na Europa, por pessoa competente. Entretanto, se é certo que o almirantado garante o contrario, e que o governo inglez offerece duas fragatas encouraçadas em troca do *Independencia*, não tem duvida em acreditar que esta é a melhor informação.

Mas foi na verdade feita pelo governo inglez a proposta para essa troca? e os navios offerecidos em permuta estão em estado de ser aproveitados para a nossa armada?

Se estão, entende que a proposta deve ser aceita e a troca realisada, porque duas boas fragatas encouraçadas devem prestar-nos muito melhores serviços do que o grande encouraçado *Independencia*.

Tem-se gasto milhares de contos de réis com o armamento naval, e para isso continuam a pesar sobre o povo os impostos creados por occasião da guerra. Isto é uma falta de lealdade para com o paiz, que já devia estar alliviado dos impostos extraordinarios; mas ao passo que lançamos nas aguas do Prata nossas riquezas, deixa-se morrer à mingua a nossa industria, e jazer em abandono os mais graves interesses das provincias do norte!

Resulta das informações dadas no ultimo relatorio, quanto aos corpos da armada, que estes são:

Imperiaes-marinheiros: força decretada, 3,195 praças; estado effectivo, 2,952.

Batalhão naval: força decretada, 1,520 praças; estado effectivo 926.

Aprendizes marinheiros: força decretada, 3,400 praças; estado effectivo 1,122.

Nestes tres corpos, pois, faltam 3,110 praças para seu estado completo.

O nobre ex-ministro, apresentando estes dados, mostra que ha grande difficuldade em completar os quadros marcados por lei. Ora, se isto se dá com o material existente, que razão póde aconselhar ao nobre ex-ministro para querer um consideravel augmento no numero de navios? com que pessoal pensa de guarnecer?

Parece, entretanto, que a questão capital é a do grande accrescimo de despeza.

Quanto ao pessoal, julga facil obter o augmento, dando-se maior desenvolvimento à instituição dos aprendizes marinheiros; para o que ha tambem providenciar sobre a acquisição de menores por via dos presidentes de provincia e dos juizes de orphãos.

Quanto à necessidade de um navio para as experiencias e exercicios de artilharia, de que trata o relatorio, acha que o melhor é aproveitar os navios que não podem mais navegar, e tel-os nos portos onde ha companhias de aprendizes marinheiros: nesses navios poderão ser convenientemente feitos os exercicios de artilharia, sem grande augmento da despeza publica.

Concorda com o nobre ex-ministro que não é bastante exigir-se dos aprendizes marinheiros só dez annos de serviço, sem limitação de idade; esse tempo não deve ser contado senão a partir dos 20 annos de idade.

Tratou S. Exc. da necessidade de reformar-se o regulamento da guerra, que é de uma barbaridade incrivel. Está convencido de que [illegible] aggravar, ao amortisação; mas [illegible] suspender a execução das disposições barbaras do regulamento citado. Entretanto, reconhece a conveniencia de fazer-se a reforma do regulamento.

Não vio no relatorio noticia dos officiaes de marinha que o governo tem em commissão na Europa. Deseja saber quantos são, [illegible] e quanto despendem esses officiaes?

Se é simplesmente para instruir-se [illegible] do Brasil, [illegible] que não aproveitam [illegible] da Europa, [illegible] se conservam annos [illegible] não sabe em que possam ser aproveitados na nossa marinha.

Reconhece o nobre ex-ministro que é infructuosa a despeza que se faz com as capitanias dos portos. Ha muito que assim é, [illegible] depois que às capitanias dos portos foi tirada sua mais importante obrigação, isto é, conservação dos portos, passada para o ministerio das obras publicas.

Desde então ficaram estas repartições reduzidas a fazer o registro maritimo, tanto do pessoal como do material; mas do que mais cuidam é de reduzir os pescadores a capangas de eleições. Ora, para isto não vale a pena despender mais de 200:000$, annualmente.

Pedio o nobre ex-ministro, com instancia, autorisação para reformar o regulamento; mas o que se póde esperar desta reforma? o que promette ella? quanto poderá custar? Não ha reforma alguma, entre nós, que não traga augmento de despeza. Entretanto, o nobre ex-ministro é o primeiro a declarar imprestaveis as capitanias dos portos e inuteis.

O unico serviço que ellas prestam, o recenseamento maritimo, é pessimamente feito, e não inspira a menor confiança. Basta ver, por exemplo, que na provincia das Alagoas a cada das embarcações matriculadas corresponde no alistamento do pessoal um marinheiro! Na do Paraná estão alistadas 72 embarcações e 61 marinheiros. Em compensação, no Ceará, reza o recenseamento 1,978 pessoas para 129 embarcações.

Que credito merece semelhante estatistica? E, todavia, sendo este o unico trabalho das capitanias dos portos, e tão mal feito, ainda assim não abrange todas as provincias.

Concorda com o nobre ex-ministro que é preciso remunerar convenientemente a quem trabalha, e não duvida que seja de justiça augmentar os vencimentos da secretaria de estado; mas não comprehende bem as razões que S. Exc. dá para justificar sua proposta, isto é, que quem não póde fazer o trabalho por 100$ mensaes póde por 150$. O empregado tem obrigação de pôr no serviço publico todo seu zelo e capacidade; não é por ter maior rendimento que essa obrigação muda de natureza.

A respeito dos capellães é tambem de opinião que o mais conveniente é não encorporal-os, como se fossem militares: assim desnatura-se a missão do sacerdote; além de que, não faz bom ver. O melhor é ter um capellão-mór do exercito, que dirija o serviço, e contrate os capellães necessarios.

Aconselha, pois, ao nobre ministro que a este respeito deixe as cousas como estão.

O nobre ministro prometteu applicar o maior cuidado à fiscalisação das despezas que correm pela sua repartição. Tem a maior confiança no caracter de S. Exc. Mas estará o nobre ministro disposto a respeitar os limites da lei do orçamento? ou pretenderá seguir o exemplo do seu antecessor que, não fazendo caso algum da lei do orçamento, abrio creditos extraordinarios e supplementares, que importam em quasi outro tanto da despeza decretada?

A falla do throno, assim como o programma do novo gabinete, proclamaram a necessidade de fazer-se com que o orçamento seja uma verdade; acredita, pois, que o nobre ministro ha de ser fiel a este pensamento; e nestes termos está disposto a prestar-lhe seu apoio.

Com relação a fornecimentos, sabe-se o que se dá neste ramo de serviço: é cousa triste e deploravel, e os nobres ministros têm sido muitas vezes illudidos. Chama para este ponto toda a attenção do nobre ministro. Quer parecer-lhe que o mais conveniente seria mandar vir directamente da Europa todos os fornecimentos.

O externato naval é uma inutilidade, e está condemnado pelo nobre ex-ministro. Se só tem por fim preparar os alumnos para a escola de marinha, é evidente essa desnecessidade, porque ha outros estabelecimentos que servem perfeitamente para o mesmo fim.

Para que o externato tem servido é para apadrinhar abusos; entre outros, o de approvar alumnos que não poderam obter approvação em outra parte.

O Sr. Dias de Carvalho diz que a commissão do orçamento de que faz parte declarou que por occasião do debate produziria observações sobre os pontos em duvida e isto para o competente offerecimento das emendas. Pergunta ao nobre ministro da marinha se sustenta a proposta tal qual veio da outra camara. Passa a examinar algumas verbas do orçamento. Espera as explicações de S. Exc. para que fique a commissão habilitada para apresentar as suas emendas na 3ª discussão.

O Sr. Candido Mendes agradece ao Sr. senador Pompeu o interesse que tomou em prol da provincia do Maranhão.

Occupa-se com as obras daquella provincia incumbidas ao governo e que no seu entender estão mal fadadas.

Insiste a respeito do dique do Maranhão, contra o qual diz ter lavrado sentença de morte o nobre ex-ministro da marinha, que tanto promettera em bem delle.

Falla do porto de Macapá como muito proprio para um dique, tanto mais que alli existe uma boa fortaleza, censurando o abandono a que se entregam aquellas paragens que tantos cuidados mereceram dos portuguezes.

Chama a attenção do Sr. ministro para os castigos corporaes na armada. Agradece ao Sr. ex-ministro da marinha o que expendeu no seu relatorio àcerca dos pharóes no Maranhão, esperando da nova administração a realisação de tão boas idéas; chama outrosim a sua attenção para a Ilha da Trindade.

O Sr. Pereira Franco (ministro da marinha) responde ao Sr. senador Pompeu no tocante ao dique do Maranhão; expõe o que sobre esse assumpto se encontra no relatorio do seu antecessor. Não teve tempo de verificar se o engenheiro que alli foi deu já o seu parecer, mas examinará esse negocio com a maior attenção. Sobre a acquisição de seis transportes tem de responder que dous já chegaram, não julgando urgente a promptificação dos demais. Sobre se julga conveniente para a companhia de aprendizes marinheiros um navio de exercicios e estudo, diz que sim. No que toca aos castigos corporaes na armada e aos abusos praticados por alguns commandantes, declara que seria para desejar a extincção desses castigos, fazendo votos para que em breve assim seja; não sabe, entretanto, até que ponto poderá conseguir tal por si só o governo, tendo à vista a disciplina; reflectirá sobre este assumpto, promettendo providenciar contra os alludidos abusos de certos commandantes.

A' pergunta de quantos são os officiaes de marinha que estão na Europa e da despeza feita, etc., declara que não está preparado para responder já, pois é questão de facto, que examinará. Não póde outrosim dar resposta definitiva sobre os capitães de porto. Pelo que diz respeito aos fornecimentos, já disse o que pensa, na sessão antecedente; tambem quanto ao externato, reporta-se ao que já declarou na mesma sessão. A' pergunta do Sr. senador Dias de Carvalho se aceita as reducções na proposta da camara dos deputados, póde adiantar desde já que à reducção das verbas das obras não póde dar o seu assentimento; isso traria talvez embaraços à administração, pois é verba que não admitte a abertura de creditos supplementares.

Pelo que diz respeito às demais verbas, não está habilitado para dar resposta definitiva.

Sobre as autorisações de augmento de salarios aos empregados da intendencia e da contadoria de marinha, não tem duvida em aceitar o mesmo augmento na proporção de 50 %, como passou na camara dos Srs. deputados.

Tomará na devida consideração as observações do Sr. senador Candido Mendes àcerca do porto de Macapá; esperando poder attender aos seus desejos sobre os pharóes daquelle porto e a Ilha da Trindade.

Fica adiada a discussão.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE JULHO DE 1875.

Noticias do sul do imperio.

No sabbado amanheceu em nosso porto o vapor brasileiro *Pará*, trazendo datas: do Rio da Prata 2 do corrente, do Rio Grande [illegible], de Santa Catharina 27, do Paraná e de Minas Geraes 30 de junho, de S. Paulo 6, do Rio de Janeiro 10, da Bahia 14, e das Alagôas 16 do corrente.

Além das que publicamos no sabbado à tarde em supplemento especial e do que vai hoje sob as rubricas *Interior* e *Revista Diaria*, eis o que colhemos nos jornaes:

RIO DA PRATA.

Tanto em Buenos-Ayres como em Montevidéo agitam os espiritos sobresaltados não só as questões internacionaes, ultimamente agitadas por provocação do governo argentino, e pela situação anormal e agitada em que se acha a Republica Oriental depois do golpe revolucionario, que [illegible] o governo legal de S. [illegible].

[illegible] para essa [illegible] dos espiritos em uma e outra margem do Prata, porque além da crise interior que assola as duas republicas, estão ambas envolvidas em questões diplomaticas que se apresentam com aspecto ameaçador.

Pelo lado da Republica Oriental pouco temos que accrescentar àquillo que já se conhece aqui.

A republica atravessa uma crise politica e economica que é, sem contestação, a mais grave por que ella tem passado.

Os embaraços financeiros do governo e o desequilibrio geral do commercio e dos valores teem suggerido ao actual governo da republica e seus cooperadores leaes os mais estranhos e violentos projectos.

Os ultimos que acabam de ser incorporados à longa fila dos ruinosos expedientes até aqui adoptados são: a lei que equipara o papel do estado ao ouro cunhado e o projecto de uma contribuição forçada.

Além disso, vai o governo vender em licitação publica varias propriedades nacionaes, talvez os derradeiros restos do patrimonio oriental, já quasi absorvido pelas dividas anteriores.

O governo tem contra si pouco mais ou menos tudo quanto não pertence aos dous ou tres batalhões sobre cujas bayonetas se apoia.

Além disso traz pendente com a legação brasileira uma reclamação diplomatica que já de muitos dias se conserva em estado de inflammação aguda.

Em taes condições deliberou o governo oriental enviar dous ministros em missão especial: um à Republica Argentina; outro ao Brasil.

Para esta segunda missão recahio a escolha na pessoa do Sr. Candido de Bustamante, ministro das relações exteriores e da fazenda da republica, isto é, o mesmo que tem sustentado com o ministro do Brasil em Montevidéo a acre discussão de que tem conhecimento os nossos leitores sobre o asylo concedido ao Dr. Herrera y Obes, assumpto que parece ser o fundamento apparente da extraordinaria missão.

Em substituição do Dr. Bustamante ficou nomeado o seu collega de ministerio Isac de Tezanos que é hoje o ministro unico e solidario do governo do Sr. Varela, porque estando enfermo o Sr. La Torre e ausente o Sr. Bustamante, occupa esse cavalheiro realmente as seguintes pastas: a do interior, a das relações exteriores, a da fazenda e a da guerra.

E' a isso que o grande escriptor hespanhol Larra chamava: não um governo representativo, mas um homem representativo.

Para a missão especial na Confederação Argentina não estava ainda designada a pessoa que della devia ser incumbida, presumindo-se, porém, que afinal iria para Buenos-Ayres no caracter de plenipotenciario o Sr. F. Bauzá.

Que objecto tenha esta ultima missão é assumpto ainda controverso.

Um telegramma expedido de Montevidéo para Buenos-Ayres diz que na presumpção de um rompimento entre a Republica Oriental e o Brasil, é que se envia a extraordinaria embaixada.

Diz, porém, uma folha de Buenos-Ayres evidentemente infensa ao actual governo de Montevidéo que a missão confiada ao Sr. Bustamante tem por fim pedir o protectorado do Brasil.

Reproduzindo estes boatos, temos apenas o intuito de informar aos nossos leitores o que se passa nesses paizes tão intimamente relacionados comnosco.

Na Confederação Argentina, a coincidencia do *destratado* Tejedor com o protesto do ministro chileno, sobre o territorio da Patagonia, que a Republica Argentina quer absorver, abrio margem às mais odiosas conjecturas e a escaldada imaginação dos escriptores portenhos forja planos tenebrosos, attribuindo ao imperio, ao Chile, ao Paraguay e talvez à propria Republica Oriental, o intuito de formarem uma *liga* contra a prosperidade, independencia e integridade da Republica Argentina.

Para dar a essas visões e conjecturas um caracter mais aterrador rebentou em Buenos-Ayres como uma bomba a noticia da mudança ministerial operada no nosso paiz, figurando na nova organisação dous nomes que para a Republica equivalem a um manifesto de guerra —o dos Srs. duque de Caxias e barão de Cotegipe.

Essas impressões são assim reproduzidas em duas diversas publicações.

Na primeira o correspondente da *Tribuna* de Montevidéo, escrevendo de Buenos-Ayres em data de 28, diz o seguinte:

« Como verá V. pelos jornaes desta capital a situação geral deste paiz começa a inspirar serios temores, e, na verdade, têm elles fundamento.

A situação interna é pessima, e muito receio que o governo se veja forçado, no proximo mez, a não poder satisfazer as exigencias do orçamento.

A crise torna-se cada vez mais intensa e as rendas publicas no mez de julho hão de ser insignificantes.

Por todos os lados vê-se a tormenta que se forma e que ha de rebentar por fim, tornando difficil a marcha do governo.

Os homens da situação vivem sonhando com Lopez Jordan, Arredondo, Murga, Machado e outros, temendo a invasão de Corrientes, a cada instante.

Hontem embarcaram tropas e outras ainda estão para embarcar.

Creio que vão para Corrientes ou para a Villa Occidental.

O ministro da guerra foi ao arsenal de Zárate e d'ahi deve passar a Martin Garcia, cuja fortificação *será inexpugnavel*.

A mudança ministerial no Rio de Janeiro causou muita sensação e o povo começa a pensar na possibilidade da guerra.

O espirito publico não dá signal de vida; a questão que preoccupa a todos é a da crise e as futuras difficuldades financeiras embargam todos os cerebros.

Deve lembrar-se que eu já lhe disse ha tempo que a falta de governo ha de arrastar este paiz ao abysmo.

Para poder apreciar toda a extensão do mal é preciso estar aqui e ver as cousas de perto. »

Uma folha de Buenos-Ayres escreveu tambem o seguinte:

« Nos circulos politicos e commerciaes fazem-se commentarios de diversos generos sobre as noticias que chegam tanto do interior como do exterior.

No Brasil houve mudança de ministerio, entrando para a pasta dos negocios estrangeiros o barão de Cotegipe.

O facto de ir dirigir a diplomacia brasileira o negociador dos tratados da Assumpção depois de concluida a guerra do Paraguay, foi geralmente mal recebido.

São conhecidos o caracter e a astucia do novo ministro imperial e receiam-se conflictos de graves consequencias.

As noticias da Republica Oriental são tambem summamente graves.

Diz-se que o ministro Bustamante partirá para o Rio de Janeiro afim de solicitar o protectorado do Brasil.

Portanto, o alarma é geral tanto em Buenos-Ayres como em Montevidéo.

Estamos em vesperas de grandes acontecimentos.

Muitos indagam já qual será o papel dos emigrados orientaes no caso de uma guerra com o Brasil.

A attenção geral e particular do commercio está pois dividida pelas seguintes questões:

Questão brasileira—argentina—paraguaya.

Conflicto oriental—brasileiro.

Questão argentino—chilena.

Crise no gabinete nacional. »

Ao mesmo tempo publicou o *Nacional* de Buenos-Ayres o seguinte telegramma que de Montevidéo lhe foi enviado pelo Sr. Tavolara:

« Junho 30.

« Tenho grave noticia que communicar-lhe.

« Diz-se que o ministro brasileiro passou um *ultimatum* ao governo argentino marcando-lhe o praso de 48 horas, para a resposta. Ignoro si se refere à Villa Occidental ou à ilha de Martin Garcia. »

Outros boatos corriam e entre elles o de uma intimação feita ao governo argentino pelo governo paraguayo, para que as forças estacionadas no territorio em litigio, fossem retiradas immediatamente.

Como se vê, não falta assumpto à imprensa argentina para trazer sobresaltados os espiritos.

O *Courrier de la Plata* suppõe que todas estas difficuldades acabarão por convencer o governo argentino da necessidade de aceitar a arbitragem para a solução das suas questões com os visinhos.

E' possivel que o nosso collega do Rio da Prata tenha fundamento para essa supposição.

O facto patente é, porém, que o governo argentino recusa-se a todo e qualquer arranjo pacifico e sensato e quer à força provocar conflictos com potencias estrangeiras a fim de libertar-se das preoccupações internas, afirmando o espirito nacional para o fim de suffocar o espirito publico, que tantas difficuldades está oppondo à marcha do governo do Sr. Avellaneda.

Ao concluir esta resenha, devemos, como simples informação, transcrever do *Ferro Carril* de Montevidéo a seguinte importante noticia; diz esta folha:

" Corre ha dias um boato importante, e é que o governo argentino acaba de celebrar um tratado de alliança offensiva e defensiva com os governos do Perú e da Bolivia. "

RIO GRANDE DO SUL.

Foram descobertas em Santa Anna da Boa-Vista, a 14 leguas de Canguçú, algumas jazidas de excellentes marmores de cores. Obtivera privilegio para explora-las durante 9 annos o Sr. José de Souza Pereira, a quem se deve esta descoberta.

Communicaram ao *Rio Grandense* que a variola estava dizimando terrivelmente a pauperrima população brasileira das immediações do Passo da Cruz até o arroio Santa Maria.

" Faltam-lhes todos os recursos (diz a mencionada communicação). Não ha medico, nem viveres, nem meios preventivos contra o frio, e diariamente morrem quatro ou cinco pessoas, que são sepultadas sem mais formalidade alguma. "

A mesma epidemia tambem fazia algumas victimas em S. Gabriel.

Fôra recolhido à cadeia desta cidade o hespanhol Manoel Rodrigues Novoa, que, sem ser sacerdote, andava por alli casando, baptisando e celebrando missas.

Diz a *Revista Gabrielense* que regressára de Saycan a commissão composta dos tenentes-coroneis Brilhante Leal de Macedo, Avelino e capitão Dalesio, a qual fôra examinar os animaes alli existentes. Encontrara-os em bom estado, não tendo apparecido este anno as sanguesugas.

O general Deodoro da Fonseca reassumira o commando da guarnição e fronteira de Santa Anna do Livramento.

Em Bagé o Sr. João Candido de Freitas alforriára os seus escravos Rosa, parda, de 40 annos, e seus dous filhos um de 5 annos e outro de 6 annos, e Severo, crioulo, de 33 annos.

Noticia o *Echo da Fronteira*, folha que se publica em Santa Anna do Livramento:

" Um cavalheiro recem chegado da republica visinha e que nos merece toda a confiança acaba de informar-nos que o Sr. Adriano Pilar, ex caixeiro da pharmacia dos Srs. Revesbel & C., aqui estabelecida, indo de Catalan para as Cortiçeiras, acompanhado de um peão, que tocava um cargueiro, fôra encontrado pelo commissario, que immediatamente mandou atal-os como se fossem contrabandistas, soltando-os, porém, logo depois de passar uma minuciosa busca nas canastras e apossar-se dos 400 patacões que encontrára. Consta que o Sr. Pilar dirigira-se a um dos nossos vice-consulados estabelecido mais proximo ao lugar do conflicto. "

A *Reforma* de Porto Alegre, de 20 do mez passado noticia que na freguezia de Mostardas, municipio de S. José do Norte, em 2 de maio, falleceu Maria Vaz, com a idade 112 annos.

Era natural da mesma freguezia, mulher de côr, e até seus ultimos dias de vida mostrou achar-se com todas as suas faculdades.

Tambem na referida freguezia falleceu, a 16 de maio ultimo, D. Feliciana Moreira, de 110 annos de idade! Lia sem o uso de oculos, costurava como si moça fosse, e até os seus ultimos momentos de existencia, esteve no uso perfeito da sua intelligencia.

Ainda naquellas paragens existe uma senhora de nome Clara Marques, que conta já 120 annos! e Domingos Machado de Lima, centenario, porém robusto, tanto lê como escreve sem o uso de oculos.

PARANÁ.

Noticia o *Echo Litterario* de Paranaguá em 21 do passado:

" A's 5 horas da manhã do dia 13 do corrente, declarou-se pavoroso incendio no estabelecimento industrial do Sr. M. Miró, negociante em Antonina, reduzindo em poucas horas a cinzas e fragmentos imprestaveis todo o engenho a vapor que alli existia para preparação de nosso matte, armazens contiguos, grande porção de herva matte, propria e alheia, barricas vasias, couros, etc.

" O referido incendio só muito tarde foi dominado, concorrendo muitissimo para extinguil-o os Srs. Ribeiro, José Guarany, Aveleda, Pedro Espirito Santo, Joaquim Guimarães e outros, que affrontaram perigos imminentes, afim de evitarem o curso destruidor de tão grande fatalidade.

" Ignora-se as verdadeiras causas deste terrivel successo, de cujas consequencias resulta um prejuizo superior a 40:000$000. "

MINAS GERAES.

Fallecera, no dia 27, o major João José Ribeiro Bhering, official da ordem da Rosa, e inspector da thesouraria de fazenda.

S. PAULO.

No dia 5 encerrara-se a sessão extraordinaria da assembléa provincial, tendo sido approvada a lei do orçamento.

Fôra installada a nova comarca de Jundiahy pelo respectivo juiz de direito Dr. Joaquim José do Amaral.

A sociedade *Amor da Patria*, de Bragança, resolvera nomear um directorio para agenciar socios que contribuam com suas assignaturas para formar um fundo capaz de acudir ao sorteio que tem-se de fazer nesse municipio, conforme a nova lei da conscripção, evitando deste modo serem remettidos os sorteados.

Ao *Constitucional* de Campinas informam do Espirito-Santo do Pinhal, que fôra assassinado, às 11 horas do dia 25 do passado, o cidadão José Ignacio dos Reis, e que mais outras pessoas estavam destinadas a terem igual sorte, sendo indigitados como autores pessoas importantes do lugar.

A alfandega de Santos rendeu, durante o mez de junho ultimo, 411:233$523, e a mesa de rendas 106:220$045.

RIO DE JANEIRO.

S. A. o Sr. marechal do exercito Conde d'Eu, depois da sessão da commissão do material do exercito, dirigio-se no dia 5 do corrente à escola militar, onde se demorou perto de duas horas a examinar os *jogos de guerra*, que é um excellente exercicio de estrategia e de grande tactica e muito util aos nossos officiaes, principalmente aos que se acham na pratica da escola de tiro do Campo Grande.

— Consta que por incommodos de saude de S. M. a Imperatriz somente depois do dia 29 do corrente (julho), se effectuará a viagem de Suas Magestades à provincia de S. Paulo, tendo-se expedido entretanto ordem para não retardar por este motivo a inauguração da estrada de ferro de Sorocaba.

— Por despacho de 7 do corrente foram nomeados:

Presidente da provincia da Bahia, o bacharel Luiz Antonio da Silva Nunes.

Cavalheiro da ordem da Rosa, o major Caetano Nunes da Silva, o capitão José Gonzaga Socrates de Sá e o cidadão Joaquim Manoel Corrêa, em attenção aos relevantes serviços que prestam por occasião do recenseamento da população da provincia de Goyaz.

Cavalheiros da ordem de S. Bento de Aviz o capitão tenente Eduardo Augusto de Oliveira e o 1º tenente Joaquim Gonçalves Martins; e os capitães Felippe Hypolito Aché, do corpo de engenheiros, e Luciano Pereira de Souza, do 11º batalhão de infantaria.

Foi naturalisado o subdito portuguez Antonio da Silva Porto.

— Por portarias de 7 do corrente:

Foi nomeado engenheiro de 1ª classe da repartição dos telegraphos, o engenheiro de districto Diogo Alves Ferraz.

Foi exonerado Francisco Pinto da Silva Vello do lugar de adjunto de 2ª classe da repartição dos telegraphos.

Foi exonerado a seu pedido o engenheiro Manoel Rodrigues Baptista do lugar de ajudante da commissão de estudos de uma estrada de rodagem entre a cidade da Victoria e o norte da provincia de Minas.

Por decretos de 7 do corrente foram classificados os officiaes superiores e capitães promovidos na arma de cavallaria por decreto de 22 de junho proximo passado nos seguintes corpos da mesma arma:

1º regimento.—Major Antonio Germano de Andrade Pinto.

2º regimento.—Coronel Antonio Nicoláo Falcão da Frota, tenente-coronel Francisco de Paula Camargo.

3º regimento.—Capitão Francisco Giraldo de Andrade Vasconcellos, para a 6ª companhia.

4º regimento.—Coronel Isidoro Fernandes de Oliveira, tenente-coronel João Carlos Goulart, major Francisco Xavier de Godoy.

1º corpo da provincia de Matto Grosso.—Capitão Joaquim Melchiades Ferreira Lobo, para a 1ª companhia.

2º corpo da provincia de Goyaz.—Major José Coelho Borges.

Companhia da provincia de Minas Geraes—Capitão Luiz José de Miranda.

Foram transferidos: da companhia de cavallaria da provincia de Minas Geraes para a de S. Paulo o capitão Antonio Benio Monteiro Tourinho, e do 1º corpo da provincia de Matto Grosso para a 2ª companhia do primeiro regimento da mesma arma, o capitão Manoel da Costa Ferreira; do 7º batalhão de infantaria para a companhia desta arma da provincia do Espirito Santo, o capitão Sebastião Raymundo Ewerton.

Foi reformado, com o soldo por inteiro, na conformidade da 2ª parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, o 1º tenente graduado Bernardino da Silva Torres, aggregado à arma de artilharia, visto soffrer molestia incuravel que o torna incapaz para o serviço do exercito.

— Por decretos de 7 do corrente:

Foi exonerado do lugar de 2º cirurgião do corpo de saúde da armada, conforme pedira o Dr. Joaquim da Motta e Silva.

Foi nomeado o 1º tenente João José Lopes Ferraz e Castro para commandar o vapor *Lamego*.

Por portaria de 30 de junho concedeu-se ao alferes reformado do exercito Olympio Aurelio de Lima Camara a transferencia que pedio, do lugar de pedagogo da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra da côrte, para o de commandante da companhia de operarios militares da fabrica de polvora da Estrella.

Por portaria da mesma data, concedeu-se ao alferes reformado do exercito Porfirio dos Santos Lisbôa, seis mezes de licença, para ir à Europa tratar de negocios de seu interesse.

De 3 do corrente: concedeu-se a exoneração que pedio Elly Hartmann, do lugar de amanuense da secretaria do arsenal de guerra da provincia de Matto Grosso.

— De 5: concedeu-se ao coronel aggregado à arma de cavallaria Agostinho Maria Piquet um anno de licença, com vencimentos geraes, para tratar de sua saúde onde lhe convier, nos termos do decreto n. 2,576 de 12 de junho proximo findo; foi demittido o alferes honorario do exercito João Victor Trincham do lugar de ajudante do pedagogo da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra da provincia da Bahia, e nomeado para substituil-o o capitão, tambem honorario, Feliciano Pimentel; foi nomeado o alferes honorario do exercito, Manoel Norberto Marinho Falcão, para o lugar de ajudante do pedagogo da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra da provincia do Pará.

— Foi nomeado o 1º tenente Francisco de Paula Telles de Menezes para exercer interinamente o lugar de 2º commandante da flotilha estacionada no Amazonas.

— O decreto n. 5,953 de 23 de junho concedeu a Duarte Alves Machado, privilegio por 8 annos, para uma machina, de sua invenção, destinada à fabricação de cigarros.

— O decreto n. 2,585 de 3 do corrente mandou vigorar no 1º semestre do exercicio de 1875 a 1876 a lei n. 2,348 de 25 de agosto de 1873, emquanto não fôr promulgada a respectiva lei do orçamento.

— Teve despacho pelo ministerio da justiça:

Placido Pereira de Figueirêdo, pedindo perdão da pena a que foi condemnado pelo jury da villa de Goyanninha no Rio Grande do Norte. Instrua a petição de conformidade com o decreto n. 2,566 de 28 de março de 1860, e circular de 28 de junho de 1865.

— Lemos no *Jornal do Commercio*, de 8 do corrente:

« Os reitores do externato e do internato e a corporação docente do Imperial Collegio de Pedro II, dirigiram-se hontem à casa da residencia do Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira e agradeceram a solicitude que S. Exc. teve por aquelle estabelecimento durante todo o tempo que exerceu o cargo de ministro do imperio. »

« Effectuou hontem neste estabelecimento a primeira lição de botanica com que o Sr. Dr. Ladisláo Netto, director geral do Museu, abrio alli um novo curso publico.

« Estiveram presentes S. M. o Imperador, o Sr. ministro da justiça e avultado numero de pessoas que enchiam o salão, contando-se entre estas muitas senhoras e diversos representantes das classes mais illustradas de nossa sociedade.

« O Sr. Dr. Ladisláo Netto, prescindindo das formalidades de introducção, fez ver comtudo que o estudo da historia natural é mais necessario no Brasil do que em outro qualquer paiz, communicando em seguida quaes seriam os outros professores que se lhe seguiriam nas suas respectivas especialidades, encetou o seu curso que é o de botanica, descrevendo o ovulo com as suas primeiras tunicas e formas, cujo desenvolvimento acompanhou até a sua completa maturação, reportando-se às estampas que se achavam expostas ou desenhando na pedra o que ahi não estava figurado sobre a semente madura, tratou de diminuição de seu volume e ao mesmo tempo de augmento de sua densidade que no geral dos casos torna-se maior do que a da agua.

« Occupou-se igualmente da faculdade germinativa das sementes, a qual em algumas plantas como o café desapparece em dias e em outras, como o centeio e algumas leguminosas, dura por mais de seculo, apresentando-se precoce como as *avicennias* ou demasiado tardia como nas rosaceas.

« Relativamente à disseminação, citou diversos modos de que dispõem as sementes para effectual-a e terminou neste ponto esta primeira lição de seu curso, que prometteu tornar mais ao alcance do publico. »

— Lemos no *Globo*, de 7:

« Pela nomeação do Sr. conselheiro Diogo Velho para ministro da justiça ficou vago na companhia União e Industria o lugar de presidente que era exercido por esse cavalheiro.

« Procedendo hontem o conselho fiscal dessa companhia à eleição, para preenchimento desse cargo, recahio a designação no Sr. Luiz Guedes de Moraes Sarmento, que desempenhava as funcções de secretario.

« Para preencher esse cargo foi escolhido o Sr. Dr. Joaquim de Mello Franco; entrando para o conselho fiscal o Sr. commendador João Baptista Vianna Drummond. »

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º a 9 do corrente 1,352:023$406.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio continuou a mostrar-se em posição pouco lisonjeira. Os bancos sacaram ainda a 26 3/4 d. sobre Londres, mas tudo induz a crer que talvez se opere nova reducção nas taxas estabelecidas. Em papel particular, de que ha falta, apenas se effectuaram transacções muito insignificantes a 26 7/8 d.

« Os sacadores mostram-se reservados, na espectativa da attitude que os bancos têm de tomar para a proxima mala do paquete inglez de 23 do corrente.

« Acompanhando a depreciação das taxas de cambio e a actividade da procura que se desenvolveu rapidamente, os soberanos conservaram-se em alta e fecharam firmes a 9$300, a dinheiro, preço a que se negociou um lote regular.

« As apolices geraes de 6 %, e as do emprestimo nacional de 1868 foram procuradas. Os preços daquelles titulos não se mostraram tão firmes como anteriormente e fecharam de 1:020$000 a 1:0[illegible], a dinheiro; os das apolices de 1868, pelo contrario, experimentaram alta muito sensivel, conforme se vê da cotação official de 1:060$000, comparada com o ultimo preço pago.

« Não houve movimento algum no mercado de acções de bancos e companhias publicas.

« As vendas de café foram regulares e as de assucar pequenas, para o consumo local.

« Fretou-se um navio para carregar algodão em Pernambuco, com destino a Liverpool, a 9/16 d. e 5 % de capa. »

BAHIA.

— Falleceram: na capital, o Dr. Antonio Mariano do Bom-Fim, lente cathedratico de botanica e zoologia na faculdade de medicina, o subdito portuguez Joaquim de Souza Castro; na feira de Sant'Anna, Candido Augusto de Souza Ribeiro, gerente da casa commercial Paranhos & C.; em Jaguaribe, tenente coronel Theodoro José da Silva Santos, e capitão Augusto Teixeira de Oliveira.

— A fragata franceza *Venus*, sahirá para seu destino.

— Chegara o transporte brasileiro *Purus*, procedente do Rio de Janeiro, trazendo a seu bordo o setimo batalhão de infantaria de linha, composto de 450 praças, sob o commando do coronel Antonio Martins de Amorim Rangel.

— Achava-se no porto a corveta brasileira *Paraense*.

— Lemos no jornal:

« Foi muito concorrida a missa que celebrou-se hontem na igreja de S. Francisco por alma do infeliz João Albino de Almeida.

« Estiveram presentes diversas commissões, in-

ILEGÍVEL

MUTILADO

[illegible] 2 de julho, os Srs. presidente da relação e chefe de policia, grande numero de artistas e muitas outras pessoas gradas.

« O templo estava decentemente coberto de [illegible].

« A commissão do Imperial Lyceu de Artes e Officios, que, como mencionamos, alli estava com uma bolsa para receber o que lhe quizessem dar as almas caridosas em beneficio da mãe da desditosa victima, voltou para o [illegible] e patriotico em fim quantia [illegible].

« Falleceu, no dia 10 no hospital da Misericordia o infeliz Joaquim de Souza Castro, em consequencia dos graves ferimentos recebidos de [illegible] disparados do 18º batalhão de infantaria na occasião em que se festejava o dia 2 de julho.

« Depois da praticada a autopsia no cadaver, teve lugar o enterro hontem á tarde, no cemiterio do Campo Santo, correndo as despezas por conta do estado, como o determinara S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

« O acompanhamento foi extraordinario, concorrendo a elle os batalhões patrioticos academicos, Lyceu de Artes e Officios e Legião da Imprensa, commissões de [illegible] e de diversas associações, differentes autoridades, inclusive S. Exc o Sr. vigario capitular e o Sr. Dr. chefe de policia, e consideravel numero de pessoas de todas as classes sociaes.

« O prestito compunha-se de cerca de 8,000 pessoas.

« As musicas de policia e dos menores do arsenal de guerra tocavam em funeral.

« Junto á sepultura recitaram orações funebres os Srs. Dr. Luiz Alvares e academico Leite Pieda [illegible].

« O commercio fechou-se muito antes do que de costume como demonstração de pezar.

« E' mais um triste acontecimento que vem despertar dolorosamente nos corações de todos os Bahianos a recordação das scenas que transformaram em luto o jubilo de que se achavam possuidos no dia de suas glorias. »

« Como estava annunciado, realisou-se anteontem entre vivas, acclamações e manifestações de jubilo a volta festival dos dous carros triumphaes para o seu elegante pavilhão novamente preparado no largo da Lapinha.

« As 10 1/2 horas da manhã, reunidos na praça do Conde d'Eu os batalhões patrioticos com suas bandas de musica, grande legião de cavalleiros e uma numerosa multidão para conduzir os carros, partio o prestito, tendo á sua frente a commissão directora dos festejos do dia 2 de julho, e percorrendo as ruas designadas até a Lapinha, onde chegou ás 3 horas da tarde.

« Com quanto a hora não convidasse, pelo sol abrazador que enchia as praças e ruas, foi a concurrencia tal como se não houvesse esse embaraço, como se não podia nem devia esperar.

« E' que o enthusiasmo popular pelo glorioso dia da patria não diminue, nem se arrefece, atravéz dos tempos e das difficuldades. »

« Todos rejuvenescem nos festejos populares do 2 de julho; todos fraternisam ante esse monumento eternal, todos á porfia querem mostrar-se dignos herdeiros de suas glorias, e que comprehendem o alcance e rendem homenagem á legenda que elle gravou.

« O prestito avultando por cada rua que passava, recebendo em suas fileiras os concurrentes, que se grupavam de todos os lados.

« Por toda parte abundaram as mais espontaneas manifestações de jubilo, enthusiasticos vivas flores e foguetes.

« Reinou na ida e na volta a maior ordem, como de costume, sem nenhum incidente que a perturbasse.

« A commissão teve os mais sinceros encomios pelo brilhantismo dos festejos deste anno, e o seu honrado presidente, o Exm. Sr. desembargador Luiz Antonio Barbosa de Almeida, que não obstante seu estado de saúde não quiz faltar, acompanhando em carro descoberto, recebeu por toda parte as mais honrosas felicitações, sendo em uma dessas occasiões coberto de flores entre vivas enthusiasticos.

« Terminaram assim as festas por este anno, e se não podemos esquecer o lamentavel acontecimento do dia 2 na praça do Conde d'Eu, do qual nos fez ainda mais triste recordação o passamento do infeliz Joaquim de Souza Castro, resta-nos a consolação que não foi o povo bahiano quem rompeu as tradições do grande dia e que todos, nacionaes e estrangeiros, se tem empenhado em mitigar quanto possivel as angustias que nos trouxe, elevando o conceito que justamente merecemos. »

ALAGOAS.

— A alfandega de Maceió teve a seguinte receita no anno financeiro de 1874 a 1875, comparada com a do anno financeiro de 1873 1874.

	1874 a 1875	1873 a 1874
Julho	29:690$909	31:396$513
Agosto	14:904$706	9:082$321
Setembro	6:674$662	14:850$447
Outubro	6:359$687	22:832$340
Novembro	8:017$970	7:037$918
Dezembro	31:722$193	28:822$173
Janeiro	46:496$188	87:365$673
Fevereiro	64:735$720	48:798$902
Março	77:107$668	83:750$079
Abril	75:601$785	57:290$696
Maio	43:846$560	68:235$609
Junho	29:555$950	33:145$530
	437:717$997	493:658$231

A renda arrecadada pela mesma repartição no segundo semestre do anno financeiro de 1874 a 1875, comparada com a de igual espaço de tempo no anno financeiro de 1773 a 1874, foi a seguinte:

	1874 a 1875	1873 a 1874
Janeiro	46:496$188	87:365$673
Fevereiro	64:735$720	48:798$902
Março	77:107$668	83:750$029
Abril	75:601$735	57:290$696
Maio	43:846$560	68:235$609
Junho	29:555$930	33:145$530
	337:343$871	379:586$489

No referido anno financeiro de 1874 a 1875 arrecadou a alfandega em beneficio do hospital de caridade o seguinte:

Julho	634$590
Agosto	451$520
Setembro	404$200
Outubro	524$640
Novembro	563$240
Dezembro	939$868
Janeiro	714$160
Fevereiro	1:100$635
Março	867$160
Abril	940$306
Maio	367$200
Junho	453$788
	7:704$319

Noticias da Europa.

Hontem ás 11 horas da manhã fundeou no lamarão o paquete inglez *Corcovado*, da linha do Pacifico, trazendo datas de Lisboa até 7 do corrente.

Dos jornaes e cartas colhemos o que segue:

FRANÇA.

Começou no dia 21 de junho a discussão do projecto de lei sobre as relações entre os poderes publicos. Os Srs. Louis Blanc, ex Mallier de Montjau; dous intransigentes da esquerda, combateram o projecto como anti democratico.

Na sessão seguinte o Sr. Buffet, respondendo aos precedente oradores, defendeu o seu programma e os seus actos administrativos, que haviam sido por elles vivamente atacados.

[illegible] muito bem a questão de confiança implicita naquelle stadio da discussão das leis constitucionaes, convidando os seus adversarios a formularem uma interpellação contra o governo, que este acceitaria.

Quanto á lei sobre as relações dos poderes publicos deixou para a segunda leitura, a discussão dos pontos em que [illegible] se afasta da commissão dos Trinta.

O Sr. Laboulaye tomou depois a palavra defendendo o regimen [illegible] e insistindo sobre a necessidade de [illegible] pela situação actual dos espiritos em França.

O Sr. Du Temple tomou depois a palavra, combatendo a lei, e atacando violentamente a pessoa do marechal Mac-Mahon, sendo por duas vezes chamado á ordem, e insistindo nos seus ataques á pessoa do presidente da republica a camara resolveu retirar-lhe a palavra, no meio da mais viva agitação.

Quando os espiritos se serenaram mais, a camara resolveu admittir o projecto de lei á segunda leitura.

A commissão dos Trinta tomou uma resolução importante: depois de ter rejeitado o escrutinio uninominal, pronunciou-se em favor do escrutinio de lista por [illegible] votos contra 7.

A forma do escrutinio de lista foi definida tomando por base o « arrondissement, » sendo fixado o numero de deputados á razão de um por [illegible] mil almas de população.

A commissão rejeitou diversas emendas tendentes a [illegible] assegurar o segredo do voto, [illegible] dos chefes de familia, ou a assegurar a representação das minorias. A commissão admittio que o direito eleitoral politico se poderá adquirir por 6 mezes de domicilio; e que as eleições tivessem lugar por escrutinio de lista, salvo a divisão dos departamentos que tiverem de [illegible] mais de 9 deputados.

A sub-commissão que tinha feito o relatorio sobre o processo eleitoral, foi encarregada de estabelecer as circumscripções eleitoraes dos departamentos onde será preciso fazel-o. Com o maximum de 9 deputados, só haverá que fazer divisão em seis departamentos.

BELGICA.

O ministro dos negocios estrangeiros communicou á camara, na sua sessão de 22 de junho a nota do ministro da Allemanha em resposta á nota belga de 21 de maio ultimo, e communicação do processo Duchesne.

Eis o texto do documento:

« Bruxellas, 17 de junho de 1875.

« O abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o imperador da Allemanha rei da Prussia, apressou-se em levar ao conhecimento de S. Exc. o chanceller do imperio a nota de S. Exc. o ministro dos negocios estrangeiros de S. M. o rei dos belgas, conde d'Aspremont Lynden, datada de 21 de maio proximo, com os seus annexos.

« Sua alteza serenissima recebeu com reconhecimento a communicação do cuidadoso inquerito judiciario relativo ao attentado meditado contra elle, pelo qual ficou estabelecido que existem factos condemnados moral e politicamente pelo governo belga, mas que não são previstos pelo direito penal belga existente. Que o governo real se vio induzido por estes factos a completar a sua legislação penal, o governo de S. M. o imperador e rei, augusto senhor do abaixo assignado teve por isso a mais viva satisfação.

« Espera da discussão simultanea deste assumpto na Allemanha e na Belgica, uma influencia benefica tanto sobre a consciencia publica em geral, como sobre o desenvolvimento do direito das gentes, e espera que nova interferencia de subditos belgas nos conflictos interiores da Allemanha será impedida pelo mesmo espirito conciliador e de boa visinhança de que o governo de S. M. o rei dos belgas deu no caso Duchesne uma prova tão digna de reconhecimento.

« O abaixo assignado foi encarregado de levar estas impressões ao conhecimento de S. Exc. o Sr. conde d'Aspremont Lynden, e aproveita com prazer esta occasião, etc.—(Assignado)—*Perponcher.* »

Esta communicação foi acolhida pela camara com numerosas demonstrações de approvação; depois do que se entrou na discussão do projecto da lei que tem por fim definir a punição criminal da offerta e proposta não aceita de commetter certos crimes.

O projecto de lei foi approvado na generalidade por 77 votos contra 5 ou 6 abstenções. E' o projecto do governo e da commissão com uma ligeira modificação suggerida pelo Sr. Guillery, e consentida pelo ministro da justiça que a não quiz rejeitar, ainda que visse nella uma simples superfluidade.

Foi pois a Belgica que tomou a iniciativa da resolução deste grave problema de direito criminal, que nem a Inglaterra, nem a Austria nem a propria Allemanha ainda introduziram nos seus proprios codigos criminaes.

SUISSA.

O *Novellista de Bâle* da Suissa annuncia que o synodo dos catholicos christãos de Olten adoptára por grande maioria uma constituição ecclesiastica liberal e adiou para o proximo outomno a eleição de um bispo suisso.

ITALIA.

Tem havido numerosas recepções no vaticano por occasião do anniversario do summo pontifice ao throno de S Pedro.

O santo padre, respondendo á manifestação da prelatura, regosijou-se de ver os fieis lutarem victoriosamente para o triumpho da igreja.

A consagração da França ao Coração de Jesus deve ter lhe causado grande prazer.

— O parlamento italiano terminou a discussão sobre as medidas de segurança publica.

O artigo unico do projecto de lei ministerial, com a emenda apresentada pelo Sr Pisanelli, com o consentimento do governo no sentido de uma transacção, foi approvado por uma maioria de 209 votos contra 30.

A camara approvou depois por 195 votos contra 48, a proposta de um inquerito sobre a situação da Sicilia.

Nas duas votações a esquerda, vendo se em minoria, absteve-se de votar.

RUSSIA.

A Russia e a Inglaterra, tendo procedido de accordo em Berlim para preservar a paz da Europa, correu o boato de uma alliança mais intima entre os gabinetes de Londres e de S. Petersburgo.

Um artigo do *Golos*, esboçando as vantagens de uma approximação entre as duas potencias, o acolhimento feito pela imprensa ingleza a este artigo, a noticia de novo accordo ou de negociações para fixar a acção reciproca da Inglaterra e da Russia na Asia vieram accentuar ainda mais a situação e reforçar os boatos.

Os jornaes francezes e allemães apoderaram-se agora destes symptomas, uns para lhes exagerar o alcance, outros para o attenuarem.

Uns dizem que a alliança dos tres imperadores tinha dito sua ultima palavra, e ia dar lugar, em proveito da França, a um grupamento novo das potencias européas; outros, pelo contrario, asseveram que aquella alliança se tornou mais forte ainda na ultima entrevista de Berlim, tendo a Inglaterra trazido o seu contingente em favor da paz.

A verdade está provavelmente n'um meio termo entre estas apreciações.

A alliança entre a Allemanha, a Austria e a Russia está de pé, e actúa n'um sentido pacifico, mesmo pela vigilancia que os alliados exercem sobre a sua politica mutua, mas seria pueril negar que a Russia não tenha affirmado, em diversas circumstancias, a independencia das suas vistas em relação á politica geral da Europa, ainda mesmo com risco de desagradar ao gabinete de Berlim.

Quanto á approximação destas potencias com a Inglaterra, ou pelo menos ao desejo de a vêr realisar-se, não deixa de se tornar manifesto nos circulos russos, e a noticia transmittida de Berlim, de que a nova circular do gabinete russo pode permittir ao governo inglez reflectir sobre a sua primitiva recusa e tomar parte na conferencia de S. Petersburgo sobre os direitos dos belligerantes, pode ser considerado como um novo indicio desta nova quadrupla alliança.

— O imperador Guilherme da Allemanha visitou o imperador da Russia em Jugenheim; e tenciona visitar o imperador Francisco José, logo depois da visita do imperador da Russia a este soberano.

Correspondencias de Berlim confirmam a existencia de uma circular do governo russo de 20 de maio, relativa a uma nova conferencia sobre o regulamento dos direitos e deveres dos belligerantes, e nos dá alguns pormenores sobre as vistas do governo russo a este respeito.

Trata-se menos de um tratado, que de um protocollo, onde seriam formulados certos principios admittidos por todos, mas á observação dos quaes os signatarios só se obrigariam com certas reservas.

— Affirma-se que já está prompta a resposta do conselho federal suisso, a nota do gabinete russo e que o governo suisso declara que a Suissa se não recusa a tomar parte eventualmente, nas deliberações que poderão ainda ter lugar, mas pede modificações á convenção reservando-se o direito de prover á defeza do paiz, seguindo os seus costumes e tradições.

INGLATERRA.

Annuncia um jornal inglez, que o Sr. Gladstone tenciona retomar a direcção do partido liberal na proxima sessão.

Esta noticia que carece de confirmação, é realmente de importancia, pois, todos desejam ver um homem do valor do Sr. Gladstone retomar no movimento politico do seu paiz o lugar que lhe pertence pelo seu talento e longa experiencia dos negocios publicos.

— A camara dos communs de Inglaterra, começou o exame de um projecto de lei apresentado pelo Sr. Plimsoll, para assegurar a vida dos marinheiros inglezes contra as más condições de equipamento e da construcção dos navios do commercio.

Uma contra-proposta, destinada a affastar por meio de um voto especial, toda a medida que poderia submetter a navegação ingleza, a restricções especiaes, e a expôr assim á concurrencia da navegação estrangeira, teve de ser retirada pelo seu autor, orgão dos interesses dos armadores.

— A camara dos communs occupou-se da situação interna da Turquia. O debate foi provocado por uma interpellação do Sr. York, no meio da discussão do orçamento das finanças. O Sr. York queixou-se vivamente de que a Turquia não faz [illegible] que se [illegible] communicação [illegible] correspondencia que tem havido entre o governo inglez e o governo turco [illegible] pelos dos compromissos tomados por este.

A interpellação era dirigida em parte contra a Russia, cuja nefasta influencia [illegible] o Sr. York, trará [illegible] a ruina completa do imperio ottomano.

[illegible] Sr. York, [illegible] uma intervenção decisiva da Inglaterra [illegible] em favor do [illegible] destinado, difficil de vencer.

O Sr. Bourke, sub-secretario do Foreign Office, evitando entrar em uma discussão no terreno tão escorregadio, não teve difficuldade em demonstrar a camara que o embaixador inglez não tinha direito de intervir na administração interna de um paiz amigo.

[illegible], rejeitando a proposta do Sr. York.

DINAMARCA.

Dizem de Copenhague, que os grão duques Alexis e Constantino da Russia, chegaram no dia 21 de junho a Copenhague, sendo recebidos pelo principe real da Dinamarca, [illegible] residencia real do [illegible] no castello de Bernstorff.

ALLEMANHA.

O tribunal de appellação de Berlim pronunciou a sua sentença no processo do conde de Arnim, confirmando a accusação de desvio de documentos officiaes, e elevou a 9 mezes de prisão a pena a que o conde de Arnim havia sido condemnado em primeira instancia.

O tribunal de appellação, [illegible] a prevenção de attentado contra a ordem publica, [illegible].

O [illegible].

A Baviera vai entrar n'um periodo de febre eleitoral. Os partidos preparam-se para as eleições de deputados; a commissão do partido patriotico e catholico da alta Baviera acaba de publicar o seu manifesto programma. Diz que os patriotas bavaros querem restabelecer a paz entre a igreja e o estado, diminuir os encargos militares e ter um governo que não seja um governo de partido, mas um governo verdadeiramente *bavaro*. O manifesto faz ainda sobresahir que os futuros deputados concederam ao imperio o que pertence ao imperio, mas que não cederam na mais pequena parte dos direitos que foram deixados á nação e ao paiz. « Os deputados serão fieis aos tratados, mas exigirão que os tratados sejam tambem respeitados pela outra parte contratante. »

— Reunio-se em Strasbourg a commissão consultiva da Alsacia Lorena. O governador geral, no seu discurso de abertura, demonstrou os fins, e o futuro desta instituição destinada a tornar-se a pouco e pouco, na futura camara legislativa deste paiz do imperio.

Foi eleito presidente o Sr. Schlumberger.

AUSTRO HUNGRIA.

Na Hungria o movimento eleitoral accentua-se de um modo lastimoso: em diversos pontos tem havido conflictos, dondo tem resultado bastantes victimas.

O ardor das antigas lutas ainda não está extincto, como se suppunha no principio do periodo eleitoral, em que a fusão dos partidos parlamentares, e a nomeação de um ministerio liberal, exerciam ainda todo o seu prestigio.

Comtudo não ha duvida em que o novo partido liberal não tenha por si uma grande maioria de eleitores. Parece que esta eventualidade anima o governo hungaro a pesar com mais firmeza sobre as decisões do ministerio commum.

O *Lloyd de Pesth*, orgão ministerial, faz presentir da parte do gabinete e da delegação da Hungria uma opposição bem decidida aos projectos do ministerio da guerra relativamente á transformação do material da artilheria. O *Lloyd* declara que a delegação recusará qualquer credito novo para o orçamento da guerra, e que se ha despezas necessarias, o ministerio deve prover a ellas por meio de economias e reducções sobre as despezas ordinarias, e especialmente sobre o effectivo dos soldados sob bandeiras.

— Por outro lado as conferencias que se vão inaugurar em Vienna sobre as modificações a introduzir no regimen economico commum ás duas metades do imperio, serão fecundas em incidentes; a luta entre a Cisleithania partidaria da liberdade do commercio, e a Hungria que reclama direitos protectores para quasi todos os productos, poderá ter consequencias bastante serias.

— Os jornaes austriacos preoccupam-se com os conflictos que acabam de rebentar na Dalmacia entre os habitantes das cidades e dos portos italianos de sua origem e os slavos dos campos. Os primeiros, mais ricos, mais intelligentes e esclarecidos, representam os elementos liberaes e constitucionaes do paiz. Os outros são federalistas e retrogrados. Trabalhados pelos seus correligionarios da Croacia, que iam a sua annexação a este reino; mas os liberaes do litoral acham-se melhor com a sua união com a Cisleithania, e ainda que se achem em minoria na Dieta de Zara, resistem o melhor que podem á pressão exercida contra elles.

Um dos seus deputados tendo sido maltratado pela populaça slava de Sebenico, sem que as autoridades o tenham podido proteger, muitos dos seus collegas se retiraram da Dieta.

Proveio d'aqui uma grande effervescencia no paiz, que achou echo em Agram, como se pôde inferir da moção Mohamer apresentada á Dieta da Croacia nas vesperas do seu encerramento, e que foi rejeitada por esta assembléa.

Esta proposta pedia a instituição de uma commissão encarregada de procurar os meios de ligar a Dalmacia á Croacia.

Em Pesth os Magyares são pouco favoraveis a estes projectos, cuja realisação traria á Dieta hungara um reforço de cabeças exaltadas, que, para fazerem politica slava se associariam a todas as opposições.

— A Dieta da Croacia, cujo periodo legislativo de tres annos terminou agora, foi encerrada e dissolvida por decreto real. Neste documento o soberano felicita a Dieta de ter conseguido regular as relações politicas da Croacia com o reino da Hungria de um modo definitivo e satisfactorio sob todos os pontos de vista, de sorte que as reformas indispensaveis a operar na administração interior do paiz poderão encetar-se sem obstaculos. A leitura da mensagem imperial foi acolhida com vivas prolongados.

PRINCIPADOS DANUBIANOS.

— A recente viagem do principe Milan, pelo principado da Servia, produzio na população uma feliz impressão.

O acolhimento que recebeu em todas as localidades que visitou e especialmente a sua volta a Belgrado, prova que tem as sympathias populares, que estava quasi perdendo em consequencia do máo exito da sua visita a Constantinopla, e pelas tentativas da Omladina.

O principe Milan recebeu em audiencia os consules geraes da Inglaterra e da Allemanha, que lhe apresentaram suas credenciaes assegurando o da benevolencia constante dos seus governos para com a Servia, e o principe que o governa.

O principe Milan agradeceu successivamente aos representantes das duas potencias, declarando que a Servia saberá tornar-se digna da sua benevolencia.

— O principe Carlos da Roumania recebeu manifestações do senado e da camara, felicitando-o por ter escapado ao perigo que correra no caminho de ferro.

— A resposta ao discurso da corôa, pronunciado pelo principe Carlos, provocou uma discussão das mais vivas na camara, entre o partido avançado e a maioria governamental.

O resultado desta luta que se prolongou durante tres sessões consecutivas, foi um voto de confiança em favor do ministerio.

GRECIA.

As ultimas noticias da Grecia parecem indicar um melhoramento da situação politica.

De todos os lados se desmente a apparição de uma esquadra russa ou turca nas aguas do Archipelago.

A esquadra ingleza que se encontrava no Pireu, está agora no Adriatico; a divisão franceza dispõe-se a partir para as Escalas do Levante, e os navios turcos que deviam ir para as costas da Grecia, partirão no dia 26 [illegible] a Levante e Egypto.

Annuncia-se igualmente que o governo hellenico tinha supprimido as legações gregas junto ás côrtes da Europa.

O ministerio Tricoupis que declarou nullos os orçamentos de 1874 e 1875 votados pela [illegible], conforme se previa [illegible], emquanto se não reune a nova camara legislativa, com o orçamento de 1876, em que os creditos para as legações não figuravam. Todavia até ao voto do novo orçamento, o ministerio actual decretou a suppressão provisoria das legações, e [illegible] aos representantes diplomaticos da Grecia que suspendessem as suas funcções.

Do mesmo modo as concessões concluidas pelo ministerio precedente com os governos e companhias estrangeiras, tendo sido ratificadas, serão mantidas em execução, salva approvação ulterior da legislatura.

A concessão concedida o anno passado com o governo allemão para as excavações de Olympia será mantida, e a expedição que para esse fim se prepara em Berlim partirá no mez de agosto para a Grecia e começará immediatamente os seus trabalhos.

HESPANHA.

— Não tendo recebido do nosso correspondente de Lisbôa a missiva do costume, acerca do reino hespanhol, [illegible] dos jornaes portuguezes.

O [illegible] breve se de [illegible] os acontecimentos que já sabemos por telegramma, isto é, o assedio dos carlistas ao castello de Cantavieja, e [illegible] derrota [illegible].

Antes disso, o general Jovelar poz-se em communicação directa com as forças do general Martinez Campos afim de obrarem de accordo, vindo a boa [illegible], obtida por uma victoria contra os carlistas por este ultimo general, [illegible] de Nevot.

O *Jornal do Commercio*, de Lisbôa, de 7 do corrente, diz o seguinte:

« A commissão dos nove que em Hespanha trata das bases constitucionaes já deu solução á questão religiosa.

« Diz-se em Madrid, que, sem que a religião do estado deixe de ser a catholica, e sem prejuizo de que esta seja [illegible] na sua conservação como até aqui, [illegible] vão prevalecendo, nenhum hespanhol poderá ser molestado por causa das suas opiniões e actos do culto que não forem contrarios á moral christã, [illegible] se serão permittidos os actos publicos do culto catholico.

« A formula aceita quasi unanimemente pela commissão dos nove acerca da questão religiosa, parece que está tambem aceita pelo governo, e esperava-se que fosse tambem aceita pela commissão geral, porque, diz a *Correspondencia*, *é tão liberal como conciliadora*.

« Os moderados continuam a oppor-se a que as proximas eleições se façam por suffragio universal; e o *Eco de Hespanha* diz o motivo: é porque este systema de eleição não convem aos que aspiram a ser eleitos.

« Madrid, 6.—A *Gaceta* diz que no norte, Loma se incorporou com as forças de Quesada. Da Catalunha annuncia-se terem chegado a Vinaroz alguns vasos de guerra, que foram collocar-se á disposição do general em chefe. Do centro consta que as facções vão passando o Ebro com precipitação, sendo acossadas pelo general Weyler. Algumas forças inimigas sahem do Maestrazgo para a provincia de Huesca. A brigada Villar, tomando a dianteira, foi em perseguição daquellas forças. Reforçou-se a guarnição de Huesca. O cerco de Cantavieja ainda continua. O governo expedio uma circular impedindo a sahida de Hespanha aos portuguezes que não mostrem autorisação consular, datada de vinte dias, ao maximo. Aos hespanhoes é igualmente prohibido o embarque nos portos de Portugal, sem que apresentem autorisação consular, fundada no certificado das suas povoações, que prove que se acham livres do serviço militar. »

PORTUGAL.

— Em Lisbôa o commercio resolveu, espontaneamente, fechar as portas dos seus estabelecimentos nos domingos e dias santificados, cessando todo o trabalho; idéa que foi muito bem aceita pela população.

— As companhias de caminhos de ferro do norte e de oeste augmentaram com 5 C/0 as suas tarifas, produzindo semelhante medida muito mao effeito, e levantando justas reclamações.

— Lavrava com terrivel intensidade, no conselho de Tabua, a epidemia da variola.

— Politicamente fallando, nada occorreu que mereça menção.

— Nosso correspondente de Lisbôa escreve o seguinte:

« O governo acaba de fazer um acto de justiça que tem sido applaudido calorosamente pelos proprios jornaes da opposição (liberal), porque foi merecido. E' o caso que um certo padre, por appellido Pancada, prégou ha dias um sermão no templo de Nossa Senhora da Encarnação, de Lisbôa, na festividade para commemorar a exaltação do santo padre Pio IX ao throno pontificio. Ahi disse cobras e largatos das instituições liberaes, do rei de Italia e dos progressos modernos.

« Foi uma diatribe desbragada com que o numeroso auditorio que se encontrava naquella igreja ficou muito escandalisado, e de que a imprensa protestou immediatamente.

« Em consequencia daquelle abuso foi publicada no *Diario do Governo* uma portaria, com data de 2 do corrente, do theor seguinte:

« Em.mo e Rvm. Sr.—Tendo chegado ao conhecimento do governo que na festividade celebrada na igreja de Nossa Senhora da Encarnação desta capital, para commemorar a exaltação do santo padre Pio IX ao throno pontificio, o prégador proferira do pulpito palavras menos respeitosas para com soberanos estrangeiros; considerando quanto é indispensavel honrar a tribuna sagrada e manter a reciproca amizade e respeito entre as nações; manda S. M. el-rei chamar a attenção de V. Em.ª para tão estranho procedimento, afim de que, verificada a exactidão do facto, V. Em.ª haja de tomar as providencias que julgar adequadas a corrigir tão reprehensiveis excessos, e evitar no futuro a sua repetição. Deus guarde a V. Em.ª—Paço, em 2 de julho de 1875.—Em.mo e Rvm. Sr. cardeal patriarcha de Lisbôa.—*Augusto Cesar Barjona de Freitas.* »

« As noticias da India portugueza, de 26 de maio, confirmam não terem os sublevadores, na ultima quinzena, commettido roubo algum.

« Um telegramma de Bragança (no reino) ao jornal historico *O Paiz* assevera que ha umas poucas de noites que percorre as ruas daquella cidade um grupo de individuos dando vivas a D. Carlos e a D. Miguel e offendendo alguns liberaes. O telegramma queixa-se de que a autoridade politica não tenha tomado providencia alguma para exhibir aquellas manifestações subversivas.

« Acham se ha dias no porto de Lisbôa tres navios de guerra hollandezes. São a corveta *Leeuwarden*, e as canhoneiras *Cornelis Bart* e *Prinses Maria*. Vieram de Nieuwe Diepp.

« Um violento incendio destruio completamente, dentro em poucas horas, no dia 5 do corrente, o theatro da Trindade, do Porto. Pertencia a uma companhia de accionistas. Avaliam-se os prejuizos em mais de 30 contos de réis fortes. Não houve victimas nem desastres pessoaes. Aquelle theatro era bonito e estava situado no cabo da rua do Laranjal; mas por sua má construcção, o publico receiava-o, pois ameaçava ruina, sendo novo, e raras vezes se enchia todo, pela repugnancia que tinha muita gente de lá ir, com medo de que uma noite [illegible] dar [illegible] a espectadores.

« Assim foi talvez melhor. Está reduzido a cinzas. Agora que renasça, como a Phenix da fabula.

« S. M. o Imperador do Brasil enviou á familia Castilho o seguinte telegramma quando alli soube telegraphicamente que fallecera o exmio escriptor:

« Ao visconde Julio de Castilho—Lisboa —Pezames á toda a familia pela morte de seu illustre pae.—*D. Pedro.* »

« Resposta:

« A sua magestade o imperador.—Rio de Janeiro.—Beijamos todos profundamente agradecidos a mão de vossa magestade.—*Visconde de Castilho.* »

« Em Sines arribou por falta de carvão o vapor portuguez *Almeida Garrett*, vindo do Brasil. Os consignatarios tratam de [illegible] assim que tiverem [illegible] »

« Chegou a Lisboa o ex-governador geral da India portugueza, o general Macedo Couto.

« Em S. Thomé havia [illegible] e o estado sanitario era regular.

« As noticias de Macao não são [illegible] mais anteriores, ao tufão que o telegrapho ultimamente nos annunciou.

« No mez de junho houve 20 incendios em Lisboa. O maior de todos foi na calçada da Graça ficando reduzida a cinzas parte do palacio dos condes da Figueira e o da familia Manique. Era alto dia e os soccorros [illegible] com espantosa rapidez. Os soccorros habil e corajosamente dirigidos pelo inspector dos incendios do municipio de Lisboa, o Sr. Carlos José Barreiros, fizeram com que se [illegible] aquella pavorosa conflagração, a tempo de não devorar todo o edificio.

« Sobre o entroncamento das linhas ferreas das Beiras em Hespanha é assás curioso e interessante o que a este respeito se lia no *Diario de Noticias* de 28 do passado.

« Está pendente na camara dos pares, como é sabido, o projecto que o governo apresentou na ultima sessão parlamentar para a construcção das linhas ferreas das duas Beiras. Como estas linhas se dirigem ambas á fronteira, e como por ajustes diplomaticos os dous governos chegariam a um accordo, não só pelo que respeita ao entroncamento, mas para facilitar os trabalhos, trata-se agora, segundo nos consta, das combinações necessarias para se alcançar o fim do accordo, e para que os estudos possam ser proseguidos. A linha da Beira Alta dirige-se ao caminho de ferro de Salamanca, e da Beira Baixa ao caminho de Malpartida, no reino visinho. Occupando-se na actualidade os engenheiros portuguezes dos projectos definitivos das duas linhas, a fixação dos pontos na fronteira em que ellas devem entroncar era uma necessidade a que os dous governos de Portugal e Hespanha não podiam deixar de attender no interesse de ambos os estados. Estão pois nomeados de parte a parte os engenheiros para este fim, e dentro em pouco devem elles reunir-se para levarem a effeito os seus trabalhos. D'aqui conclue-se que o governo, comprehendendo a importancia das duas linhas, prepara estudos completos no intervallo da sessão parlamentar, para que as obras se possam emprehender com facilidade apenas o negocio seja decidido pelas côrtes.

« Brevemente se abrirá concurso para a construcção da ponte sobre o Douro que ha de substituir a actual ponte pensil.

« As eleições supplementares para deputados serão effectuadas a 15 ou 24 de agosto proximo futuro.

« Espera-se amanhã ou depois o vapor *Alice* de Liverpool, com destino a Pernambuco, e o *Ville de Bahia* do Havre da companhia *Chargeurs Reunis* que tambem ahi tocará nesse porto.

A 13 temos o *Douro* de Southampton da mala real ingleza. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Comarca do Recife.—Por portaria da presidencia da provincia, de 13 do corrente, foi nomeado adjunto do promotor publico da comarca do Recife, o bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Autoridades policiaes.—Por portarias da presidencia da provincia, de 15 do corrente, foram nomeados: subdelegado interino do termo do Ouricury, Zeferino Gonçalves Lima Granja; 1º e 3º supplentes do delegado do termo de Ignarassú, Pedro José Monte Negro, e Frederico Marques da Costa Soares; 1º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto do mesmo termo, José Francisco Jayme Galvão, e Roberto Gomes da Praga; 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Itapissuma, do referido termo, Joaquim Pires Campello, Luiz Carlos Pereira d'Araujo e Quintino Dourado da Cunha Azevedo; 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Maricota, do mesmo termo, Pedro Antonio Alves Machado, Manoel José Pereira de Moraes e Tamerião d'Albuquerque Nascimento; 1º supplente do subdelegado da freguezia de Itamaracá, d'aquelle termo, o commissario de policia Joaquim Branco d'Assumpção Pires.

Serviço do recrutamento.—Pelo ministerio da guerra foi expedido á presidencia da provincia do Rio de Janeiro o seguinte aviso acerca desse assumpto:

« Ministerio dos negocios da guerra.—Rio de Janeiro, 5 de julho de 1875.—Illm. e Exm. Sr.—Em officio de 18 de junho proximo findo, trazendo V. Exc. ao conhecimento deste ministerio as duvidas suscitadas por diversas autoridades dessa provincia sobre a execução da nova lei e regulamento do recrutamento para o serviço do exercito e armada, communica ter dado as seguintes decisões que submette á approvação do governo imperial:

« 1º que a substituição do parocho na sua falta ou impedimento já se acha resolvida pelo aviso circular de 13 de maio ultimo.

« 2º que o juiz de paz, a quem compete presidir a junta parochial da freguezia de Cordeiros, e que se acha no exercicio do cargo de subdelegado, de que é proprietario, devia passar a subdelegacia ao seu substituto, e naquelle caracter assumir a presidencia da junta.

« 3º que o alistamento deve comprehender somente os brasileiros que estiverem nas condições do art. 9º § 2º do regulamento, approvado pelo decreto n. 5,881, de 27 de fevereiro do corrente anno, ficando em vigor as leis, que isentam os colonos e outros estrangeiros naturalisados.

« 4º que sendo incompativeis os cargos de juiz de paz e vereador, não pode aquelle acceder ao convite para as reuniões da camara, e sendo sorteado para o jury durante os trabalhos da junta, deve pedir dispensa, expondo ao juiz de direito o facto do impedimento.

« No mesmo officio tambem V. Exc. consulta por conta de quem deve correr as despezas com a publicação dos editaes, e se os professores publicos estão ou não excluidos do alistamento.

« Em resposta declaro a V. Exc. para seu conhecimento e governo que ficam approvadas as referidas decisões, e que as despezas com a dita publicação pertencem ás camaras municipaes, visto ter sido a ellas commettidas pelo art. 19 do regulamento respectivo a despeza, que se tem de fazer com o expediente das juntas de alistamento, e de revisão, e bem assim que os professores publicos devem ser excluidos do alistamento, não obstante não haver lei expressa a tal respeito.—Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias.*—Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro. »

Fôro do Recife.—S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia expedio o seguinte officio:

« 2.ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 15 de julho de 1875.—Tenho presente o officio de 13 do corrente mez, recebido hontem, pelo qual communicou-me V. S. que, por estarem os dous promotores publicos desta cidade occupados nas juntas de classificação de escravos, e achar-se vago o lugar de promotor adjunto, nomeou interinamente o bacharel Miguel Bernardo Vieira de Amorim para servir na presente sessão do jury.

« Em resposta cabe-me dizer que, dadas as circumstancias expostas por V. S. cumpria-lhe officiar ao promotor publico a quem competisse, para que fosse funccionar perante o jury, com quanto do seu comparecimento perante esse tribunal podesse resultar a interrupção dos trabalhos da junta de classificação, por não haver promotor adjunto, que o substituisse.

« Recommendo, pois, a V. S. que assim proceda e previno-o de que não occorrerá o inconveniente alludido, porquanto no dia 13 do corrente mez nomeei o bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira, promotor adjunto, sob indicação do desembargador Francisco d'Assis Oliveira Maciel, juiz privativo de orphãos e criminal do 1º districto desta cidade. Este adjunto substituirá o promotor nos trabalhos da junta de classificação.—Deus guarde a V. S.—*João Pedro Carvalho de Moraes.*—Sr. juiz de direito [illegible]. »

Jury do Recife.—Funccionou no sabbado, [illegible], sendo submettido a julgamento o réo Procopio José da Silva, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, [illegible] de março de 1873 [illegible] da Lagoa, da freguezia de S. Vicente, Pedro Gonçalves, por haver [illegible] gravemente a José Xavier.

Occupou a cadeira da defeza o Dr. Rodrigues Vianna, que requereu a perempção da accusação. Tendo sido approvada, foi o réo posto immediatamente em liberdade.

Hoje deve ser julgado o réo Manoel Gomes de Souza Amorim, pronunciado no art. 193 do codigo criminal.

Dinheiro.—O vapor *Pará* levou para:

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	11:011$500
Antonio Duarte Carneiro Vianna	3:000$000
João do Rego Lima	3:000$000
José Rodrigues da Souza	2:000$000
Souza Bastos & C	1:255$000
Gonçalves, Fedeca & C.	314$890

— Este vapor levou de nossa praça para o Pará 50:000$000.

Para o sul do Imperio.—Com 10 recebidos [illegible] tomou o vapor *Corcovado* 105 passageiros.

Noticias maritimas.—O capitão da brigue [illegible], chegado de Trieste, communica ter fallado, no dia 3 do corrente, na lat. N. 8.º e 35' e long. O. de Greenwich 24° 31', com a galera bremense *Sebastian Pabst*, que ia de Rangoon para Falmouth.

— O capitão do brigue portuguez *Vouga do Mondego*, chegado de Lisboa, communica ter fallado, no dia 9 do corrente, na lat. S. 2.º e long. O. de Greenwich 25° 40' e 17", com a barca portugueza *Bomfim*, que ia de Cardiff para Montevidéo.

Naufragio.—Hontem, ás 4 horas da tarde, quando voltava para dentro do porto, depois de ter deixado o pratico a bordo de um vapor [illegible] lamarão, virou-se um dos baleeiros da praticagem da barra, sendo ao mar os tripolantes, que foram salvos por escaleres que voltavam de bordo do vapor *Corcovado*.

Fallecimento.—No [illegible], idade de 75 annos, falleceu em 17 do corrente, ás 6 horas da tarde, o major Mathias d'Albuquerque Mello, pae do Sr. Dr. Affonso de Albuquerque Mello.

Em diversos cargos publicos que occupou houve-se sempre com inteira honradez.

Respeitado por suas virtudes, ao morrer pobre como sempre vivera, deixa a seus filhos a tradição impolluta de seu nome, somente, o que, no emtanto, é a mais preciosa das heranças.

A' familia do fallecido dirigimos nossos pesames.

Governo do bispado.—Por provisões de 14 a 15 do corrente: autorisou-se a erecção da nova capella de Santo Antonio de Agua Fria, em Beberibe; e mandou-se continuar, por mais um anno, como vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora da Matta Grande, nas Alagôas, o Rvm. Antonio Malaquias Ramos de Vasconcellos.

Agencia postaes.—Achando-se funccionando, ha cerca de 1 mez, as agencias postaes ultimamente creadas em S. Lourenço da Matta e na Varzea, para as quaes expede a administração do correio malas diariamente ás 9 horas da manhã, convidamos os nossos leitores, alli residentes, que por falta desse meio, mandavam pôr suas assignaturas aqui no Recife em casas de amigos, a enviarem ao nosso escriptorio as competentes declarações para que lhes possamos remetter directamente os ns. do nosso *Diario*.

Novo Mundo.—Acaba de chegar para as respectivas agencias, livrarias Popular e Franceza, o n. 57 do quinto volume desse interessante jornal illustrado, que se publica em Nova York.

O encouraçado.—Sahio a luz o n. 27 desse jornal critico e chistoso.

Mosquito.—Recebemos do Rio de Janeiro os ns. 301 e 303 desse jornal illustrado.

Deixou de vir o n. 302 para os assignantes, por ter-se extraviado a quantidade de exemplares que lhes devia ser remettida, pelo que os proprietarios vão mandar fazer nova tiragem, que será ao depois enviada.

Longevidades.—Falleceu em Nova York o irlandez Francisco Conroy, com 103 annos de idade, deixando vinte netos e seis bisnetos.

Tambem falleceu William Moore, inglez de nação, e antigo marinheiro, com 102 annos em Fort Erie (Canadá). Bateu-se com Nelson no bombardeio de Copenhague em 1801, e assistio ao combate naval de Trafalgar em 21 de outubro de 1805.

Entradas de assucar e algodão.—Na semana de 10 a 17 do corrente vieram ao nosso mercado, por mar e por terra: 1,341 saccos com assucar, e 1,700 saccas com algodão.

Carnes verdes.—Na semana a decorrer, de 19 a 25 do corrente, a carne verde, nos açougues da companhia, será vendida a razão de 440 réis o kilo de primeira qualidade, e de 400 rs. de segunda.

Illustração hespanhola e americana.—Para a respectiva agencia, livraria Popular, á rua do Barão da Victoria n. 50, acabam de chegar os ns. 21 e 22 deste optimo jornal madrileno. Entre as momentosas gravuras, notam-se: os retratos do bispo de Siguenza, nomeado patriarcha das indias, de D. Victoriano Sanchez, commandante das forças navaes na Cantabria, fallecido, do illustrado escriptor francez Michel Levy, proprietario do *Universo Illustrado*.

Correio da Côrte.—Ainda uma vez vimos erguer um brado contra a forma de proceder dessa repartição relativamente á expedição das cartas e jornaes para o norte do imperio, chamando para isso a attenção do Exm. Sr. ministro da agricultura.

Pelo vapor *Pará* recebemos uma carta do nosso correspondente na côrte do imperio, com a data de 4 do corrente, a qual, tendo sido posta no correio no dia 5 pela manhã, como demonstra o carimbo dessa estação, só foi expedida a seu destino no dia 10, isto é, quando já nenhum valor tem por serem factos sabidos; não podendo servir de defeza aquella repartição o argumento de ter a carta sido alli posta depois da expedição da mala para o vapor francez *Mendoza*, pela razão de que se assim fosse, teriam os empregados tido o cuidado de pôr o carimbo—*depois da partida*,—creado pelo regulamento respectivo.

Não sendo nós os unicos a queixar-nos do máo serviço alli executado não podemos calar, e por isso vimos fazer a presente reclamação.

Gonçalves Martins.—Esse vapor, da companhia bahiana, chegado sabbado da Bahia pelas escalas, deve voltar para os mesmos portos amanhã á tarde.

Fallecimento.—Victima d'uma congestão cerebral, de que foi atacado na viagem do Rio de Janeiro para o nosso porto, falleceu no sabbado á tarde o Sr. Boaventura Borges Pamplona, commandante do vapor brasileiro *Pará*.

Reuniões politicas.—Lemos no *Globo*, de 6 do corrente:

« Nada menos de tres reuniões politicas foram hontem effectuadas: uma dos membros do partido liberal em casa do Sr. senador Nabuco; outra dos antigos conservadores dissidentes em casa do Sr. deputado Paulino J. Soares de Souza; e outra dos membros da antiga maioria parlamentar em casa do Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira. »

Diplomacia.—Lemos no mesmo jornal, de 9:

« A bordo do paquete *Minho* chegaram hontem os seguintes personagens:

« Guilherme Blest Gana, ministro plenipotenciario da republica do Chile.

« Facundo Machain, enviado extraordinario da republica do Paraguay em missão especial nesta côrte.

« José Candido Bustamante, enviado extraordinario da republica Oriental em missão especial nesta côrte.

« Acompanham a este ultimo cavalheiro como membros da legação os Srs. Alberto Suvida e Francisco Acha. »

Commissão scientifica.—Vieram hontem a bordo do vapor *Pará*, os membros da commissão encarregada dos estudos e mais preparatorios para a carta geologica do Imperio, composta dos Srs. professor Hartt, chefe; Dr. Elias Jordão, ajudante do chefe; Dr. Francisco de Paula [illegible], praticante nomeado pelo governo; e Marc Ferrez, photographo.

Fazem parte tambem da commissão, mas ainda se acham nos Estados Unidos, os Srs. Rathbun e Darby, geologos americanos.

A commissão, depois de trabalhos feitos na provincia de Pernambuco, regressará ao Rio de Janeiro, para continuar seus estudos em outras provincias.

ILEGÍVEL

Companhia brasileira de vapor. —Lemos no *Globo*, de 9 do corrente:

« A companhia brasileira de navegação a vapor, segundo um telegramma que recebeu de Manchester, conta mais um bello navio para o serviço a seu cargo.

« E o Glasgow foi lançado ao mar com exito completo o novo vapor denominado *Pernambuco*, tendo já machinas e caldeiras postas. E elle destinado á linha do norte e foi expressamente construido por encommenda da companhia. »

Propriedade litteraria. — Encetamos hoje em nossa 8ª pagina a publicação do projecto sobre propriedade litteraria, apresentado na camara dos deputados na sessão de 7 do corrente. Recommendamos sua leitura.

Apostolo. Recebemos os ns. 114 e 115 desse jornal.

Mequetrefe. —Do Rio de Janeiro recebemos o n. 27 desse apreciavel jornal illustrado.

Gazeta Juridica. —Tambem recebemos os ns. 122 a 126 dessa revista semanal de jurisprudencia, doutrina e legislação, de propriedade e redacção do Sr. Dr. Carlos Frederico Marques Perdigão, correspondentes aos dias 2, 9, 16, 23 e 30 de maio ultimo, contendo o seguinte:

Processo criminal: Fiança provisoria.
Jurisdicção civil: Despejo de julgado.
— Honorarios de advogado.
— Escripto particular de advogado.
— Embargo em calçamento concluido.
— Honorarios por autorisação judicial.
— Liberdade por falta de matricula.
Conflicto de jurisdicção: Presidente de provincia e juiz dos feitos.
Jurisdicção commercial: Certidão de conciliação —Nullidades substanciaes—Conciliação effectuada.
— Interposição de recurso.
— Titulo commercial.
— Embargos em acção decendial.
— Nota promissoria.
— Valor recebido em letra.
— Mulher na execução contra o marido.
— Morte de socio.—Appellação.
— Assignação de dez dias.
— Embargos com suspensão da execução.
— Julgamento de embargos.
— Cessação de pagamentos.
Jurisdicção criminal: Prazo para appellação.
— Opposição á ordem de *habeas corpus*.
— Citação das testemunhas da defeza.
— Nullidade do processo e julgamento.
— Interrogatorio do réo.
— Reforma de pronuncia em recurso.
— Effeito suspensivo da appellação.
— Formação da culpa.
— Queixa e juramento.
— Applicação da pena.
— Falta de denuncia.
— Furto e estellionato.
— Assassinato da testadora pelo liberto.
— Levantamento da sessão da camara municipal.
— Nullidades do julgamento pelo jury.
— Ferimentos leves no escravo.
— O art. 3º do Cod. Penal.
— Tirada do preso da mão da justiça.
— Inhabilidade para o serviço militar.
— Soltura do réo em caso de homicidio.
— Executor de prisão que fere ou mata.
— Perdão do offendido nos crimes particulares.
Jurisprudencia portugueza: Accordãos proferidos em materia civel.
— Processos de policia correccional.
Revista estrangeira: Relatorio sobre o codigo penal da Italia.

Madame Lynch. —Essa senhora, viuva do marechal Lopez, e seu filho D. Venancio Lopez, seguiram do Rio de Janeiro para Montevidéo, a bordo do vapor inglez *Sorata*.

Brasil Americano. —Acabamos de receber, da côrte do imperio, o n. 1 desse jornal hebdomadario. Agradecemos a offerta e fazemos votos pela sua longa existencia.

Supremo tribunal de justiça. — Na sessão de 7 do corrente foi julgada a revista commercial n. 8,692, de Pernambuco, em que são R. Eduardo Augusto Burle & C., R. Oliveira Filho & C., sendo denegada a revista.

Protestos de letras. —O escrivão dos protestos, José Mariano, está de semana: cartorio na rua Bella, loja do sobrado n. 37.

Victimas de uma inundação. — Lemos no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, de 7 do corrente:

« Ha dias annunciou-nos o telegrapho um extraordinario trasbordamento do rio Garonna, inundando uma das mais ricas provincias da França, reduzio á miseria muitos milhares dos seus habitantes, isto na occasião em que aquelle paiz á força de inauditos esforços luta por erguer-se da prostração em que o deixára a ultima guerra, e rehaver o lugar que lhe compete entre as nações. Os francezes aqui residentes, ouvindo o brado da patria e da humanidade, iniciaram uma subscripção a favor das victimas daquelle pavoroso desastre. Informam-nos que uma somma avultada se acha já subscripta, e o resultado promette ser magnifico, mórmente sendo certo que os brasileiros, que nunca cerraram os ouvidos aos gritos da afflicção da humanidade de qualquer ponto do globo que partissem, não deixaram de concorrer tambem nesta obra de caridade com um povo a que nos ligam tantos laços de amizade e sympathia.

Conselho Supremo Militar. —Na sessão de 6 do corrente foram julgados definitivamente os seguintes processos:

Exercito.—Capitão Esperidião José Muniz, accusado de haver dado uma parte infundada contra o seu commandante; tendo sido absolvido pelo conselho de guerra, foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença por alguns de seus fundamentos. Cabo de esquadra Bento de Souza Rocha, accusado de ter deixado fazer viagem uma chalana detida, e que lhe fôra entregue sob sua guarda, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra; foi por unanimidade de votos confirmada a sentença. Anspeçada Firmino Cardoso de Oliveira, accusado de furto, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra; foi por unanimidade de votos, confirmada a sentença quanto ao crime de furto de dinheiro, de que foi accusado, e bem assim quanto ao furto das botinas; mas não pelas razões porque o absolveu, e sim por falta de provas. Advertido ao conselho de guerra não ser elle competente para considerar como pena o tempo de prisão anteriormente soffrido pelo réo: musico, José João Francisco de Oliveira, accusado de ferimentos, condemnado em tres mezes de rigorosa prisão; foi por unanimidade de votos, confirmada a sentença; soldado Francisco Antonio de Oliveira, accusado de ferimentos, condemnado ao carrinho perpetuo; foi por unanimidade de votos, reformada a sentença, para imporem ao réo, a pena de um anno de prisão com trabalho; ditos Victiliano Ferreira do Nascimento e Manoel Basilio dos Santos, accusado de 1ª deserção simples, condemnados, cada um, em dous mezes de prisão por se terem apresentado voluntariamente dentro os tres mezes; foram, por unanimidade de votos, confirmadas as sentenças; dito, José Thomaz de Araujo, accusado de 1ª deserção simples, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença para imporem ao réo as penas de seis mezes de prisão e mais castigos, como réo de 1ª deserção simples; dito, Victorino Ribeiro da Silva, accusado de 1ª deserção aggravada, condemnado em um anno de prisão; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença; dito, Francisco Antonio de Andrade Lima, accusado de 3ª deserção simples, condemnado em seis annos de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença; dito, Joaquim Ignacio de Azevedo, accusado de 2ª deserção simples, condemnado em dous annos de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Proclamas. — Foram lidos no dia 18 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, que serve actualmente de matriz da freguezia de Santo Antonio, os seguintes proclamas:

Primeira denunciação.

Antonio Juventino da Silva, com Clementina Manoela Paula da Silva.
José Francisco Buarque, com Albina de Sá Barreto.
Fortunato Gomes dos Passos, com Idalina Joaquina dos Prazeres Dutra.
Manoel Caetano Soriano Simões, com Josepha Maria de Jesus Gonçalves.
João Francisco Manoel, com Maria Magdalena Thereza Mauricia Manoela.
Theodoro Rodrigues dos Santos, com Julia Anna da Fonceca.
Francisco Mirandolino da Silva, com Anna Jonas da Rocha Barros.
José Dias Julio da Costa, com Rosa de Lima de Azevedo Santos.
Joaquim Zacarias de Carvalho Nola, com Anna Senhorinha Cavalcante de Albuquerque.
Alexandre Francisco Reges, com Hermina Maria Sant'Anna.
Antonio Simeão de Oliveira, com Maria do Carmo Oliveira Lima.
Francisco das Chagas Cordeiro, com Leopoldina Mauricéa de Queiroz.

Segunda denunciação.

Joaquim Eduardo Teixeira Guimarães, com Vicencia Rosa Villar.
Francisco Baptista Vieira, com Donatilia Joaquina de Figueiredo Castro.
Manoel Joaquim de Souza, com Julia Segnia Diaz e Silva.
João Geraldo Muniz, com Umbelina Alexandrina de Noronha.
Jorge Norberto Lins, com Porfiria Luiza Firmina de França.
Bernardo Joaquim Cordeiro, com Maria Senhorinha das Virgens.
Rodolpho Olympio Guedes de Lacerda, com Luiza de França Lins de Albuquerque.
João Alves Pimentel, com Maria Eugenia Gouveia Correia Lima.
João Januario de Mello, com Gertrudes Maria da Conceição.
Silvio Pellico Ferreira Ferraz, com Amelia Augusta Vaz de Oliveira.
Lucas da Costa Evangelista, com Lucrecia Cecilia da Conceição,
Manoel Ribeiro Dantas, com Amelia Fausta Simonete.
Fabio Ciano de Andrade Junior, com Martiniana Antonia do Carmo.
Rufino Nunes Seta, com Francelina Ribeiro de Vasconcellos.

Terceira denunciação.

Theodoro da Silva Pereira, com Philomena Maria de Souza Brandão.
José Arcelino Dias da Silva, com Anna Maria da Conceição.
Thomaz de Aquino Camillo Leal, com Silvina Maria de Andrade.
João Francisco dos Prazeres, com Maria Emilia da Conceição Pessoa.
Francisco Lourenço Góes de Vasconcellos, com Ignez Maria Francisca de Luna.
Simeão dos Reis, com Josepha Maria da Conceição.
Juventino Prudente Nazinazeno, com Thereza Antonia do Monte.
André Avelino Sobrinho de Mello, com Maria Theodorica Auta de Mello.
Napoleão da Costa Moreira, com Maria Octaviana Cesar de Padua.
João Joaquim Paz de Lima, com Candida da Triodade do Nascimento.
Ernesto Soares d'Azevedo, com Maximilia Julia de Moraes.

Passageiros. - Vindos dos portos do sul no vapor nacional *Pará*:

José Romão de Vasconcellos, Elias P. P. Jordão, Francisco José de Freitas, alferes Rufin Porto, Manoel Innocencio, Raymundo Maria de Brito, Manoel Francisco, Anna Maria da Conceição, Francisco J. B. de Brito, José Carrilho, Apolonio Antonio dos Santos, Silvestre F. Silva Oliveira, Tristão A. Ferreira dos Santos, Joaquim Pedro da Silva, Antonio Pinto, Theophilo e Belizario, tenente-coronel João Tavares da Costa, Silvestre Gil Braz, Dr. José Francisco F. Silva Braga Junior, Antonio Bezerra Montenegro, sua senhora e 1 escrava, Antonio Augusto Pereira da Cunha, Pedro Bortelman, desembargador Accioli Vasconcellos, sua senhora e 1 escravo, Thomaz de Aquino Paes Barreto, José Soares de Albuquerque, Pedro Rufino de Queiroz e sua senhora, Josephina Maria, Josepha de Jesus, Maria das Dores, 12 emigrantes e 8 praças.

— Sahidos para o norte no mesmo vapor:

Dr. Ricardo Decio, D. Maria Candida, Raymundo Pinto da Veiga, Maria da Luz, José Pedro Baptista, Leopoldo A. de Carvalho, José Cypriano de Oliveira, Mauricio José Baptista, 26 emigrantes e 14 praças.

— Chegados dos portos da Europa no vapor inglez *Corcovado*:

Antonio José da Camara, Ismael Cesar Duarte, Manoel da Cunha Araujo, Manoel da Cunha Araujo, Manoel Fernandes do Rego, João Luiz de Araujo Abreu, José de Barros, Manoel de Araujo Monteiro, Manoel J. Pereira dos Reis, Francisco Fernandes Pereira, Constantino Pereira Ribeiro, Juan Benito Moure, Joaquim Alves, Emilio Dewaele.

— Chegado do sul no vapor brasileiro *Gonçalves Martins*:

William Mihoard.

Loterias do Rio de Janeiro.—Resumo da lista da 5ª loteria (570ª) em beneficio do hospital Pedro II e manutenção de alienados, extrahida em 6 do corrente:

N. 783	20:000$000
N. 4279	10:000$000
N. 1712	4:000$000
N. 5951	2:000$000

Ns 230 e 1305—1:000$ á cada um.
Ns. 618, 2449, 3779 e 3792 — 800$ á cada um.
Ns 557, 1767, 2072, 3694, 4149, 4428, 4563, 4670, 49 9 e 5729—200$ á cada um.
Ns. 180, 550, 669, 844, 938, 1136, 1267, 1980, 2175, 2792, 3142, 3421, 3457, 4320, 4620, 5021, 5171, 5233 5801 e 5946—100$ á cada um.
Ns. 264, 375, 594, 889, 1045, 1112, 1359, 1368, 1550, 1610, 1634, 1836, 1859, 2086, 3090, 2149, 2159, 2212, 2447, 2463, 2564, 2577, 2701, 2731, 2796, 2803, 2839, 3032, 3090, 3224, 3238, 3423, 3545, 3557, 3677, 3754, 3848, 3892, 4140, 4143, 4174, 4296, 4368, 4634, 4656, 4900, 4929, 4946, 4948, 5042, 5154, 5263, 5328, 5343, 5504, 5513, 5690, 5706, 5809 e 5961 - 40$ á cada um.

— Resumo da lista da 15ª loteria (571ª) em beneficio das obras do hospicio de Pedro II, extrahida a 9 do corrente:

N. 2821	20:000$000
N. 5929	10:000$000
N. 1137	4:000$000
N. 3583	2:000$000

Ns. 920 e 932 1:000$ á cada um.
Ns. 427, 1101, 1701 e 2355 — 800$ á cada um.
Ns. 1356, 1934, 3062, 3313, 3526, 4113, 4644, 5227, 5350 e 5482 - 200$ á cada um.
Ns. 416, 526, 583, 669, 1003, 1056, 1484, 1993, 2127, 2652 3141, 3147, 3309, 3718, 5002, 5081, 5323, 5403 5559 e 5762 —100$ á cada um.
Ns. 48 224, 286, 290, 511, 998, 1129, 1282, 1290, 1385, 1414, 1503, 1558, 1618, 1685, 1731, 1795, 1796, 1813, 1884, 1891, 2098, 2154, 2159, 2293, 2367, 2399, 2433, 2605, 2665, 2699, 2720, 2812, 2831, 2859, 3112, 3052, 3144, 3158, 3652, 3782, 3854, 3997, 4149, 4269, 4391, 4354, 4615, 4636, 4668, 4609, 5030, 5036, 5038, 5154, 5544, 5788, 5873, 5953 e 5995 - 40$ á cada um.

Loteria da provincia.—A que se acha á venda é a 154ª em beneficio do patrimonio dos orphãos, que se extrahirá na terça-feira, 20 do corrente mez.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 16 de julho de 1875:

Jacintha Guennes de Mello Wanderley, branca, Pernambuco, 7 annos, S. José, variolas.
Bento José, preto, Pernambuco, 45 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; infecção purulenta.
João Francisco Pires, branco, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhea.
Sidronio Alves, preto Bahia, 22 annos solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.
Vicencia, escrava, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; variola confluente.

Leilão.—Hoje effectua o agente Dias leilão ás 11 horas da manhã no armazem n. 2 da rua do Barão do Triumpho, pertencente ao Sr. Barão do Livramento de 3,088 caixas ou 6,166 latas com gaz (kerosene) avariado a bordo do patacho inglez *Hunter*, ultimamente entrado neste porto com agua aberta em sua recente viagem de New York.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O major Miguel Joaquim de Rego Barros ao publico.

Tendo lido nas columnas da folha *Provincia*, que se intitula orgão do partido liberal, publicada a 15 do corrente mez, uma ferina e falsa accusação contra o caracter e a dignidade dos moradores do lugar Macaco, que em sua generalidade são artistas, industriosos, pequenos agricultores, trabalhadores agricolas, homens do povo, a quem o orgão do partido democratico com a maior leviandade chama de malfeitores e assassinos, protegidos por minha fraca individualidade com apoio do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, não posso, nem devo deixar de vir em publico repellir a ignominiosa imputação lançada contra mim e contra os homens do povo moradores em minha propriedade e nas mattas de Apipucos, das quaes sou rendeiro.

Ha 24 annos que resido em Macaco, e sou rendeiro das mattas de Apipucos. Tenho sido zeloso de minha dignidade e de minha reputação, para não querer usufruir, por meio da minha protecção, o trabalho de malfeitores, de assassinos, [illegible], de turbulentos, ou de escravos fugidos, [illegible] tando-os com tal intuito.

Pago de prompto e pelo valor commum o serviço d'aquelles que m'o prestam, afim de poder fazer escolha de trabalhadores diligentes e bem comportados: até hoje, qualquer que tenha sido a politica dominante, nunca minha propriedade não foi varejada; nem d'ella se ha tirado malfeitores, assassinos; nem tão pouco *escravos alheios n'ella refugiados*.

Sou o primeiro a zelar que em minha propriedade, onde habito com minha familia, haja a melhor ordem e socego, qual não ha em muitas localidades, que estão sob a immediata inspecção da autoridade policial.

No Macaco dezenas de animaes cavallares e vaccuns andam e pernoitam soltos; objectos de mais ou menos valor permanecem expostos ao alcance de qualquer, sem que alguem se tenha queixado de furtos.

Tenho sempre dito e inda agora repito que nominalmente se indique qual o morador de Macaco, residente em minha propriedade, ao qual se impute algum crime, que serei eu proprio quem o apresentará a competente autoridade para ser punido. — Denomine qual este assassino, este malfeitor por mim protegido e homisiado em minha propriedade.

Não serão capazes, porque tenho muita dignidade para me contentar com viver unicamente com o decoroso lucro de meu trabalho; e de modo que adquira, como tenho adquirido, a estima e a consideração d'aquelles, que embora de politica contraria, apreciam a honra e probidade.

Calumniam-me e ao laborioso povo do Macaco, porque *se pretende*, marombando em politica, *alcançar o cargo de autoridade policial*; e n'elle revestido, assalvaguarda occultar escravos alheios, e locupletar-se dos serviços d'elles; e forçar engajamentos pela pressão do terror e da perseguição; e *assim fazer fortuna*.

Nunca militei nem milito na politica conservadora; já estou velho; não tenho nem posso ter aspirações alcançaveis, saltimbancando em politica; tambem em minha idade não posso applaudir as incoherencias, com que pseudo-liberaes despreciam a importancia do democratico partido liberal e com elle especulam.

Se tenho filhos que abraçam a politica conservadora; tambem os tenho liberaes. Elles são homens e são livres de pensar em politica como melhor entenderem: limito-me a aconselha-los a que sejam homens de bem, laboriosos e uteis a si e á patria.

Se mereço alguma consideração e confiança das autoridades policiaes altamente collocadas, o devo a certeza, que ellas tem do meu caracter e da minha probidade. Não me contraria que haja em Macaco uma potencia policial official com tanto que não seja ella um escudo para se praticar infamias e perseguir cidadãos pacificos e laboriosos com o intento de se ter trabalhadores por baixo jornal e assim *fazer ventura*.

Macaco, 16 de julho de 1875.
Miguel Joaquim do Rego Barros.

Jornal das Alagôas.

Transcripção a pedido.

AGRADECIMENTO.

O abaixo assignado, tendo terminado a commissão de inspector do algodão, que exercera na cidade de S. Miguel, a convite de distinctos commerciantes daquella praça vem do alto da imprensa manifestar a esses cavalheiros e a todos que o honraram com sua amisade, o seu eterno reconhecimento, pelas sobejas provas de consideração, fino trato e coadjuvação que sempre lhe dispensaram durante sua estada alli.

Outro sim, não podendo por outra forma retribuir tamanha officiosidade, offerece indistinctamente a todos esses amigos os seus pequenos prestimos nesta capital, para onde acaba de regressar com sua familia, e tem sua residencia habitual.

Maceió, 8 de julho de 1875.
Acha-se assignado por,
Gervasio de Oliveira Coelho.

O imposto de consumo.

E' unicamente para corrigir uma inexactidão contida no artigo publicado no *Jornal do Recife* de hoje, que ainda volto a occupar-me do modo porque está sendo feita a arrecadação do imposto sobre generos de consumo da provincia.

Ha engano por parte do autor do artigo a que me refiro, em sua affirmativa de que o art. 4º dos additivos de 18 de agosto, só tinha applicação á carne secca e ao bacalhão; ao contrario, constitue elle base invariavel para a arrecadação a cargo das agencias.

Os additivos de 12 de novembro, não alteraram, nem modificaram as disposições daquelle artigo. E tanto isto é fóra de questão, que em 31 de dezembro o inspector do thesouro, com o fim sem duvida de exigir a sua inteira observancia, expedio uma portaria, approvada pela presidencia, em que determinou:

« Quando, porem, ao referido deposito (tratava de explicar os casos, em que se devia admittir depositos) *preceder o pagamento dos direitos de importação*, as agencias não deverão conceder, para os effeitos de sua competencia, deposito em quantidade superior a 1/3 de *quaesquer generos de consumo*, nos termos do art. 4º dos additivos de 18 de agosto proximo passado. »

Por este trecho, que ahi fica transcripto, vê-se claramente que, desde que os vinhos forem despachados na alfandega e alli pagarem os direitos geraes, não podem as agencias deixar de cobrarem o imposto provincial.

Com esta rectificação, ponho, por minha parte, termo á questão.

Recife, 17 de julho.
J. de Mello Rego.

Epidemias.

Durante os tempos de epidemia, ha certas precauções que convém tomar. Em primeiro lugar convém evitar os excessos de qualquer sorte, as bebidas frias, os banhos frios, os vestidos muito quentes ou muito leves, é preciso observar nisto um termo medio. Convém continuar com o genero de vida ordinaria, tendo o cuidado de tomar as precauções acima indicadas.

Um excellente meio de preservação consiste n'um grande emprego do *Licor de Labarraque* (clorureto de oxydo de sodium) misturado com 50 partes d'agua. Borrifem-se os aposentos ou deita-se em vasos abertos collocados sobre os trastes. As cavallariças, curraes, etc., devem ser borrifados uma ou duas vezes por dia com o *Licor de Labarraque*, igualmente misturado com 50 partes d'agua. Em dóse de uma ou duas colheres grandes por litro d'agua, emprega-se-o com grande vantagem para o aceio do corpo, os banhos e loções.

O emprego do *Licor de Labarraque* tem prestado grandes serviços, sobretudo nos paizes quentes, durante os tempos de epidemia de toda a especie.

« Quatro marinheiros gregos, e logo depois oito marinheiros hespanhoes, atacados do typho nautico, entraram para o lazareto. Os cirurgiões e os guardas de saúde, encarregados de os tratar, empregaram o *Licor de Labarraque* em lavagens, asperções, ablucções. Apezar de um contacto de quarenta dias, nenhum delles contrahiu a molestia. » (Relatorio do Sr. Roberi, medico do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

« Durante a ultima peste de Alepo, o Sr. de Lesseps, consul geral de França na Syria, e o Sr. Dr. Caporal, medico de S. E. Jousouf Pacha, experimentaram o *Licor de Labarraque*. Elles declaram que as pessoas que delle fizeram uso tratavam impunemente os empestados e lhe supplicam de mandar para o Oriente uma grande quantidade desse poderoso preservativo. (Relatorio dos Srs. mordomos do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.
Praça do Recife, 17 de julho de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão de sertão 1ª sorte — 7$600 por 15 kilos, hontem.
Dito de dito mediano — 6$600 por 15 kilos, hontem.
Dito de dito 2ª sorte — 5$600 por 15 kilos, hontem
Couros salgados verdes — 315 rs. o kilo, hontem.
Milho — 80 rs. o kilo.
Cambio sobre Londres — a 90 d|v 26 3/8 e 26 1/2 d., e do banco 26 1/2 d. por 1$000.
Cambio sobre Hamburgo — a 90 d|v. 445 rs. por R. M., bancario.
Cambio sobre Paris á vista — 365 rs. o franco, bancario.
Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 15 d|v. com 1/2 0/0 de desconto.
Cambio sobre a Bahia — a 8 d|v. ao par.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 16	484:203$899
Idem do dia 17	26:903$132
	511:107$031

Descarregam hoje 19 de julho.

Patacho allemão — *Horisont* — (atracado) varios generos para alfandega, e cimento para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca ingleza — *Catherine Chalmers* — varios generos para alfandega, e machinismo já despachado para o 1º ponto.
Barca ingleza — *Barlochan* — varios generos para alfandega.
Brigue portuguez — *Voador do Mondego* — varios generos para o trapiche Conceição.
Barca portugueza — *Humildade* — varios generos para o trapiche Conceição.
Brigue allemão — *Nautilus* — farinha já despachada para o 5º ponto.

Importação.

Barca portugueza *Humildade*, entrada de Lisboa em 16 do corrente e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Azeite de oliveira 30 barris de quinto a E. R. Rabello & C.
Batatas 200 meias caixas a Silva Guimarães & C.
Chouriças 10 ancoretas a Ferraz & Pereira. Cal em pedra 200 barricas a Beltrão & Filho, 100 a Silva Guimarães & C.
Folhas de louro 17 fardos a Ferraz & Pereira. Farelo 500 saccos aos consignatarios, 200 a Thomaz Times, 200 a Beltrão & Filho, 100 a Moreira, Pereira & C., 50 a José J. Tasso, 100 a Cruz & Castro, 100 a Ferraz & Pereira.
Lapidas 3 em 1 caixa a Antonio Valentim da Silva Barroca.
Madeira de pinho 25 pranchões a Francisco José dos Passos Guimarães.
Sal 74 moios aos consignatarios. Semeas 450 saccos a Silva Guimarães & C.
Toucinho 100 barris aos mesmos, 100 a E. R. Rabello & C.
Vinagre 20 barris de quinto a Thomaz Times, 20 a Joaquim José Leitão & C., 30, e 14 pipas a Silva Guimarães & C., 5 e 25 a Beltrão & Filho. Vinho tinto 20 pipas á ordem, 18 a Souza Bastos & C., 50 e 20 barris de quinto a Eduardo Moreira & C., 38 e 60 a E. R. Rabello & C., 19 e 25 a Beltrão & Filho, 8 e 10 a Silva Guimarães & C.

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do sul em 17 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro.

Fazendas 1 fardo a Simpson & C. Fumo 19 caixas a Silva Guimarães & C., 17 aos consignatarios, 32 e 30 surrões a Beltrão & Filho, 2 6 e 114 rolinhos a Bourgard & C., 30 rolos a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Oleo de figado de bacalhão 10 caixas a Theodoro Christiansen.
Sabão 10 caixas a Corbiniano de Aquino Fonceca.

Carga da Bahia.

Charutos 1 caixa a Domingos Alves Matheus, 1 a Bourgard & C. Chapéos de sol 3 caixas a Oliveira & Irmão.
Fio de algodão 20 saccos a Beltrão & Filho.
Manteiga 3 barris a Harismendy & Labille.
Queijos 2 caixas aos mesmos.
Vinho 2 barris a Simpson & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 16 DE JULHO DE 1875.

Para os portos do exterior

— Na barca portugueza *Zaida*, carregou: para Lisboa, J. M. de Faria 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

Para os portos do interior

— No patacho nacional *J. Correia*, carregou: para Corumbá, J. F. Baltar 332 barricas com 40,706 kilos de assucar branco.
— No brigue nacional *Arroyo Mallo*, carregou: para o Rio grande do Sul, F. R. P. Guimarães 281 barricas com 38,553 kilos de assucar branco.
— Na escuna hespanhola *Carmen*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 16......	14:674$611
Idem do dia 17	2:255$492
	16.930$103

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 16	105.714$015
Idem do dia 17.........	3:723$641
	109:437$656

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 16......	3:106$192
Idem do dia 17..............	89$483
	3:195$675

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento de 1 a 15..........	9:538$316
Idem do dia 15..	1:393$754
	10:932$070

Thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de julho de 1875.

O escrivão,
C. M. J. Silva Santos.

Revista commercial
Da semana de 12 a 17 de julho de 1875.

Cambio sobre Londres, 90 d|v 26 1/4 d. 26 7/16 d. 26 1/2 d. 26 5/8 d. e 26 3/4 d. e do bancario 26 3/8 d 26 1/2 d. por 1$000.
Dito sobre Hamburgo, 3 d|v 445 réis o reichmark, bancario
Dito sobre Paris, á vista, 365 réis o franco, bancario.
Dito sobre o Rio de Janeiro, 15 d|v com 1 por cento e 1/2 por cento de desconto.
Dito sobre dito, 3 d|v com 1 por cento de desconto.
Dito sobre o dito, 3 d|v ao par.
Dito sobre dito 7 e 8 d|v ao par, bancario.
Dito sobre a Bahia, 3 e 8 d|v ao par.
Desconto de letras 10 e 11 por cento ao anno.
Negociaram-se até hoje para a [illegible] [illegible] sobre Londres, cerca de 2 [illegible].
Algodão de Mossoró, 1ª sorte, 7$600 por 15 kilos.
Dito do dito, mediano, 6$600, e de 2ª sorte a 5$660 por 15 kilos.
Dito do sertão, 1ª sorte, 7$600 por 15 kilos.
Dito do dito, mediano, 6$600 e de 2ª sorte a 5$660 por 15 kilos.
Dito do Rio Grande do Norte, 7$700 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 9/16 e 5 por cento de primagem.
Entraram 1,455 saccas por terra e mar.
Assucar. Entraram 1,418 saccos por terra e mar.
Fretaram-se os navios *Colete e Helena*, carregando aqui. Assucar para Montevidéo 8 1/2 reales fortes, por barrica.
Para Buenos Ayres, 9 ½ reales fortes, por barrica.
Para Rosario, 11 1/2 reales fortes, por barrica.
Aguardente.— Venda a 50$ a pipa.
Arroz. — Sem chegada, cotamos a 2$350 e 2$400 por 15 kilos.
Azeite doce em caixas.— Sem chegada, cotamos a 40$000 a duzia.
Dito dito em barris. — Sem chegada, ultima venda a 2$150 e 2$400 o galão
Alpiste.— Sem chegada, retalho a 12$000 por 15 kilos.
Banha. — Sem chegada, retalho a 1$045 e 1$069 o kilo.
Breu — Sem chegada, cotámos a 11$000 a barrica, conforme a qualidade.
Batatas.— Sem chegada, ultima venda, a 3$500 a caixa de 2 arrobas.
Bacalhão.—Sem chegada. Deposito 15,000 barricas, retalho de 12$ a 15$000 a barrica.
Carne.— Sem chegada. Deposito da do Rio Grande, 39 000 arrobas de 4$500 a 5$800, e da do Rio da Prata, deposito 27,000 arrobas, de 4$100 a 5$200.
Falta de genero superior do Rio da Prata.
Couros seccos salgados.— Chegaram 536, venda da provincia e do norte a 436 réis o kilo.
Ditos verdes, salgados, venda a 305 réis o kilo.
Cimento.— Sem chegada, cotamos a 7$500 e 8$ a barrica.
Cebolas.— Sem chegada, ultima venda, a 10$500 a caixa.
Chá — Sem chegada, venda do verde, a 4$500 o kilo, conforme a qualidade.
Café.— Sem chegada, venda de 2ª sorte, regular de 7$800 a 8$000, por 15 kilos.
Canela. — Sem chegada, retalho, a 1$633 o kilo.
Cominhos.— Sem chegada, ultima venda, a 8$ a arroba.
Cerveja Bass.— Sem chegada, cotamos a 6$000 as inteiras e 7$000 as meias.
Dita Noruega — Sem chegada, cotamos a 5$ as inteiras e 6$ as meias.
Dita Guiness.— Sem chegada, venda a 8$000 as meias
Cognac.— Sem chegada, cotamos de 8$000 a 12$000 a duzia, conforme a qualidade.
Carvão de pedra.— Sem chegada, ultima venda a 20$000 a tonelada.
Farinha de trigo.— Chegaram 5,002 barricas, aos preços seguintes:
Hungria, retalho de 29$ a 30$000.
Trieste, retalho de 23$ a 29$000.
Americana, retalho de 16$500 a 17$000.
A de saccos, retalho a 8$000 e 8$500.
Deposito 17,818 barricas e 300 saccos.
Farinha de mandioca.— Chegaram 4,580 saccos. Deposito 8,000 saccos, retalho de 4$000 a 6$000 o sacco.
Figos.—Sem chegada, retalho a 5$000 a arroba.
Farelo. — Sem chegada, ultima venda a 4$200 o sacco.
Fumo em rolos.— Sem chegada, ultima venda, a 12$000 por 15 kilos.
Dito em latas. — Sem chegada, ultima venda a 11$800 a 12$ por 15 kilos.
Genebra de laranja.— Sem chegada, retalho a 8$000.
Dita commum.— Sem chegada, retalho a 4$500.
Dita de Hollanda. — Sem chegada, retalho a 4$500.
Da de botijas. — Sem chegada, retalho a 400 réis por botija.
Da de vida eterna. — Sem chegada, retalho a 6$500.
Dita de lanterna magica. — Sem chegada. Não ha.
Kerosene. — Sem chegada, venda a 3$600 a lata.
Louça ordinaria.— Sem chegada, ultima venda a 380 réis por cento de premio.
Dita fina.— Sem chegada, cotamos a 300 por cento de premio.
Milho.— Sem chegada, venda a 80 réis o kilo.
Massas. — Sem chegada, retalho a 11$000 a caixa.
Manteiga ingleza em caixas.— Sem chegada, retalho das latas amarellas a 2$069 e 2$178 o kilo, e das latas rôxas, ultima venda a 1$960 o kilo.
Dita ingleza em barris.— Sem chegada, retalho a 1$633 e 2$178 o kilo.
Dita franceza.— Sem chegada, ultima venda a 1$307 o kilo.
Pimenta. — Sem chegada, venda a 936 réis o kilo.
Phosphoros.— Sem chegada, retalho da marca Jonkopinhs a 2$500, e da de Nithdals a 2$300 a groza.
Papel de embrulho. — Sem chegada, cotamos a 4$000 a resma.
Queijos flamengos. — Sem chegada, retalho a 2$400 e 2$500 o queijo.
Ditos pratos.— Sem chegada, retalho a 1$394 e 1$524 o kilo.
Sabão inglez ordinario.— Sem chegada. Não ha no mercado.
Dito da terra.— Vendas a 280 e 400 réis o kilo.
Sardinha em caixas.— Sem chegada, cotamos a 260 réis a lata de quarto.
Dita em barril.— Sem chegada. Não ha.
Sal. — Sem chegada, ultima venda a 2$000 e 2$500 o alqueire.
Toucinho.—Sem chegada, ultima venda a 9$200 por 15 kilos.
Velas stearinas. — Sem chegada, venda a 470 réis o maço de 6 velas.
Vinagre.— Sem chegada, ultima venda a 110$ e 125$000.
Vinho tinto da Figueira.— Sem chegada, ultima venda a 170$ e 190$000.
Dito de Lisboa.— Sem chegada, ultima venda a 160$000 e 170$000.
Dito dito francez. — Sem chegada, retalho a 150$000.
Dito branco francez.— Sem chegada, retalho a 230$000.
Dito branco de Lisboa.— Sem chegada, ultima venda a 220$ e 230$000.
Dito do Estreito. — Sem chegada, retalho a 160$000 e 170$000.
Dito do Porto.— Sem chegada, cotamos de 8$ a 11$000 a caixa.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 17.

Rio de Janeiro e portos intermedios – 7 dias, vapor nacional *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante Boaventura Pamplona, equipagem 57, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.
Bahia e escala – 9 dias, sendo do ultimo porto 19 horas, vapor brasileiro *Gonçalves Martins*, de 298 toneladas, commandante João Francisco Nunes, equipagem 28, carga differentes generos; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Aracaty pelo Assú – 14 dias, sendo do ultimo porto 12, hiate brasileiro *Deus te Guie*, de 156 toneladas, capitão Manoel Francisco Salles, equipagem 7, carga algodão e outros generos; a Bartholomeu Lourenço.

Navio sahido no mesmo dia.

Ilha de Java – Barca americana *Harzard*, capitão G. A. Kartans; em lastro de areia.

Observação.

Suspendeu do lamarão para West Indies, o patacho inglez *Imyr*, capitão Evans, com o mesmo lastro que trouxe do Cabo da Boa Esperança.

Navio entrado no dia 18.

Liverpool por Lisboa – 18 dias, sendo do ultimo porto 11, vapor inglez *Corcovado*, de 2,045 toneladas, commandante R. Studdert, equipagem 100, carga differentes generos; a Wilson Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do norte – Vapor nacional *Pará*, commandante interino Manoel Pereira Madruga, carga varios generos.
Callão e portos intermedios – Vapor inglez *Corcovado*, commandante R. Studdert, carga a mesma que trouxe da Europa.

Observação.

Arribou por causa do mau tempo o hiate nacional *Porto Alegre* que tinha sahido para Alcobaça no dia 11 do corrente.

EDITAES.

Edital n. 8

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que achando-se 37 tinas com peixe e 12 ditas com bacalhão descarregadas no dia 11 do corrente, do bordo do patacho inglez *Hunter*, e consignadas a Joseph Shelley, capitão do mesmo navio, no caso previsto pelo § 3º do art. 300 do regulamento das alfandegas, o seu dono ou consignatario deverá despacha-las dentro do prazo de tres dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhe fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Alfandega de Pernambuco, 15 de julho de 1875.

Servindo de inspector.
Pedro Lopes Rodrigues.

DECLARAÇÕES.

— A junta de classificação de escravos, do municipio do Recife, faz publico que funcciona no paço da camara municipal, das 9 horas da manhã as 3 da tarde, devendo os possuidores de escravos apresentarem no prazo de tres mezes, a contar da data deste, relações ou declarações em duplicata das alterações havidas, isto é, do fallecimento, liberdade, transferencia de dominio, e de acquisição de novos escravos, cumprindo-lhes provar que estes acham-se inscriptos na matricula especial, de conformidade com o aviso de 31 de maio ultimo, a que se refere o officio do Exm. presidente da provincia, de 1º do corrente mez.

Paço da camara municipal, 11 de julho de 1875.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva,
Presidente
José Joaquim de Oliveira Fonceca.
José Felippe Nery da Silva.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 18 DE JULHO DE 1875

Malas a expedir-se hoje 19

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 com porte duplo.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

Canhoneira de guerra portugueza «Rio Douro»

O conselho administrativo, de bordo, abre praça publica durante tres dias, a contar da data da publicação deste annuncio, para o fornecimento de 60 a 70 toneladas de carvão de pedra (cardiff de 1ª qualidade) posto a bordo da mesma; recebendo-se propostas em carta fechada, no consulado de Portugal desta cidade, sendo o fornecimento adjudicado a quem por menor preço o offereça. No dia 20 do corrente, no edificio do consulado, e perante o referido conselho, se abrirão as propostas.

Bordo da referida. Pernambuco, 16 de julho de 1875. — Secretario do conselho,
João Carlos Thompson.

Imperial sociedade dos artistas mechanicos e liberaes.

Em virtude de estar designado o dia 27 do corrente para a abertura da exposição provincial, foi adiada a eleição dos membros da administração desta sociedade para o dia 18 de julho proximo futuro; e para esse fim, devem todos aquelles que estiverem atrazados no pagamento de suas mensalidades, se porem em dia, como é de lei.

Recife, 25 de junho de 1875.
O 1º secretario,
P. Paulo dos Santos

COMPANHIA
DOS
Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

DIVIDENDO.

De ordem do directoria são convidados os Srs. accionistas desta companhia para receberem o primeiro dividendo á razão de 5$ por acção, correspondente ao semestre de janeiro a junho proximo passado; prevenindo-se que o pagamento será feito das 9 horas da manhã ao meio dia, de hoje em diante.

Escriptorio da companhia, 15 de julho de 1875.
O secretario,
João Joaquim Alves.

BANCO COMMEPCIAL
DE
PERNAMBUCO.

Os Srs. accionistas são convidados a receber a primeira distribuição de 40$ por acção correspondente a 20 % do capital reduzido, em virtude da reforma dos estatutos; devendo trazer os titulos primitivos para serem substituidos por outros, que teem de representar as acções subsistentes.

Outro sim: o Banco paga o 4.º dividendo na razão de 2$500 por acção.

Recife, 7 de julho de 1875.
Os directores,
João da Silva Regadas.
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.

Companhia de seguros Phenix Pernambucana.

Os Srs. accionistas são convidados para a reunião da assembléa geral, que deverá ter lugar na terça-feira 20 do corrente, á 1 hora da tarde, para tomarem e julgarem as contas do anno social da companhia, conforme a disposição do art. 37 dos estatutos.

Recife, 15 de julho de 1875.
Os directores,
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Antonio Gomes Miranda Leal.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 200$ por anno na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia Recife, 5 de junho de 1875.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE JULHO DE 1875

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.

Alexandrino Dias Guimarães, Anna Maria da Conceição, Arlindo Francisco Nogueira, Candido Guedes Cavalcante, Felippe Alves de Souza e Silva, Francisco Mendes de Amorim, Francisco Silva Sampaio, Francisco Chagas Cardoso, Francisca Felismina de Albuquerque Mello, Gabriel Joaquim, Genoveva Maria dos Reis, Guilherme Vieira da Cunha, José Souza Castro Feitosa, José Silverio de Proencia, José Joaquim de Souza Junior, José Costa, João José Pereira, Joaquina Maria da Cruz Duda, Joaquim Francisco da Silva, José Bezerra de Menezes e Sá, João Fernandes Baptista, José Luiz da Silva, João Barbosa de Moura, José Leandro de Souto, Leandro José de Souza, Manoel Santos Leal, Manoel Zeferino Dias Barreto, Maria Teixeira de Carvalho, Maria Thereza de Jesus, Spiro Slocovih, Thiago Victor Pereira, Vicente Xisto da Rocha.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

THESOURARIA DE FAZENDA

O Illm. Sr. inspector desta thesouraria manda

... para a praça, perante a junta da fazenda, para ser arrematado a quem por menos fizer, a construcção do novo ... para a mesma thesouraria, segundo as clausulas especiaes, planta e orçamento que serão apresentados nesta secretaria a quem os quizer consultar: as pessoas que pretenderem licitar, comparecerão ás 2 horas da tarde do indicado dia, com suas propostas em carta fechada, devidamente selladas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de julho de 1875.

O secretario da junta,
J. Gomes da Silva.

Consulat de France A' PERNAMBUCO.

Risco maritimo.

Segunda-feira 19 do corrente ao meio dia.

O capitão Augusto Hardy, commandante da barca franceza *Figaro*, presentemente neste porto, com avarias, precisa tomar a risco maritimo cerca de seis contos de réis (6:000$000) para pagar as despezas feitas neste, como tambem os concertos da mesma barca, dando em garantia o casco, quilha, apparelhos, mantimentos e a carga da mesma barca.

A adjudicação terá lugar no consulado de França, ao meio dia do dia acima dito, sendo feito á quem por menos fizer

COMPANHIA DO BEBERIBE

São convidados os Srs. accionistas a reunirem se em assembléa geral no dia 20 do corrente mez ao meio dia no respectivo escriptorio da rua do Cabugá n. 16, para de conformidade com os arts. 29 e 44 §§ 1 e 7 dos estatutos, deliberarem sobre as contas do anno financeiro desta companhia, approvar o orçamento vindouro, e eleger a nova administração; devendo nesta occasião ser lido o relatorio, que terá de apresentar o Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril ultimo.

Escriptorio da companhia, 16 de julho de 1875.

O secretario interino,
José Eustaquio Ferreira Jacobina

Conselho de compras do arsenal de guerra.

De ordem do Exm Sr. general presidente, se publico que este conselho se precisa comprar o seguinte:

Reposteiros de panno, tendo 1 metro e 64 centimetros de largura e tres metros de comprimento, 2.
Canecos de ferro batido para tirar agua, 2.
Hollanda de forro, 144 metros.
Brinzão da Russia, 15 ditos.
Livro impresso, oblongo, de 200 folhas para matricula geral dos sentenciados, 1.
Algodão trançado fabricado no paiz, 62 metros.
Aniagem, 37 ditos.
Cordão de lã encarnado para vivos, 435 metros e 60 centimetros.
Botões grandes, pretos, de osso para blusas, 1,320
Baêta azul, 152 metros e 50 centimetros.
Algodãosinho, 454 metros.
Brim branco liso, 454 ditos.
Dito pardo, 240 ditos.
Panno azul para blusas, 221 ditos.
Mantas de lã, 67.
Lenços de chita, 233.
Gravatas de sola, 67.
Bonets redondos, 40.
Ditos de panno avivados, 67.

Os pretendentes deverão comparecer munidos de suas amostras e propostas em duplicata, havendo se habilitado previamente na fórma do art. 60 do regulamento dos arsenaes de guerra, e declarando nas propostas qual o prazo preciso para a entrada dos objectos e que se sujeitam ás multas do citado regulamento, até o dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 14 de julho de 1875.

O secretario,
Felix Figueirôa de Faria.

THEATRO Santo Antonio

Quinta-feira 22 do corrente

Beneficio do Julio
antigo ponto do theatro Santa Isabel

Depois que a orchestra concluir uma lindissima ouvertura, dará principio ao espectaculo o bonito drama em 3 actos:

O supplicio de uma mulher

De Alexandre Dumas Filho.

Finalisará o espectaculo com a muito applaudida comedia, intitulada:

Meia hora de cynismo.

Principiará ás 8 1/2 horas.

O beneficiado de antemão agradece aos Srs. Theophilo, Emiliano e Alfredo, o favor que lhe prestam, representando em seu beneficio, gratuitamente, e com especialidade as Sras. D. Rosa, e D. Manhonça, pela boa vontade com que servem ao beneficiado, pelo que será grato.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Porto e Lisboa

pretende seguir com brevidade o veleiro e bem conhecido brigue *Recife*, por ter grande parte do carregamento contratado: para o resto que lhe falta, trata-se com J. Monteiro da Cruz, á rua do Bom Jesus, armazem n. 56.

Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir em poucos dias o palhabote *Rosita*, por ter a maior parte do carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja,

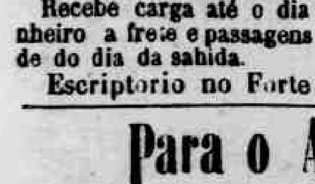

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Aracaty

pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, largo do Pelourinho n. 7.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

O vapor *Gonçalves Martins*, segue para os portos acima no dia 20.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: trata-se na agencia
7—Largo do Pelourinho—7
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Agente.

Para Lisboa

pretende seguir com muita brevidade o bem conhecido brigue portuguez *Triumpho*, tem grande parte da carga prompta, e para o resto e passageiros, trata se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

CHARGEURS REUNIS.
Companhia Franceza de Navegação a vapor
Linha mensal entre o
Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos.
STEAMER,
VILLE DE BAHIA
Commandante P. Robert.

E' esperado da Europa até 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Para carga, encommendas e passageiros a frete: trata se com os
CONSIGNATARIOS
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

Porto por Lisboa

Para os referidos portos pretende seguir com a possivel brevidade a barca portugueza *Activa*, por ter já alguma carga engajada; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo: no largo do Pelourinho n. 7.

Porto e Lisboa

Para os referidos portos segue impreterivelmente no dia 20 do presente a barca portugueza *Saphira*, com a carga que tiver: por isso quem desejar aproveitar o embarque, póde entender-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Porto ou Lisboa

Pretende seguir em poucos dias o patacho portuguez *Zaida*, por ter porção de carga engajada para o resto que lhe falta, que recebe a frete modico, trata se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

Rio Grande do Sul!

Para o indicado porto pretende seguir com a possivel brevidade o veleiro e bem conhecido brigue *Arroio Mallo*, por ter alguma carga engajada e para a que lhe falta, trata-se com o capitão o Sr Vital José da Motta ou com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES.

LEILÃO

DE
2,404 caixas com gaz kerosene
HOJE
ás 11 horas

Em o trapiche alfandegado do barão do Livramento, á rua do Barão do Triumpho n. 2, confronte á fabrica do sabão.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, por conta e risco de quem pertencer, 3,388 caixas com gaz com diversas marcas, vindo pelo patacho inglez *Hunter*, ultimamente entrado n'este porto com agua aberta, em sua recente viagem de New-York

LEILÃO

DA
taverna da travessa dos Martyrios n. 8
HOJE
ás 11 horas da manhã.

O agente Martins fará leilão da armação, generos e pertenças da taverna acima, em um ou mais lotes e ao correr do martello.

Garante-se a casa ao comprador.

LEILÃO

DE
684 caixas com gaz kerosene
HOJE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

Em o trapiche alfandegado do barão do Livramento, á rua do Barão do Triumpho n. 2, confronte á fabrica do sabão.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, por conta e risco de quem pertencer, 684 caixas com gaz de diversas marcas, vindas pelo patacho inglez *Hunter*, ultimamente entrado neste porto com agua aberta, em sua recente viagem de New-York.

LEILÃO

DE
300 caixas marca J B C, com latas de gaz, descarregadas de bordo do patacho inglez *Hunter*
HOJE
A's 11 1/2 horas.

O agente Pinto levará a leilão, precedida a respectiva licença do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado, com assistencia do Sr. consul dos Estados-Unidos, e por conta e risco de quem pertencer, 300 caixas marca J B C, com latas de kerosene, descarregadas do patacho inglez *Hunter*, na sua ultima viagem de New-York a este porto, e existentes no armazem alfandegado do barão do Livramento, á rua do Brum n. 2.

LEILÃO de moveis

CONSTANDO DE:

Um sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 1 jardineira com tampos de pedra, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de amarello, 2 espelhos dourados, 1 dito de madeira preta, 2 cadeiras de balanço, 1 tapete de sofá, 2 de portas, 1 relogio de parede, 2 castiçaes e mangas, 1 jarros para flores, 1 candieiro a gaz.

Uma cama franceza, 1 lavatorio, 1 cabide torneado, 1 commoda, 1 tapete e 1 guarda-roupa.

Uma esteira, forro de sala, 1 machina de costura, 2 mesinhas, 1 quartinheira, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 12 cadeiras, louça, vidros e outros objectos.

TERÇA FEIRA 20 DO CORRENTE
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No 1º andar do sobrado da rua das Trincheiras n. 50, casa em frente á rua estreita do Rosario.
Principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão

DE
48 barris marca M & C, com banha de porco, descarregados de bordo do patacho inglez *Hunter*
QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
ás 11 horas
No trapiche Conceição.

O agente Pinto, levará a leilão, com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença do Sr. consul dos Estados-Unidos, e por conta e risco de quem pertencer, 48 barricas com banha de porco de Baltimore, vindas pelo patacho inglez *Hunter*, e existentes no trapiche Conceição, onde se effectuará o leilão ás 11 horas do dia acima dito.

leilão

DE
louça e vidros, em lotes á vontade dos senhores compradores.

Quarta-feira 21 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS DA MANHÃ
No estabelecimento da rua da Imperatriz n. 6.

O agente Dias, devidamente autorisado pelo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, levará a leilão no dia e hora acima indicados, pertencentes aos bens que ficaram por fallecimento de Sebastião Marques do Nascimento e a requerimento da viuva do mesmo fallecido, o sortimento de louça e vidros existente em o referido estabelecimento, que será vendido em lotes, para mais facilidade dos senhores compradores, a saber:

Louça para almoço e jantar, apparelhos de porcelana e avulsos, grande quantidade de chicaras e pires pintados, pratos azues de diversos tamanhos, tijellas pintadas e brancas de diversos tamanhos, terrinas de diversas qualidades, pratos cobertos, apparelhos para almoço, bacias e jarros de porcelana com beiras douradas, bacias e jarros, louça ingleza, bules, cafeteiras, assucareiros, manteigueiras, canecos de porcelana de côres, saladeiras, molheiras, mostardeiras, bolas de côres, arandellas, condelabros, lanternas com pingentes, garrafas, compoteiras, copos e calices, de bacará e de vidros, e outros muito artigos proprios para casas de negocio ou para uso.

AVISOS DIVERSOS

Ao publico

Tendo o Sr. João Rodrigues de Moura, socio gerente da firma social Moura & C., proposto ainda que pelos meios incompetentes contra o abaixo assignado a acção de dissolução e liquidação da sociedade, e receiando que o dito Sr. Moura não faça dos debitos que receber tão máo uso como fez da sociedade que gerio, pelo presente apressa-se o abaixo assignado a avisar a todos os devedores da mesma firma social Moura & C., que em quanto não for decidida aquella acção, cuja decisão, em tempo será publicada para sciencia dos mesmos devedores, não paguem divida alguma ao dito Sr. João Rodrigues de Moura, porque não se pode saber ao certo, a quem as dividas activas da sociedade podem pertencer, se ao Sr. Moura, ou se ao abaixo assignado, ou se aos credores, e para que os devedores não se chamem a ignorancia, faz-se o presente aviso para boa e melhor direcção de todos e segurança especial dos direitos dos credores.

Recife, 12 de julho de 1875.
Olegario Saraiva de Carvalho Neiva.

— Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de pequena familia; no pateo do Paraizo n. 28, 2.º andar.

— Fazem-se traducções da lingua ingleza com muita presteza e preços modicos; quem quizer pode deixar o nome e morada para ser procurado, nesta typographia.

— Na rua de S. Francisco n. 62, precisa se de uma preta escrava que tenha pratica para vender de taboleiro, trazendo conhecimento de seus senhores.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para uma familia de duas pessoas: a tratar na rua Duque de Caxias n. 29, armazem de moveis.

— Quem tiver e quizer vender uma mula preta que seja grande e que sirva para carro, dirija-se ao sitio do Arco, na travessa da Ponte de Uchôa que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar um moleque para copeiro: a tratar na rua 1º de Março n. 23, loja.

— O Sr. José Ignacio de Mendonça, tem um carta vinda do norte, no escriptorio desta typographia.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de moços solteiros, prefere se escrava: na rua do Amorim n. 48.

— Precisa-se de uma escrava que cozinhe e engomme com perfeição: a tratar na rua 1º de Março n. 23, loja.

— Acha-se prompta com todo o esmero, para ser habitada por noivos ou uma familia não numerosa, amante de ver o asseio na sua residencia, a casa terrea n. 93 da rua da Ponte Velha, na Boa Vista, illuminada a gaz, sala da frente forrada á madeira, sala de jantar, 3 quartos internos, 1 dito de banho, outro dito occupado por apparelho de pedra, Drainage, gallinheiro coberto e fechado de gradeamento de ferro, cacimba propria, um aprazivel saguão ladrilhado e assento de tijolo, encanamento internado, dando esgoto para a maré, as aguas servidas e pluviaes, uma latada de ferro, sobre a qual breve terá uvas muscatel, já se saboreiam os optimos sapotis, pinhas, quando for tempo: para ver, as chaves existem defronte n. 70, e para tratar do aluguel e mais condições, á rua larga do Rosario n. 36, loja.

— H. Niemeyer avisa ao corpo do commercio que deixou de ser socio das casas commerciaes de M. Roubach & Cahn, na Parahyba, e Roubach Cahn & C., em Pernambuco e Mamanguape, desde o dia 1º de junho do corrente anno.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de familia, composta de marido e mulher, preferindo-se a quem souber bem cozinhar e engommar: na rua de S. Bento n. 50, em Olinda.

— Precisa-se de uma preta para vender na rua: a tratar no pateo do Terço n. ... em Fóra de Portas.

— Fugio do engenho ... em Serinhaem, no dia ... de junho o escravo Vicente, mulato, de pouco mais de 40 annos de idade, mediana estatura, muito feio, desdentado, com as pernas e pés muito inchados de erysipela, com a rotura na barriga, que fórma um caroço não pequeno, e trabalha de pedreiro; tem sido por duas vezes preso nesta praça e fugido do poder de quem o prendeu; suppõe-se por ahi achar-se asylado por uma tia que tem, moradora na rua do Bom Jesus das Crioulas, de nome Balbina: quem o apprehender, poderá trazel-o ao engenho acima, que será bem gratificado.

— O abaixo assignado previne a todos os seus inquilinos, que não está comprehendido nos respectivos alugueis o serviço da limpeza e remoção do lixo dos predios em que residem, porque as despezas, que disto procedem, são inherentes ás necessidades de familia, e nunca foram pagas pelos proprietarios; e outro sim, que não se responsabilisa por concertos que mandarem fazer nos apparelhos de latrinas, que correrão por conta de cada um.

Recife, 16 de julho de 1875.
Dr. *Joaquim de Aquino Fonceca.*

— Offerece-se uma criada portugueza para casa de familia, que sabe engommar e fazer mais serviços internos de uma casa: a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 46.

— O abaixo assignado retirando-se desta provincia, e, se he que, o seu estado de saude e repentina viagem o impossibilitassem de despedir-se de seus amigos, como desejava, vem com profundo sentimento fazel-o deste modo, e confiando na benignidade, que a todos orna, espera ser desculpado.

Recife, 15 de julho de 1875.
O coronel *Sebastião José Basilio Pyrrho.*

— Offerece-se uma mulher para ama de casa de duas ou tres pessoas, para cozinhar: a tratar na rua do Destino n. 25

— Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, mudou seu escriptorio para o largo do Pelourinho n. 7, primeiro andar.

— Pacheco & Azevedo, teem para vender, saias bordadas para senhoras, camisas ditas para ditas, talhos bordados para camisas de senhoras, e toalhas ditas; obra de gosto bordada nas ilhas e tudo por barato preço. A ellas antes que se acabem: na rua Duque de Caxias n. 29.

— Arrenda se ou vende-se o engenho Espinho, da comarca de Palmares, distante sete leguas da estação de Una: os pretendentes poderão entender-se com o proprietario no mesmo engenho, ou com o capitão José Bezerra, morador no engenho Monte Pio, da referida comarca.

— Aluga-se por preço razoavel o sobrado ultimamente acabado, sito á rua da Passo da Patria continuação da travessa do Monteiro, com os seguintes commodos para grande familia: 4 salas, 6 quartos, cozinha fóra e terraço, quintal com um quarto para criado, deposito d'agua e banheiro, gallinheiro independente com o competente telheiro, cacimba portão e canno de esgoto para as aguas servidas: a tratar na rua Duque de Caxias n. 81, 1.º andar

— Aluga se o 2.º e 3.º andares do sobrado n. 3 , á rua da Imperatriz: a tratar na rua da União n. 17

— Aluga se a casa da rua da Roda n. 30; a tratar com José Dias da Silva, na rua de S. João numero 4.

— Aluga se uma sotéa, á rua do Brum 1

— Aluga-se a loja do sobrado sito á rua do Marquez do Herval n. 98, com dous quartos, sala e cozinha: os pretendentes dirijam-se á praça de Pedro II, primeiro andar n. 81, que acha á com quem tratar.

— Aluga se uma escrava para todo serviço de casa: a tratar das 6 ás 9 horas da manhã, na rua de S. Jorge n. 74.

— Aluga se as casas ns. 45, 47 e 49, da rua de S. João, todas com cambrone, e as duas primeiras com apparelhos de illuminação a gaz: a tratar na rua de S. Jorge, no 2º andar da casa n. 153

— Aluga-se a casa n. 35, na rua do Jasmim, com 4 quartos e grande sotão, por commodo preço: a tratar na mesma rua n. 31.

— Aluga se a casa terrea da rua do Coronel Lamenha n. 26: a tratar na rua do Bom Jesus n. 31.

Ama Precisa-se de uma ama que lave e engomme para casa de pouca familia, na rua da União a tratar na taverna. — Despensa Familiar— junto a estação de Olinda.

AMA A' rua do Hospicio n. 32, precisa se de uma ama.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou captiva, nacional ou estrangeira: na rua da Aurora n. 85, 1º andar.

A M A Precisa-se de uma ama para cozinhar: á rua do Duque de Caxias n. 81, loja.

OBRAS MILITARES.

No quartel das Cinco Pontas teem de ser feitos concertos de soalho, orçados em 866$150, e devendo-se contrata-los com quem maiores vantagens offerecer; terá lugar na repartição das obras publicas, onde se acha o respectivo orçamento, o acto de arrematação, ás 11 horas da manhã, no dia 24 do corrente, apresentando os concurrentes suas propostas em carta fechada. Recife, 17 de julho de 1875.—O engenheiro,
Chrysostomo de Castro Chaves

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO
DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas: constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur Bouchardat.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particulamente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(*Dictionnaire de medecine* du docteur Fabre.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a dose das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur Soubeiran.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma. E. Guyot

Preço do frasco: 2 fr. 50
EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB
Unico deposito na pharmacia de P. Mauss & C. rua do Barão ... n. 25

Pillulas Vegetaes assucaradas de Bristol

A medicina antibiliosa mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophilina constituem os seus principios activos: são um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, indigestão, dyspepsia, congestão do figado, dôr nas costas, constipação do ventre e contra toda a affecção do figado, estomago e rins.

Urgente.

Precisa se alugar um commodo para homem solteiro, composto de uma sala e um quarto: quem tiver deixe carta no escriptorio deste jornal com as iniciaes X Y Z

AGUA DE JANINA
DO DOUTOR A. IBOS
SERVINDO PARA
DAR COR AOS CABELLOS
e para a hygiene do casco da cabeça.

A AGUA DE JANINA he oleosa, inoffensiva e hygienica. Dá aos cabellos uma *côr natural*, torna-os *flexiveis*, *brilhantes* e *doceis a todos os penteidos*. Ao contrario das tinturas a sua acção he de uma *completa innocencia*, porque na sua composição não entra producto algum *toxico* ou *irritante*.

O seu uso, além das vantagens unicas que offerece para tingir os cabellos, impede e destroe as pelliculas, as *erupções dartrosas*, etc., do casco da cabeça, e conserva-o n'um estado perfeitamente normal e na mais completa limpeza.

Deposito no *Pernambuco*, em casa de A. REGORD.

NÃO MAIS CAS
POMMADE BLANCHE
DO DOUTOR WILLIAM NORTH
Para restituir progressivamente aos cabellos
A SUA COR PRIMITIVA
Ella substitue com vantagem as pommadas para o toucador.
NEOGENE DO Dr. NORTH
AGUA PARA RESTITUIR EM POUCOS DIAS AOS CABELLOS
A SUA COR PRIMITIVA
Bom exito infallivel desde o louro até ao preto
Superioridade incontestavel; emprego inoffensivo.
PERFUMARIA ORIENTAL, 3, rue Bergère, PARIS
Deposito em Pernambuco, A. REGORD.

TOSSE! DEFLUXOS
CURADOS PELO
XAROPE e MASSA
DE VAUQUELIN

Resulta das observações colhidas pelas summidades medicas dos hospitaes de Paris, que o Xarope peitoral balsamico do distincto e illustre professor Vauquelin é empregado com successo sempre igual para curar:

AS INFLAMMAÇÕES DOS BRONCHIOS E AFFECÇÕES DO PEITO
conhecidas pelo nome de
BRONCHITES AGUDAS OU CHRONICAS
ASTHMAS, OPPRESSÕES, CATARRHOS
Defluxos, Tosses rebeldes, Extincção da voz.

A MASSA, pelo seu uso facil e agradavel sabor, é um precioso medicamento para as pessoas que viajam, ou são *obrigadas a fallar muito*. — Paris, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, rua de Cléry, 31.

Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas.

ROB LAFFECTEUR
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDECINA DE PARIS
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as **gretas**, **escrofulas**, **ulceras**, **tumores**, **tinha**, **lepra**, **sarna degenerada**, **escorbuto**, **flores brancas**, **affecções cancrosas**. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE S^t-GERVAIS, 12, rue Richer.
No *Brazil*, em todas as principaes Pharmacias.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA
Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a ***grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica*** **e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**
Ter cautela com as imitações fraudulosas.

Paris — CUTIS DO ROSTO — Paris
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, LENTILHAS,
TEZ QUEIMADA, FOGAGEM,
EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS,
TEZ SARABULHENTA,
RUGAS,
&c.
torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDÈS & Cª — Bd St-Denis, 26

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.
L. T. PIVER — EXPOSITION UNIVle 1867 — PARIS
10, *boulevard de Strasbourg*, 10.
Estabelecimento em LONDRES *e em* BRUXELLAS

LEITE D'IRIS
para a frescura, brilho e belleza do rosto.
Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Essencia	de OPOPANAX.
Agua de toucador	de OPOPANAX.
Sabão superfino	de OPOPANAX.
Pomada finissima	de OPOPANAX.
Oleo superfino	de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo . . .	de OPOPANAX.
Pos de arroz	de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro . . .	de OPOPANAX.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil*.

COALTAR SAPONINÉ DE LE BEUF

DESINFECTANTE, ANTI-MIASMATICO, CICATRIZANDO AS CHAGAS.
Adoptado pelos hospitaes de Paris e pelos da Marinha militar franceza.

Esse excellente tonico possue uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nos *ulceras gangrenosas e excrofulosas, nos cancros ulcerados, no anthrax, na otorrhea purulenta, na ozena, no crup, feridas pelas armas de fogo, enfermidades do utero, etc.*, etc.

Emprega-se, mezclado com mais ou menos agua, em chumaços, loções, injecções, gargarismos.

Como dentifricio ordinario (uma colherada das de chá n'um quarto de copo d'agua) é muito especialmente efficas para purificar o bafo, sanar as gengivas doentes e tornar firmes os dentes escarnados.

O seu uso é muito hygienico, sobretudo em tempos d'epidemia.

Uma noticia circumstanciada vae com cada frasco. — *Exija-se a firma do inventor.*

Fabrica em Bayonna (*França*), em casa do Sr. LE BEUF, Pharmaceutico de 1ª classe.

Depositos: *Paris*, 25, rua Réaumur; — *Pernambuco*, A. REGORD, onde se encontra tambem a Emulsão de Alcatrão vegetal de Le Beuf para fazer a agua de Alcatrão, a unica preparação concentrada e titulada contendo em si o alcatrão sem ser alterado nem modificado.

SABÃO BALSAMICO B. D.
COM ALCATRÃO DE NOROUEGA
DE MM. H. BOCK ET DEFREY, 44, RUE DE PROVENCE, *PARIS*.

O seu uso diario preserva e cura de uma maneira CERTA todas as affecções da pelle, taes como *bolhas, gretas, pelliculas, herpes, irritações da pelle, etc.*

Substitue com vantagem o SABÃO SULPHUROSO para os banhos.

Deposito no Pernambuco, em casa de A. REGORD.

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas PILLULAS, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as PILLULAS nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em qoze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as PILLULAS CATHARTICAS rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas, *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corroger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhoa*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestico* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

ILEGÍVEL

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repuxo.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheira.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirsem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro	a	800	Caixas de envelopes grandes proprios para facturas	a	400
Garrafa com agua de Kananga	a	640	Idem idem amarellos, e azues (commerciaes)	a	400
Idem idem florida verdadeira	a	1$200	Resma de papel pautado a 5$800, 3$600	e	2$600
Frasco de tonico de Kemp	a	900	Correntes douradas para relogios	a	1$000
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos	a	1$000	Cosmeticos em caixas de zinco	a	640
Caixas de linhas de marca encarnada e azul	a	160	Gravatinhas rendadas para senhoras	a	640
Duzia de meias cruas para homem	a	3$300	Idem idem com laços de grampos a 500 rs.	e	1$000
Idem idem boas	a	4$800	Idem idem do retroz para senhoras	a	1$000
Idem idem muito boas	a	6$200	Duzia de botões de sêda para vestidos	a	120
Idem inglezas para meninos	a	3$000	Frasco com extractos finos	a	500
Duzia de baralhos, canto dourado	a	3$000	Idem idem com rolha de vidro	a	200
Idem idem sem canto dourado	a	2$000	Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$	e	5$500
Trancelins de imitação a cabello para relogio	a	160	Machinas para costura de trabalhar a mão	a	25$000
Duzia de cartões de linha branca e preta	a	120	Meias inglezas muito boas para meninas	a	4$000
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões	a	4$600	Caixinhas com agulhas	a	500
Caixas de borrachas para rapé	a	200	Borboletas com ditas	a	500
Abotoaduras para colete	a	100	Milheiros de agulhas francezas victoria	a	1$000
Idem para punhos	a	200	Libra de grampos com 20 maços	a	400
Garrafas de tinta roxa muito boa	a	800	Peças de babadinhos bordados de côres	a	400
Maço de fita chineza com 12 peças	a	600	Gelheteiros com dous frascos de banha	a	500
Peças de fita para coz com 10 metros	a	320			
Caixa de papel amizade muito bom	a	500			
Idem de côres encorpado	a	700			
Caixas de envelopes porcellana	a	600			
Idem tarjados para luto	a	400			

N. 28 Rua do Barão da Victoria—N. 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Martinho fugio

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, cor parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural de Seridó e consta que para ahi seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou a rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

GRANDE MELHORAMENTO

Odilon Duarte & Irmão

cabelleireiros, premiados na exposição de 1872, prepararam em seu estabelecimento á rua da Imperatriz n. 82, primeiro andar, um salão de esmerada decoração, e reservado inteiramente da movimento do estabelecimento, para as senhoras que quizerem se pentear para bailes, theatros, casamentos e baptisados, para cujo fim os abaixo assignados se esforçarão para satisfazer com a maior perfeição da arte que professam.

ENSAIOS E ESTUDOS DE Philosophia e critica POR Tobias Barreto de Menezes.

Está á venda na livraria dos Srs. Silva Cardoso & Pessoa, á rua do Barão da Victoria, a primeira livração desta obra, tendo mais de 150 paginas, por 2$000 o exemplar.

Attenção.

Traspassa-se a loja de fazendas da rua 1º de Março n. 19, garantindo-se o arrendamento: a tratar na mesma.

Copeiro e criado

Offerece-se um rapaz portuguez: a tratar na rua do Rangel n. 1, taverna.

Aluga-se

o primeiro e terceiro andares do sobrado n. 13, sito á rua do Bom Jesus, a casa terrea n. 101 da rua de Santa Rita, e a de n. 21 da rua Sete de Setembro: a tratar na rua da Aurora n. 51.

Casa para alugar

4º andar da rua do Marquez de Olinda n. 4.

PEDRO BOUTIER & C.

CABELLEIREIROS

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, vem offerecer ao respeitavel publico desta cidade um resumo da mesma tabella.

Aproveitam a occasião para garantir ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem de sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, bem como o Jornal de Coiffeurs, La Mode Illustré, etc., etc., e para tal fim teem a sua officina bem sortida e nas melhores condições de bem servirem.

TABELLA.

Bucle com 40 centimetros de comprimento	10$000
Grampos frisados, duzia	5$000
Tupet de 3$, 8$, 10$ e	12$000
Cachepaine de 15$, 20$, 30$ e	35$000
Coques do ultimo gosto 12$, 15$, 25$ e	35$000
Tranças com 80 centimetros, de 15$ e	40$000

Muitos outros artigos que estarão á vista.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no seu estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender á retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

Casa para alugar

Com um pequeno sitio na Capunga, á rua da Ventura n. 21: a tratar á rua do Vigario n. 31.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 26, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettеu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é a nova chamada para dito fim, pois S. S. se dava lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

ENGOMMADEIRA

Precisa-se com urgencia de uma engommadeira que entenda perfeitamente: no terceiro andar desta typographia.

PADRE AREIAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de

MEIRA & LIMA
Rua do Commercio n. 22

No Arraial.

Aluga-se um sitio com commodos para pequena familia, por 30$ mensaes, tendo o sitio alguns arvoredos de fructo: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar.

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Depositos principaes

Laors botica franceza, rua da Cruz – Bartholomeo & C., rua do Rozario – Pedro Maurer & C., rua Nova.

Jesuitas

CIGARROS ESPECIAES TYPO Meira & Lima.

ASSEMBLÉA DO COMMERCIO 22 Rua do Commercio

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 23, a negocio.

A saber:
Alvaro Baptista Dias Pereira.
Antonio Ribeiro Pontual.
Augusto Lobo de Siqueira [illegible]
Dr. Thomaz Gusmão.
Dr. José Felippe de Gusmão [illegible]
Tenente José Maria Marques [illegible]
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
[illegible] Sergio do Rego [illegible]
José Paulo dos Santos Oliveira.
Justino [illegible] da Silva.
[illegible] Moreira Dias.
[illegible] José Ferreira [illegible]
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João [illegible] Pessoa.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Barros.
D. Clelia A. Leite.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que dissolveram a sociedade que tinham na taverna sita á rua velha de Santa Rita n. 15, que gyrava nesta praça sob a firma de Carvalho & Irmão, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Manoel Antonio de Carvalho, e o socio Antonio José de Carvalho, desonerado de toda a responsabilidade. Recife, 3 de julho de 1875.

Antonio José de Carvalho.
Manoel Antonio de Carvalho.

Comida para fóra.

Com asseio e promptidão prepara-se comida e manda-se levar a casa dos assignantes: trata-se na rua do Cabugá n. 3 segundo andar.

Aos pais de familia.

Uma senhora estrangeira, casada, offerece-se para ensinar piano e canto, francez e portuguez, em algumas casas de familia ou collegios: tratar na rua do Pilar n. 130, primeiro andar.

100$000

Fugio desde o dia 20 de maio o escravo Roberto, o qual tem os signaes seguintes: mulato, cabello sobre o corpo, 20 annos de idade, estatura regular, secco de corpo, com falta de um ou dous dentes na frente, é ladino, bom cavalleiro, e falla fina, natural do Pombal, termo de Cidade [illegible], provincia da Parahyba do Norte; quem o pegar leve-o ao engenho Junco, na Parahyba, ou Jalazanha da Matta, ou no Recife á rua [illegible] n. [illegible], que se pagará a gratificação acima.

CASAMENTOS BAPTISADOS SOIRÉE

A' confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e baratesa em preços.

Embarque

Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados.

22 Rua do Commercio.

Para quem tem filhos.

Uma senhora solteira, que já não é criança, a qual tem tido toda a moralidade na sua vida, propõe-se a ir ensinar primeiras letras e trabalhos de costura, e tambem flores em alguma casa de familia nesta cidade, ou em algum arrabalde, mediante um preço razoavel, com a condição de passar a semana, e só vir á casa nos dias santificados: trata-se na rua do Cabugá n. 3, segunda andar.

Attenção.

Furtaram do abaixo assignado, no sitio denominado Girão, na madrugada de 28 para 29 do corrente, tres cavallos, sendo o 1º alasão queimado dourado, crinas e cauda mais claras, andador de baixo a esquipar, tem uma listra preta em comprimento de todo lombo, gordo, tamanho regular, tem ferros; o 2º russo, pequeno, crinas e cauda brancas, tem na côxa esquerda um B, andador de baixo a meio, gordo, e com um mamilho na mão esquerda; o 3º russo, de cancos pretos, castrado, de carro, grande e magro, os peitos meio açados da coleira: será devidamente gratificado quem os apprehender e entregar ao abaixo assignado, ou der informações certas do lugar em que se acham, para o que pede o auxilio das autoridades competentes: qualquer informação poderão dar no referido sitio, ou na rua do Marquez de Olinda n. 39, primeiro andar. Recife, 30 de junho de 1875.

Luiz Gonçalves da Silva.

Attenção.

Precisa-se comprar uma escrava que seja ladina: a tratar na rua de Hortas n. 40, das 10 horas em diante.

Precisa-se

alugar uma ama para casa de pouca familia na Capunga, rua da Ventura n. 27, Quatro Cantos.

Cozinheiro.

Com urgencia ainda se precisa d'um bom cozinheiro; paga se bem: no caes do Apollo n. 71.

Moleque.

Precisa-se de um moleque até 16 annos, para serviço de uma confeitaria: a tratar á rua do Imperador n. 24.

ATTENÇÃO

Admira, por certo, que o Sr. João Barbalho, depois da viuvez, porque passou a delegacia litteraria do curato da Sé, menospresara a fiscalisação da escola do Rio Doce, não fornecendo mais ajuda de custo ao novo delegado, como tivera o de outr'ora 300$, para pagar carros de passeio, afim de visitar aquella escola, que estando em uma das primeiras casas do lugar, de pedra e cal, envidraçada e bem tratada, tendo a quota para seu aluguel de 15$ mensaes, acha-se ha seis mezes em um casebre de taipa, cuja saleta não chegando para os respectivos moveis, nem para os poucos alumnos que a frequentam, assim mesmo quiz o actual professor pelo aluguel de 5$ mensaes, aproveitando o excedente da quota; por falta de fiscalisação do Sr. director, que, tendo sciencia pelo novo delegado nos seus attestados mensaes, que esta escola não é fiscalisada pela longitude em que se acha, nenhuma providencia tem dado! Que desse modo do Sr. director! Só houve para o padre Bandeira! Tempora mutantur.

A Liberdina.

Cozinheira

A' rua do Marquez de Olinda n. 37, armazem, precisa-se de uma mulher para cozinha.

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio, do porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 28 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde. Tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, pronuncia compassada, conservando se quando falla, em attitude humilde, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José Apolonio, escravo de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande, em Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural; ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa, que delle tiverem conhecimento, o apprehendam, participando ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão generosamente recompensados.

E. A. Delouche.

4—Rua do Marquez de Olinda n.—4
Esquina do becco Largo.

Grande queima de relojos

A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	25$000
Ditos americanos descobertos dourados	25$000
Ditos eRmontoi, de corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parede; oculos e lunetos.

100$000

Fugio do engenho Massuassú, no dia 5 de maio do corrente anno, o escravo pardo, de nome Zacharias, com os signaes seguintes: moço, com cerca de 26 a 28 annos, estatura regular, uma fista a já cicatrisada no rosto, marcas de ferida nas pernas, conservando ainda uma aberta, vestigios de chicote nas costas, pernas um pouco arqueadas, muito ladino, tendo sido ultimamente encontrado com um pequeno bahu ás costas: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo se dignem apprehende-lo, conduzindo-o ao mesmo engenho Massuassú ou ao Sapacagy, ambos da cidade da Escada, onde serão gratificados com a quantia acima.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em meio bilhete de n. 1593, e um meio de n. 1854 com a sorte de 200$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (153ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 14ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos, que se extrahirá no dia 20 do mez corrente.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quintos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Meios	2$250
Quintos	900

Recife, 10 de julho de 1875.

João Jeronymo da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1593 com 4:000$000, um meio n. 91 com 700$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (153ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 14ª parte das loterias a beneficio do patrimonio de orphãos (154ª), que se extrahirá na terça-feira, 20 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 300$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

Bazar universal

Punhos e collarinhos brancos para senhora.
Ditos ditos de côres, bordados.
Gravatas com gollinhas de filó.
Coques.
Tranças.
Cintos de couro.
Ditos de metal.

Rua do Barão da Victoria n. 22
Bazar universal.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para padaria, com pratica, e que dê fiador á sua conducta: a tratar no armazem do caes do Apollo n. 85.

Capellão.

Contrata-se um Sr. sacerdote para capellão do engenho Matapiruma, na freguezia da Escada: quem pretender, dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 58, 2º andar.

Madame Theard

Modista franceza

Rua do Barão da Victoria n. 32.

Avisa ao respeitavel publico e principalmente ás suas numerosas freguezas que continúa com sua loja de modas recebendo artigos tendentes á mesma, recebe figurinos por todos os paquetes e faz vestidos á ultima moda com perfeição, por ter habeis costureiras e uma officina bem montada que póde aprompiar qualquer vestido em um dia, sendo seu custo de mão de obra de 8 a 15$, em relação á qualidade da fazenda e de accordo com o figurino escolhido pela fregueza. Faz se vestuarios para meninos e meninas, enfeites para senhoras e concerta-se chapéos e chapelinas.

Aluga-se

Duas casas sob ns. 5 e 7, á rua do Caes do Gazometro, ao norte da dita fabrica, com duas salas, dous quartos, quintal e cacimba, preço de 12$000 cada uma: a tratar no sobrado junto.

Consultorio homeopathico do Dr. Balthazar da Silveira.

Consultas das 7 ás 9 horas da manhã em casa de sua residencia, á rua do Barão da Victoria n. 47, primeiro andar, das 10 horas ao meio dia, e das 7 ás 9 da noite, na drogaria especial homeopathica da viuva do Dr. Sabino, na mesma rua n. 49.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia, na mesma drogaria, e á noite em casa de sua residencia.

Especialidade: molestias das senhoras e dos orgãos respiratorios.

Gratis aos pobres.

O Dr. Esperidião Gonsalves mudou seu consultorio para o 2º andar n. 19, á rua do Marquez de Olinda, junto a pharmacia do Sr. Barbosa.

CONSULTAS
Do meio dia ás 2 horas.

Aluga-se

o segundo andar e sotão bem hygienicamente preparado para familia, está concertado e pintado: a tratar no pavimento terreo do mesmo, na rua do Apollo numero 57.

Affonso de Paula de Albuquerque Maranhão

Por se ignorar a sua residencia é convidado por este jornal a ir á rua do Livramento n. 32, a negocio de seu interesse.

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho; a tratar na rua do Imperador n. 44, 2. andar, ou na rua do Crespo n. 17, loja.

Carros de Goyanna

O Aranha tem resolvido expedir seus carros de Goyanna, ás 3 horas da tarde, de todas as quintas feiras, chegando em Olinda ás 9 horas, e de Olinda todos os sabbados ás 6 horas da tarde, chegando em Goyanna, á meia noite.

Passagem redonda	16$000
Avulso	10$000

Os bilhetes vendem-se no Arco da Conceição loja de joias n. 2.

ROUBO

Na noite de 2 do corrente roubaram da casa do Sr. Francisco Manoel de Lyra Paes, morador na freguezia da Matriz da Luz, os seguintes objectos: 2:500$ em papel, de notas de 200$, 100$, 50$, 20$ e 10$, mais 100$ em prata e 60$ em cobre e nikel, 1 paletot de primeira, usado, 1 dito de panno tambem usado, 1 dito de brim pardo, 1 fraque, 3 calças, sendo uma de casemira de listras, e 3 de brim pardo ordinario, 1 espingarda muito fina já usada, 12 coronhas de verniz preto, colatra comprida, 1 pistola franceza, 1 faca pequena de gasmado, bainha nova, cabo de unicorne, côr de prata, 2 chapéos de Pinado e 1 de Manilha, usado: quem os apprehender, leve-os á Matriz da Luz, em casa do seu dono, ou á rua de Pedro Affonso numero 44.

ALUGA-SE

uma casa terrea, na rua do Barão de S. Borja, antiga rua do Sebo n. 48: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80

BOCADO DELICIOSO.

Espuma del Mar

(SEA FOAM.)

La mejor invencion del siglo. MARAVILLOSA, ECONOMIA. Se garantisa que LA ESPUMA DEL MAR hace el pan y la pasteleria mejor, mas ligero y mas digestible que cualquiera otra levadura. No necesita huevos, leche, etc., y hace que cada barril de harina produzca cuarenta libras mas de pan.

Mandaremos una caja de muestra á cualquier comerciante que nos remita su direccion, é instrucciones de embarque.

GEO. F. GANTZ & CO., 176 Duane Street, New York.

COMPRAS

Compra-se

uma preta de meia idade, que seja sadia e que entenda de engommar e cozinhar: no largo de S. Pedro n. 9, sobrado.

VENDAS.

— Vende-se dous bois e dous carros: a tratar no caes 22 de Novembro n. 2

Liquidação sem limites, no sobrado amarello, á rua do Queimado n. 73.

Chales de merinó, a 1$600.
Ditos de dito de 7$, 4$ e 3$; fazenda superior.
Ditos de casemira e seda, pouco conhecidos pela especialidade dos padrões a 6$000.
Chapéos de sol de seda, cabo de marfim, a 8$500.
Ditos de dita, cabo de ebano, com letras de prata, a 9$.
Ditos de dito de seda trançada, cabo de unicorne, a 6$500.
Ditos de merinó a 2$.
Ditos de alpaca, para meninos a 1$000.
Collarinhos de linho para homem, a 2$000.
Camisas francezas, para homem, a 12$ a duzia.
Ditas ditas de linho, para homem, a [illegible] a duzia.
Lãs escocezas de 120 á 200 rs. o covado.
Alpacas, listradas de seda, a 400, rs. o covado.
Chapéos pretos de pello, a 4$.
Ditos de feltro, a 800 rs. um.
Ditos do Chile, a 3$.
Ditos de Italia, a 3$.
Peças de chita, com 42 covados, a 9$; fazenda de 320 rs. o covado.
Ditas á [illegible] [illegible]
Cortes de casemira de côr, fazenda de 10$000 5$ por
Lenços de algodão, com barra de cor, a 600 e 800 rs. a duzia.
Lenços cassa, de linho, a 5$000 a duzia.
Cambraia de cortinado, musselina, a 3$000 a peça.
Organdy branco a 400 rs. a vara.
Cassas de côres a 240 rs. o covado.
Ditas de ditas, a 200 rs. o covado.
Camisas para senhoras, a 1$200 uma.
Setins de côres, popelinas, setinhas de listras, algodões, madapolões e outros muitos artigos, tudo á vontade do comprador.

Rua do Queimado n. 73
Rolim & C.

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada para a terra, na rua da Senzala velha n. 52: quem pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços os mais commodos possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, lisas, com collarinhos, muito finas, a 36$000 a duzia.
Ditas de crespão de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino, para lençóes, com 10 palmos de largura, a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$000 e 1$000 a vara.
Panno de seda adamascado côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas, de metal e madeira a 4$000, 5$000 a 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, para lenços, bordadas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 vende esta muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$500.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagem.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.

Admirem !!

O Desengano recebeu um rico e variado sortimento de córtes de cambraia, bordados, brancos, e está queimando pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada córte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios bordados, 12 1/2 de riquifes e 6 ditos de rendas; ricos córtes de cambraia branca com bordados de côres, tendo cada córte 11 metros de cambraia branca, 6,55 ditos de entremeios de côres, bordados, 8,30 ditos de plissé, 13 ditos de riquifes, 5,60 ditos de rendas e 40 botões, pelo diminuto preço de 10$ cada córte; bonitos córtes de cambraia branca, ricamente enfeitados, tendo cada córte 9 1/2 metros de cambraia, 6,15 ditos de plissé, 10 1/2 dito de entremeios bordados, 17 ditos de rendas, 22 ditos de riquifes e 26 botões, pelo baratissimo preço de 8$ cada um, acompanhado cada um destes córtes de um figurino; são córtes que muitos vendem a 20$ e 25$. O Desengano está queimando por estes preços por ter grande porção e querer acaba-los. A elles, antes que se acabem: na rua 1° de Março n. 25, outr'ora rua do Crespo.

Aproveitem

O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma; cintos a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato: rua nova do Crespo n. 25.

QUEIMA !...

Popelinas de linho e seda, padrões inteiramente novos, que estamos vendendo por 800, 900 rs. e 1$200 o covado, é barato!
Failé de seda, fazenda inteiramente nova, a 1$800 e 2$ o covado.
Popelinas de seda com listras, tanto brancas como de côres, a 1$600, 1$800, 2$ e 2$200 o covado, é pechincha!!
Popelinas de linho por preço muito barato, a 400, 440 e 560 rs. o covado.
Setim Macáo, branco e de côres, a 1$700, 1$800, 2$ e 2$500 o covado.
Setins de côres com palmas brancas, proprios para vestidos, fazenda inteiramente moderna a 2$800 o covado, aproveitem antes que se acabe.
Chamalotes com listras de côres, fazenda moderna a 1$300 e 1$800 o covado, é pechincha!
Riquissimos vistuarios para baptisado, pelo diminuto preço de 12$000, 15$ e 20$; aproveitem antes que se acabe.
Lacinhos de côres, para pescoço de senhoras, o mais moderno que tem vindo ao mercado, pelo insignificante preço de 1$200, 1$500 e 2$000 cada um.
Lindissimas gravatinhas de touquim, proprias para laço, pelo preço de 1$800, 2$000 e 2$500 uma.
Casaquinhos de gorgorão de seda, pretos, ricamente enfeitados, pelo preço de 10$, 12$, 15$ e 20$ um.
Cintos de couro, tanto prateados como dourados, a 3$, 3$500 e 4$000 um.
Chapelinas de palha da Italia, ricamente enfeitadas, preço de 26$, 28$ e 30$ uma.
Assim como tambem temos um completo sortimento de chapéos de palha da Italia, a 16$, 18$ e 20$000.
Lenços brancos, já abainhados, fazenda inteiramente novo no mercado, preço de 1$600, 2$100 e 2$500 a duzia; é pechincha, aproveitem!
Lenços de esguião muito finos e grandes, a 5$, 6$ e 7$ a duzia!
Capinhas de lã e seda muito lindas, pelo insignificante preço de 8$000, 10$000, 12$000 e 15$ uma capinha.
Bourneux de lã com listras a 10$000, 12$ e 15$ um.
Lindissimos leques de phantasia, proprios para passeios, soirées, etc., preço de 10$, 12$ e 14$ um leque.
Panno azul, fazenda muito boa, a 3$200 e 3$500 o covado.
Lindissimas baptistas, cores firmes a 460 rs. o covado.
Um completo sortimento de panamá, lindos padrões, a 480 e 500 rs. o covado, é barato.
Um completo sortimento de chitas de diversos padrões, a 240, 280, 300, 320, 360, 400 e 420 rs. o covado.
Thoalhas de linho, com bico e labyrintho nas pontas, proprias para rosto, a 4$500, 5$ e 6$000 cada uma.
Capellas de flor de larangeira, a 2$500 e 3$000 uma.
Tapetes grandes de 4 cadeiras, a 24$, 26$ e 28$000.
Camisas de peitos lisos, tanto com collarinho como sem colarinho, preço de 4$$, 50$, 55$ e 60$ a duzia.
Chales de quadros, tanto de merinó como de algodão, pelo preço de 1$500, 1$800, 2$, 6$ e 8$ cada um.
Marim americano bom, com 24 jardas a 7$000, 7$500 e 8$ a peça.
Um completo sortimento de madapolões a 4$, 4$500, 5$ e 7$.

SO' NA

Rua Duque de Caxias n. 60 A

BAZAR DAS FAMILIAS

Barateiro dos barateiros.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova, ao lado direito, com cerca de 100 palmos de frente e 600 de fundo. Um dito no principio da estrada dos Remedios, com 500 palmos de frente e 1,309 de fundo; quem pretender estes terrenos, pode dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve tratar.

Vende-se a casa que fica em uma das esquinas da rua do Mondego, com seu sitio todo murado, e contendo grande quantidade de arvores fructiferas. A venda desta propriedade em um dos mais importantes pontos nesta cidade offerece-se opportuna áquelles que procuram haver bons terrenos para nova edificação. Quem pretender dirija-se á rua da Madre de Deus n. 1, onde tambem se trata da venda de uma grande casa com bastante terreno annexo, na povoação de Beberibe, e todo proprio para edificação.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

59 Não duvidem 59

Que o cincoenta e nove á rua

Duque de Caxias,

antiga do Queimado, por baixo do salão de cabelleireiro Jayme e junto da pharmacia americana

vendem:

Colchas de crochet.

Colchas de crochet muito ricas, o melhor que tem vindo, pelo diminuto preço de 7$000. Só se vendo.

Gangas francezas.

Gangas francezas com bonitos padrões a 280 rs. o covado; é fazenda de 400 rs.

Cortes de casemira

Cortes de casemira muito finos e com lindos padrões a 5$; é pechincha.

Popelinas de linho.

Popelinas de linho com listras modernas, fazenda muito larga, que se vende a 320 rs. o covado.

Brim de Angola

Brim de Angola, fazenda de 700 rs. a 560 rs. o covado. A elles, antes que se acabem.

Brins brancos.

Brins brancos de linho a 1$500 a vara.

Chapéos de sol.

Chapéos de sol inglezes, paragon e seda trançada a 6$ e 6$500.

Percalinas

Percalinas muito largas, com lindos padrões, fazenda muito fina a 360 rs. o covado.

Cambraia transparente.

Cambraia transparente a 2$500 e 3$ a peça. Dita Victoria a 3$800 a peça.

Camisas inglezas.

Camisas inglezas muito finas a 32$ a duzia, ou 2$800 uma.

Baptistas.

Baptistas modernas com barra a 280 rs. o covado.

Chitas.

Chitas claras e escuras a 220, 240, 260 e 280 réis.

Algodões.

Algodões de listras a 140 rs. o covado; previne-se aos senhores de engenho.

Toalhas de labyrintho.

Este artigo é a unica casa que recebe, pois é o que ha de mais gosto, fazenda de 120$000 por 50$000.

Granadinas

Granadinas e medinas de seda com listras, modernas, a 600 rs. o covado.

Gazes

Gazes de seda com listras assetinadas, fazenda muito fina a 700 rs. o covado; a elles antes que se acabem.

Fustões

Fustões brancos com bonitos desenhos, a 320 rs o covado; é pechincha.

Madapolões francezes e inglezes a 3$500 e 5$ a peça com 30 varas.

Algodões T largo a 3$500 e 4$ a peça com 16 1/2 varas.

Assim como grande deposito de mais fazendas que se torna massante menciona-las.

Só o n. 59 da rua Duque de Caxias; loja de Carneiro da Cunha & C.

59 Cincoenta e nove 59

Fumos especiaes.

Daniel, Rio Novo e Goyaz

dos mais especiaes e garante-se ser verdadeira qualidades dos mesmos; assim como de latas inteiras e meias, picado e de cordas, rolos e pacotes, e de folhas para charutos: no armazem da travessa da Madre de Deus n. 21.

Attenção

Vende-se um piano em perfeito estado, proprio para aprendiz: quem pretender, dirija-se á rua de Marcilio Dias n. 26, 1° andar.

GRAXA.

Na cocheira de carros do pateo do Paraizo n. 40, vende-se muito boa graxa para arreios.

Aos Srs. academicos

Vende-se por preços baratos as seguintes obras de direito e litteratura:
Vattel. Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Villiaumé—Historia da revolução franceza.
Ventura — Direito publico.
Gambo — O poder e a opposição.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras.

Chegaram

Chegaram as boas [illegible] de Tapoarana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1° de Março n. 4, confronte ao arco de Santo Antonio.

68

Unicos barateiros

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo barrissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 8 loja de Demetrio Ramos.

Piano

Vende-se um piano de jacarandá, moderno, e com muito [illegible]: para ver, no pateo de Santa Cruz casa n. 2, e negocia-lo, á rua do Amorim n. 34, armazem.

PECHINCHAS.

Rua do Queimado n. 43,

confronte a pracinha.

Todos querem.

Alpacas de furta-cores, padrões muito lindos, pelo insignificante preço de 320 rs. o covado.
Mariposa branca com desenhos bonitos, a 320 rs. o covado.
Madapolão francez fino, enfestado, a 5$ a peça.
Peças de cambraia branca bordada, a 3$500.

Só o 43.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmão & Companhia.

— Vende-se o [illegible] da travessa do Campello n. 4, bem afreguezada, tanto para a praça como para o matto: a tratar na mesma, ou na rua da Aurora n. 81.

LIBRAS ESTERLINAS,

Vendem Amorim Irmãos & C., rua da Cruz n. 3.

— Vende-se um [illegible] proprio para serviço de navios, alvarengas, etc.: na rua Nova n. 23.

Attenção

Vende-se a taverna da rua [illegible] n. 23, propria para principiante por ter pouco fundo e ter commodos para morar familia, pois faz-se todo negocio: a tratar na mesma.

Grande liquidação de fazendas

BAZAR NACIONAL

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

Antiga Mendes Guimarães & Irmão.

A saber:

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de côres a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.

Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500

Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Crochê a 1$.

Vende-se pannos de crochê para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.

Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.

Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de côres a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.

Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.

Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.

Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.

Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de côres a 800 rs.

Vende-se alpacas de côres, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.

Vende-se popelina de côres, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.

Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs o metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs o metro.

Bramante a 1$800.

Vende-se bramante para lençóes a 1$800, 2$ e 2$300 o metro.

Algodão a 3$000.

Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.

Vende-se peça de madapolão francez, enfestado, a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.

Vende-se lenços brancos com barra de côres, muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.

Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um. Chales de merim estampados a 1$600. Ditos de merinó a 2$. Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.

Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.

Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.

Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$, e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.

Vende-se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e $.

Palitots a 4$.

Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$800, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO

Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 600 rs. o covado.
Na loja das columnas de Antonio Correia Vasconcellos, á rua Primeiro de Março 1.

Panno de algodão

de superior qualidade, melhor do que o da fabrica do Pedroso, da Bahia, ao mesmo preço, prazo e desconto: vende-se no deposito da fabrica de fiação e tecidos, de Pernambuco, á rua do Bom Jesus n. 56.

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

Camisas para senhora a 1$600 cada uma

O Pavão vende uma grande porção de camisas francezas com enfeite, proprias para senhoras, pelo barato preço de 1$600 cada uma; é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Novo Barateiro.

Rua do Duque de Caxias n. 61.

Antiga do Queimado.

O novo barateiro continua a vender barato, como o respeitavel publico já sabe. Casemiras de côres escuras e claras, a 2$500, 3$ e 4$500. Pannos pretos, finos, de varios preços, ditos azues, a 2$ e 4$500, dito côr de garrafa a 5$000. Casemiras pretas de varios preços. Brim casemira, assim se denomina uma linda fazenda de linho, mesclado côr de café, propria para calças e paletós de homens e meninos, e se vende pelo diminuto preço de 1$200 o covado. Lãzinhas escocezas, trançadas e côres fixas a 240 rs. o covado. Popelinas de linho, as mais bonitas e modernas do mercado a 440 rs. o covado. Atoalhado de linho a 1$600 a vara. Setins de côres para enfeites de vestidos a 1$ e 1$200 o covado. Grosdenaple verde a 1$200 o covado, é muito barato. Popelina de seda verde, a 1$200 o covado, é pechincha. Chapéos de pello de lebre, pretos, para homem a 7$500, são de 10$000. Ditos de feltro, pretos e de côres, para homens e meninos a 2$ e 2$800. Madapolões francezes, finos a 5$, 6$ e 7$ a peça com 24 jardas. Chitas a 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado, tendo escuras e claras. Roupas feitas para homens e meninos, de casemiras, pannos, brins, alpaca, alpacão; etc. etc. Tambem se continua a fazer roupas de encommenda com promptidão e a gosto dos freguezes e muitas outras fazendas que seria enfadonho mencionar.

ATTENÇÃO.

PARA

As Exmas. familias lerem.

Guma & Silva Brito, estabelecidos no largo de Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza, muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, côr, a 1$280.
Farinha de mataranã, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 4$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito mudinho a 2$880 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 300 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 800 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$600.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Genebra e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Lavo Bourro, a 2$500 a garrafa.
Peceços grandes com ameixas a 1$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 620 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nova, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhora a 2$000 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para satisfazer o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

Alcatrão e piche da Suecia

verdadeiro, em barris. Vende-se por menos preço que em qualquer outra parte: no armazem de Herman Lundgren, á rua do Commercio n. 4.

Por não se poder tratar

vende-se uma vacca turina, vinda de Manguinhos, muito boa leiteira: na rua de Rangel n. 73, 1° andar, se achará com quem tratar.

NOVAMENTE

EM

LIQUIDAÇÃO

Em consequencia do grande deposito de

FAZENDAS

A' rua 1.° de Março n. 20.

Loja das tres portas

Alpacas de côres lavradas e com palminhas de seda e de boa qualidade, a 440 o covado; são de 1$000.
Popelinas com listra de seda e de diversas qualidades, padrões lindos, com grande variedade, a 700 rs. o covado.
Cretones francezes o melhor que tem vindo ao mercado, gostos muito modernos e lindos, a 440 rs. o covado.
Cobertas todas photographadas e de duas vistas, fazenda muito superior, a 3$ cada uma.
Cobertas de ganga todas forradas, a 3$ e 3$500 uma.
Lençóes de bramante, de um só panno, a 2$000 um.
Lã com listras de seda, fazenda muito boa, a 400 rs. o covado.
Guardanapos para mêsa, todos adamascados de linho, muito superiores, a 3$000 a duzia.
Linho da Alçacia, é fazenda de linho com listras todas arrendada, para vestidos, a 400 rs. o covado; é barato.
Sargelim côr de rosa, proprio para sombra, a 280 rs. o covado.
Riscado irlandez com lindos gostos a 400 rs. o covado.
Brim Angola, a 600 rs o covado.
Brim pardo muito fino, a 800 rs. o covado.
Saias bordadas para senhoras, a 2$500 uma.
Cambraia preta com salpicos a 160 rs. o covado.
Lã escoceza de quadros, a 400 rs. o covado.
Lã preta muito fina, a 400 rs. o covado.
Brim branco liso e trançado fino, a 1$500 a vara.
Camisas francezas com peito de linho, bordadas e lisas, com collarinho e sem elle, a 35$000 a duzia, são de 60$; aproveitem.
Toalhas adamascadas, todas alcochoadas, a 4$500.
Chales de lã de quadros de todas as cores fazenda muito boa, padrões novos, a 1$800.
Baptistas miudinhas e imitando cambraia, a 320 rs. o covado.
Cortes de cambraia bordados, brancos e de cores, a 6$ cada um.
Cambraia branca transparente, muito boa a 3$.
Dita Victoria a 3$500.
Lenços brancos, abainhados, a 1$600, 1$800 e 2$000 a duzia.
Ditos de linho em caixinha a 3$500 a duzia.
Chitas de diversas qualidades, a 200, 240 a 280 rs. o covado.
Muitas claras, escuros e de quadros pretos a 320 rs. o covado.
Madapolão francez com 20 varas, boa fazenda, a 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$.
Algodão largo T, a 4$ e 4$500 a peça.
Bretanha de linho, esguião, e grosdenaple preto.
Casemiras de cores, lisas, de um só côr, proprias para costumes, a 3$500 o covado.
Cortes de casemira de cores a 5$500.
Grande sortimento de roupas feitas e outras muitas fazendas que se vendem por barato preço, para poderem liquidar. Deixando deixar amostras com penhor.
Na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, antiga casa do Guilherme.

A BOTINA MARAVILHOSA

Recebeu pelo ultimo vapor francez *Ville de Santos*, nova remessa de calçado, como seja:
Sapatos de setim de côres para senhora.
Ditos de dito pretos idem.
Ditos de duraque de côr idem.
Ditos de dito bordados idem.
Ditos de chagren idem.
Ditos de pellica e preto idem.
Ditos de dito, bordados idem.
Ditos de dito com fivella idem.
Ditos (Saulier Amelie) idem.
Botinas de pellica preta idem.
Ditas de duraque idem.
Ditas de verniz, duraque, chagren, pellica e vaqueta, para meninos e meninas.
Ditas de vezerro e cordovão (Suzer), para homens e meninos.
Grande variedade de chquitos e botinas inglezas para meninos.
Rua do Imperador n. 40, antiga do Collegio.

Linho para vestido a 320 rs o covado.

Linho pardo liso e amarello, a 320 rs. o covado; [illegible]: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Vende-se

uma cama franceza, de amarello, com pouco uso: para ver e tratar, na rua do Cabugá [illegible].

Libras esterlinas

Vende-se no armazem de Herm. Lundgren, rua do Commercio n. 4.

Para as Exmas. familias lerem como se vende fazendas baratas

NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60

SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.

Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.
Dito muito largo, a vara a 1$100.
Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, muito encorpado, com 11 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.
Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.

Algodãozinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.
Dito dito, com 20 jardas a 4$500.
Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800.
Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.

Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240, 280, 300 e 320.
Ditas claras, com listras, fazenda muito fina, tanto brancas miudinhas como de listras, lavores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.
Ditas rôxas, miudinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para aliviar luto, a 320 rs.
Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

PERCALES.

Finissimas percales, com quadros brancos e pretos, tendo grandes e miudos, com largura superior á das chitas, o covado a 400 rs.
Percalinas finissimas, com padrões inteiramente modernos, sendo com listras lavradas e com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, o covado a 400 rs.
Baptistas com listras, fazenda muito moderna e de muito bonito gosto, o covado a 360 rs.

MADAPOLOES FRANCEZES.

Peças de madapolão francez, muito encorpado e fazenda muito fina, com 20 jardas, a 5$.
Ditas muito mais fino, a 6$.
Ditas finissimo, a 6$500.
Ditas enfestado, muito fino, a 7$.
Ditas com 24 jardas, muito boa fazenda, a 6$.
Ditas a 6$500.
Ditas finissimo a 7$.

MADAPOLOES INGLEZES.

Peças de madapolão enfestado, com 12 jardas sendo muito boa fazenda, a 3$ e 3$500.
Ditas com 20 jardas, muito fino, a 4$500 e 5$000.
Ditas com 24 jardas, fazenda muito boa, a 5$, 5$500, 6$ e 7$.

CAMBRAIAS DE CORES.

Cambraias francezas, transparentes, com muito bonitos desenhos, o covado a 300 rs.

CASSAS DE CORES.

Cassas de cores modernas para vestidos, tendo padrões miudos e grandes, o covado pelo barato preço de 240 rs.
Ditas em corte, tendo cada corte 7 1/2 varas, a 2$800.

POPELINAS DE SEDA.

As mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, com listras assetinadas, o covado a 1$800.
Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800.

CORTINADOS

Cortinados, proprios para camas e janellas, o por pelo barato preço de 7$.
Ditos ditos a 8$ e 12$.
Damasco de lã a imitação de seda, com 8 palmos de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 4$500.
Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noiva, a 15$.
Pannos de crochê, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.
Assim como, ditos redondos, pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$000.

LÃZINHAS.

Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novas que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.
Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.

Espartilhos dos mais modernos a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.

Grosdenaple preto para acabar, o covado 2$800 rs.
Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.

Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.
Ditas em cortes, com 8 1/2 varas, a 5$ e 6$.
Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.
Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 5$.
Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.
Ditas em covados, proprias para palitots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ e 6$ o covado, liquida se a 4$.

ARMAZENS.

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3$000 e 4$000.
Ditas de brim pardo e de cores.
Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.
Palitots pretos, saccos de alpacão e alpaca, de 4$ a 7$.
Ditos fraks, para varios preços.
Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.
Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.
Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.
Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.
Ceroulas francezas de bramante, a 1$600.
Ditas de linho de 2$500 até 3$000.
Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$.
Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 2$500 e 3$.
Grande sortimento de meias cruas, tanto francezas como inglezas, por preços em conta; assim como lenços brancos, a duzia a 2$, 2$500 e 3$.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.

Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

A 640 rs o kilo

Carne do sertão: na rua de Pedro Affonso (Praia), taverna n. 43.

Casas em Gamelleira

Vendem-se duas casas terreas em Gamelleira, na rua do Commercio, e ambas tem negocio de fazendas e molhados; a localidade é a melhor da villa, e tambem se permutam por casas ou terrenos na cidade do Recife ou arrabaldes: a tratar com Manoel Baptista Fernandes Gomes na mesma villa de Gamelleira, ou no Recife, rua Duque de Caxias n. 61.

— Vende-se duas canoas grandes, de 1,500 tijolos de alvenaria grossa, bem construidas e novas: na rua Imperial n. 233.

Azeite doce superior do Porto

em latas de 5 e 2 1/2 galões, proprio para pequenos estabelecimentos e casas particulares, a 2$800 o galão: na rua do Amorim n. 37.

Pouco resta da liquidação sem limites á rua do Queimado n. 73.

Organdys de cores e brancos, a 280 rs. o covado.
Madapolão fino a 5$.
Poil de chevre a 200 rs. o covado.
Lãs de cores 120 rs.
Popelinas de cores, a 500 rs. o covado.
Grós de cores a 1$ o covado.
Lenços de cassa muito finos para homem, a 1$800 a duzia.
Chales de merinó, de todos os preços, de 1$600 a 6$, (estes de casemira e seda).
Chapéos de sol de seda de todos os preços.
Coques de cabellos naturaes, a 5$.
Foulardine a 280 rs. o covado.

EAU BERGER

Ou fluido transmutativo

para tingir

Os cabellos, barbas e bigodes instantaneamente.

A unica que tem tido a maior aceitação nas grandes capitaes do mundo civilisado, e usada pelos melhores cabelleireiros de Paris, Londres e Rio de Janeiro, reconhecida e approvada pelas academias de sciencias de Paris, como incapaz de prejudicar a cutis, a vista, etc., etc., como muitos preparados que por ahi se vendem que é servirem de damno ficar, e usando graves consequencias. A agua Berger restitue aos cabellos a côr primitiva e o brilho. Unico deposito em casa de Odilon Duarte & Irmão, á rua da Imperatriz n. 32.
Dá-se prospectos gratis.
Preço da caixa apparelhada, 4$000.
Por cada frasco, 1$000.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

TIJOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.
AGUA MINERAL de Friedrichs halter verdadeiro especial para doenças do figado, em caixas de uma duzia.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
CABELLO de Lisboa.
TIJOLOS francezes, sextavados.
BALAUSTRES de louça.
GRADES de ferro, para cerca.

— Vende-se um bonito e bom [illegible], e um carroça para vender agua, uma casa de taipa, nova e bem feita, e a taverna bastante afreguezada, sita na estrada dos Remedios, freguezia dos Afogados, tudo pertencente a Jorge de Paula Pinto: a tratar na mesma.

FAÇAM ALTO!

Os barateiros

(Unicos neste genero)

1—Rua Primeiro de Março—1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Em razão do grande deposito que temos de fazendas, tanto inglezas, como francezas e allemães, temos deliberado fazer grande reducção nos preços, como abaixo notamos.

Convém aproveitar.

Grande sortimento de popelinas de algodão, linho e seda, e de seda, superiores, e gostos os mais modernos que ha no mercado, vendemos pelos preços de 400, 800, 1$500 e 1$800 o covado. São lindas.
Cretones, os de melhores gostos e qualidade superior, temos a 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.
Mariposa, temos bom sortimento, de bonitos desenhos, côres fixas e custa cada covado 440 rs.
Baptistas, que variedade temos, quer em fazenda, quer em gosto! sempre custaram 400 rs. e nós vendemos pelo diminuto preço de 300 e 320 rs. o covado. E' pechinha.
Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado. Só é barato!
Camuraia Victoria e transparente, finas, a 3$500 e 4$ a peça! Note-se tem 8 1/2 varas.
Chitas allemães e hespanholas a 320 e 340 rs. o covado.
Cortes de casemiras de côres, fazenda muito boa, para 5$, 5$500 e 6$. E' aproveitar antes que se acabem.
Bom sortimento de chales de todas as qualidades e muito baratos. Venham a elles.
Bramante francez, superior, a 2$400 a vara; sempre custou 3$. E' ou não barato? E'!
Temos grande sortimento de chapéos de sol de seda para senhora, a 3$. Ditos de alpaca, para homem, a 3$. Ditos de seda a 8$500. Ditos de superior qualidade e cabo de marfim a 9$ e 10$. E' barato!
Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara. Dito Angola a 400 e 640 rs. o covado. Dito pardo trançado a 400 rs. o covado.
Selecia muito fina e larga, com 27 varas e custa a peça 27$.
Lenços de cassa, abainhados, a 1$800 rs. a duzia!
Ditos de linho, finos, a 3$500 a duzia, sempre custou 6$. Está provado, é barato!
Esplendido sortimento de collarinhos de todas as qualidades e gostos os mais modernos que ha no mercado.
Camisas brancas e de cores para baratissimos preços de 26$ a 30$ a duzia.
Meias cruas, para homem, a 3$000 a duzia, e superiores a 5$500. Quem ousará duvidar?
Ditas para senhora, muito superiores a 5$500 e 6$000 a duzia; sempre custou 9$.
Chapéos de casemira para homem a 2$800. E' verdade, é sim!
Madapolão francez, fino, a 5$ a peça. E' superior.
Além destes temos grande deposito de chitas, madapolões, algodões, cambraias, lãs, etc.; finalmente temos sortimento completo tanto para a praça como para o matto e vendemos por menos do que n'outra qualquer parte.

Aos barateiros.

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

LOJA DE

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Engenho

Vende-se metade de um engenho na comarca de Goyanna, com boas terras para plantações e criações de gado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 40, 1° andar.

— Vende-se um sitio n[illegible] de Afogados travessa do [illegible] n. 6: a tratar na rua Direita de [illegible].

OLEO DE RICINO

Vende-se latas com 30 libras, do mais superior que vem do Penedo: no armazem de Tasso, na praça circular do Apollo.

MUTILADO

VARIEDADE

Donde vem a justiça? Donde vem a vantagem dos máos no combate da vida?

(Conclusão.)

A isto objectais, que a justiça differe em toda a parte; que ha povos que inteiramente a não possuem. Eis ahi o que eu nego, a meu turno, porque toda a sociedade humana tem um certo sentimento de justiça. Os ladrões teem um codigo que observam entre si em seus escondrijos, os selvagens em sua tribu. Justiça informe. Sim, por certo, porém embryão de justiça, e este embryão de onde vem? Ainda uma vez a justiça não é sómente a filha avisada da prudencia: desce de mais alto.

Vede a consciencia do homem de bem — Porque é ella o mais bello espectaculo da terra? Será acaso por estar de accordo com a lei escripta, com a instituição local, o governo, a autoridade official? Não, ella está de accordo com todas as verdades que sustentam o universo. « Os céos chovem a justiça. » Nada mais verdadeiro. Não podeis, pois, repetir que o medo da penalidade é só quem fórma a consciencia do homem de bem. Dizei, ao contrario, que o que é ordem, moderação, equilibrio, equivalencia de forças em a natureza torna-se justiça no homem. Perder o equilibrio, a balança interior, eis ahi o principio da injustiça.

Ha, eu sei, em a natureza uma certa hypocrisia inconsciente. Cada insecto toma uma pequena mascara e contrafaz seu visinho. Todos os seres se disfarçam para escapar um ao outro. Estes disfarces, muito visiveis nos seres inferiores, menos apparentes nos outros, são o que os naturalistas inglezes chamam *mimicry*. Os mais fracos illudem aos mais fortes. Imitação de uma creatura por uma outra, obra não voluntaria porém, inconsciente, na grande representação *mise en scène* da natureza. No homem, os que não tem senão a apparencia da virtude tem a vantagem sobre os que a tomam ao serio; porque o homem é por sua natureza comediante, e aquelle que representa melhor alcança todas as cordas.

Accrescentai que aquelles que empregam alternadamente o verdadeiro e o falso, segundo o interesse que teem em escolher um ou outro, teem a vantagem sobre aquelles que não empregam senão o verdadeiro.

Os primeiros teem dous caminhos abertos: estes estão confinados em um só. E' a resposta a todas as questões de Job sobre a prosperidade do hypocrita. Serve-se á um tempo do vicio e da virtude. Tem dous poderes contra um.

Rehabilitaram, em nosso tempo, Tiberio, Nero. Lucrecia Borgia tornou-se a boa Lucrecia. Porque não? Não duvido que o homem o mais malvado obre como homem de bem, quando isto lhe é util, salvo a lançar-se no crime, no dia em que o crime lhe serve.

No estado actual das cousas, a mentira dá ao homem, para o combate da existencia, uma vantagem assignalada sobre aquelle que não emprega senão a verdade. Para que ter-se então á justiça? Eis ahi o grito da antiguidade que de novo se faz ouvir. Ahi está ainda uma vez a questão que nosso tempo estabelece com mais força do que nenhum outro. Vejamos se a nossa época nos fornecerá a resposta que tem faltado as épocas anteriores.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

O Sr. José de Alencar envia á mesa o seguinte projecto, a que a seu pedido é remettido á commissão de justiça civil:

PROPRIEDADE LITTERARIA.

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.° A propriedade litteraria e artistica é inviolavel como a propriedade em geral; goza das mesmas garantias e transmitte-se hereditariamente sem limitação de tempo e sem distincção de nacionalidade.

« § 1.° Quando a utilidade publica exigir, poderá a propriedade litteraria e artistica ser apropriada pelo estado, nos termos do art. 179 § 22 da constituição.

« § 2.° O successor por apropriação ou qualquer titulo legal poderá vender a obra, exhibil-a em publico e tirar della todo o proveito, mas não lhe será licito alterar o theor da mesma, sem permissão expressa do autor, sob pena de perda da propriedade em favor do prejudicado ou seus herdeiros e de indemnisação do damno.

« Art. 2.° A reproducção publica da essencia ou substancia da obra litteraria e artistica por qualquer modo ou processo, incluida a exhibição ou representação, só póde ser feita pelo autor e seus successores, ou em virtude de cessão dos mesmos, provada por escriptura publica.

« Consiste a essencia ou substancia da obra:

« 1.° No titulo, quando este fôr da invenção do autor por sua originalidade, ou novidade da combinação.

« 2.° Na fórma o qual para o livro e a musica se resume na phrase é estylo; e para as artes plasticas no desenho e attitude.

« 3.° Na contestura e plano da obra, desde que sejam de creação propria.

« Art. 3.° A reproducção publica integral ou geral de obras por qualquer modo ou processo, incluida suas exhibição ou representação, sendo feita por terceiro sem o consentimento do autor, nos termos do art. 2°, constitue o crime de contrafacção, e será punida com as penas de furto.

« O proprietario da obra terá o direito de sequestro dos exemplares contrafeitos, que lhe serão adjudicados a titulo de indemnisação pela sentença final, sem prejuizo da multa e satisfação do damno causado.

« Art. 4.° Quando a reproducção fôr accidental ou parcial haverá plagio unicamente e o reproductor, prestando fiança, será condemnado a recolher os exemplares, afim de supprimir a parte plagiada.

« Neste caso, compete igualmente ao proprietario, mas só depois da sentença que reconhecer o plagio, o sequestro sobre qualquer exemplar plagiado, que fôr exposto á venda.

« Art. 5.° Não se consideram plagios as simples citações e imitações ou coincidencias entre duas obras deste que o autor da mais recente não copie a fórma da outra, nem se aproprie do que pelo art. 2° constitue a invenção litteraria ou artistica.

« Art. 6.° Os artigos da impressa periodica e desenhos que não trouxerem a nota de —*reproducção reservada*— poderão ser francamente transcriptos e copiados por outros jornaes; porém a publicação avulsa ou compillação em livro depende da permissão do autor ou proprietario.

« Art. 7.° E' permittido nos jornaes stenographar e publicar sem permissão qualquer discurso que seja proferido em acto publico e official, nas camaras legislativas, tribunaes, igrejas e assembléas populares; ficando, porém, os jornaes que usem dessa faculdade obrigados a inserir gratuitamente, sob pena de uma multa de 50$ a 100$, as rectificações enviadas pelos autores.

« A publicação em avulso ou compillação em livro dos referidos discursos, feita sem permissão expressa do autor nos termos do art. 2°, importa contrafacção.

« Art. 8.° Toda a obra impressa ou lithographada deverá conter no frontespicio ou margem a indicação do seu proprietario, o qual deverá registral-a, afim de gozar das garantias da lei. O registro se fará pelo deposito de dous exemplares ou copias na bibliotheca ou museu designado pelo governo, um dos quaes ficará archivado, e o outro será restituido com a nota da repartição competente.

« Art. 9.° O autor ou successor que alienar por escriptura publica a propriedade da obra já alienada por igual instrumento, incorre nas penas de estellionato.

Ar. 10. A presente lei considera como autor para todos os seus effeitos o traductor de livros estrangeiros e o copista de trabalhos artisticos em relação a seu trabalho de reproducção, comtanto que elle não esteja em contravenção com as disposições dos arts. 2° e 3° e que se effectue o registro do art. 8.°

Art. 11. As questões de contrafacção e plagio, bem como todas as que versarem ácerca da natureza especial da propriedade litteraria e artistica, serão decididas summariamente por um jury de tres escriptores ou artistas da especialidade contravertida e designados pelo juiz de direito perante o qual se iniciar a acção.

Das decisões desse jury só haverá appellação devolutiva para novo jury de outros tres autores ou artistas designados pelo presidente da respectiva relação; e esta segunda sentença se executará sem outro recurso, além da revista, quando caiba na alçada.

Art. 12. Esta lei garante a propriedade das obras publicadas em paizes estrangeiros, cujos governos [illegible] procedido para com as publicadas no Brasil.

Art. 13. Em tudo o mais que não esteja previsto nesta lei especial prevalecerão as disposições geraes do direito civil acerca da propriedade.

Art. 14. Revogadas, etc.—*J. de Alencar.*

FUNDAMENTO DO PROJECTO.

I

« A sociedade começou pelo sequestro da individualidade. O cidadão não era primitivamente mais do que mera fracção ou molecula do estado.

A' civilisação christã cabe a gloria de haver emancipado a individualidade, perpetuando a familia pela santidade do casamento, e consolidando a sociedade civil apenas esboçada pelas leis do paganismo.

O homem completamente absorvido pela communhão politica, foi com o progresso da moral christã, reassumindo o exercicio de seus direitos e reivindicando a independencia,

Todavia, ainda não entrou na plenitude da soberania individual que é sem contestação o fim da sociedade.

Ainda uma parte da actividade humana é confiscada pelo Estado, o qual sómente deve formar-se da communhão dos direitos politicos.

Um desses confiscos é o do trabalho litterario e artistico, ao qual ainda não foi reconhecido o caracter sagrado de propriedade.

A maior conquista obtida pela civilisação neste ponto, não passa de um simples privilegio temporario, como se acha consagrado na legislação dos povos cultos, e de que é transumpto o art. 166 do nosso codigo criminal.

Espiritos muito illustrados, presos de um preconceito, vão ao ponto de contestar a essa especie a mais nobre do trabalho o caracter de um direito.

Duas objecções, uma social, outra juridica, são geralmente produzidas contra a propriedade intellectual.

II

Dizem os que se apresentam como orgãos dos interesses sociaes:

« As creações da intelligencia não são mais do que o desenvolvimento da missão do ente racional; ellas pertencem, não só á sociedade, como á humanidade; longe de serem um direito constituem um dever. »

Ha erro na primissa. A sociedade, e em mais vasta escala a humanidade se engrandece e aperfeiçôa, não pelo abatimento e annullação da individualidade, mas, ao contrario, por sua elevação e energia.

Sem base solida não se levanta o edificio magestoso do progresso humano.

Não é confiscando ao escriptor e ao artista o direito pleno sobre a creação de seu espirito, que serve-se á civilisação, é sim garantindo-lhe um dominio, que permitta as intelligencias superiores dedicarem-se exclusivamente á sua especialidade.

Então a prodigalidade dos opulentos de genio e talento enriquecerá mais o patrimonio da humanidade do que essas primicias que a sociedade rouba aos operarios da intelligencia.

Os que negam a propriedade litteraria refutam-se a si proprios concedendo ao autor um privilegio vitalicio com transmissão hereditaria por dez, vinte ou trinta annos.

Todo o privilegio é iniquo e odioso. Se o autor não tem direito natural e pleno sobre a creação de seu engenho, não podeis constituir em seu favor um monopolio, que attenta contra um direito universal.

Não podeis sacrificar ao interesse individual o que julgais essencial á marcha da humanidade, nem restringir a liberdade ao cidadão, privando o de um bem commum.

Ah! o odioso privilegio; desenvolvei-vos so falso principio; applicai-o em sua integridade, e vereis surgir do seio de vossa lei o absurdo da theoria que a inspirou.

Acreditais que supprimidas as garantias de propriedade litteraria houvessem editores que pagassem a Victor Hugo cerca de oitenta contos pelos *Miseraveis*, e que estampassem obras monumentaes como os repertorios de jurisprudencia de Merlin e Dalloz?

Nenhum se abalançaria de certo ás avultadas despezas da impressão, correndo o risco da concurrencia de outros que, não pagando indemnisação dos autores exporiam á venda o mesmo livro por um preço inferior.

Eis como a theoria da negação da propriedade litteraria serviria á humanidade: a impressão das melhores [illegible] no silencio e á obscuridade os espiritos superiores, e fazendo da mais nobre das profissões, a do escriptor, o que ella fôra [illegible] ignorancia uma domesticidade graduada dos paços e casas [illegible].

Acaso, confiscado o direito do autor em proveito da communhão, erigis o Estado em editor nacional e offereceis aos escriptores uma imprensa official que estampe gratuitamente suas obras?

Esse phalansterio é tão impossivel e absurdo como os outros: ou cerceia a iniciativa individual, tornando a liberdade de pensamento um favor do Estado, ou aniquila a communhão, reduzindo a á passivo instrumento de cada vontade.

O unico meio que tendes para subtrahir-vos á consequencia deploravel de vossa theoria é o privilegio que a destróe pela raiz, porque ahi está, embora timida e acanhada pelo preconceito, a consagração positiva da propriedade intellectual.

Fizestes do pensamento vasado em livro uma cousa suspeitavel do dominio. E' quanto basta: desde que teve este caracter um dia, ha de tel-o sempre, em quanto perdurar e não podeis jamais usurpar a propriedade a seu dono e a seus herdeiros. A joia de ouro que se transmitte na familia, de geração em geração, não é, nem mais preciosa, nem mais sua, do que devia ser o poema de José Basilio da Gama, cujos parentes ainda existem.

Não ha propriedade que tenha maior cunho de individualidade do que essa que o homem tira de si, de suas faculdades, do seu trabalho. Só o despotismo social, que é mais absorvente e offensivo do que o despotismo politico, pois é um egoismo ás avessas uma especie de eclipse da vida privada pela vida publica, podia contestar ao autor o seu direito de inventor.

O dominio litterario não importa sequestro das idéas uteis á humanidade; este sophisma dispensa refutação, pois a tem na extravagancia em que assenta. Que escriptor imprimirá sua obra para impedir-lhe a circulação e tolher-lhe a voga?

Com a maior notoriedade e dispersão do livro, não só avulta a gloria do autor, mas crescem os lucros do editor. Ahi estão, portanto, dous poderosos interesses, um moral e outro material, actuando para essa universalidade das idéas, que se reclama em nome da civilisação.

Supponha-se, porem, que o patrimonio litterario de um escriptor illustre vem a recahir em herdeiros ou editores remissos e inertes, que deixem jazer no esquecimento obras importantes.

Que faz o Estado quando um predio estorva o prolongamento da via ferrea que deve levar ao centro do paiz os germens do progresso? Expropria a zona de terreno necessaria ao melhoramento, mediante justa indemnisação.

O mesmo direito lhe assistirá em relação a essa propriedade individual, que, retendo o livro na obscuridade, levante um obstaculo á franca circulação dos pensamentos nelle contidos, e tolha o desenvolvimento do espirito publico.

A expropriação do livro não traz para o Estado a obrigação de constituir-se editor. Seu intuito deve ser unicamente o de assegurar a reproducção da obra; ou cedendo-a ao particular que se obrigue a reimprimil-a, ou declarando-a de dominio publico; se reconhecer que é esse o melhor meio de a popularisar.

II.

A jurisprudencia tambem se provincia contra a propriedade intellectual. Eis o primeiro de seus argumentos:

« As producções do espirito não são cousas susceptiveis de occupação. Acham-se no mesmo caso do ar e da luz; são riquezas universaes, que não podem cahir no dominio privado. »

E' manifesta a confusão de semelhante analogia. Uma cousa é a civilisação ou o complexo dos conhecimentos humanos; e outra muito diversa a obra de espirito que se apropria desses conhecimentos e imprime-lhes o cunho de sua personalidade.

Aquella, a civilisação ou a sciencia humana, é effectivamente uma riqueza universal, uma cousa que não supporta a occupação exclusiva; que pertence a todos, como o ar, a luz, o mar, a agua corrente; e como esses dons da natureza chega para todos, pois é inexaurivel.

A producção litteraria ou artistica, porem, representa uma occupação bem caracterisada. Já não é o pensamento em abstracto, mas sim concreto, com uma forma especial, fructo do trabalho do autor. A restea de sol que [illegible] espaço é de Deus; mas quando fixa as imagens na lamina do photographo entra no dominio individual.

O direito civil reconhece e garante a apropriação das cousas communs, *res omnium*. As servidões pessoaes ahi estão para dar testemunho dessa verdade, que a jurisprudencia pretende renegar quando se trata da propriedade intellectual.

Que significam os onûs reasdesignados por estas formulas—*navigendi—aqueductus stillicidis aut fluminis recipiendi et recipiendi allias tollendi et non tollendi—jus luminium et ne luminibus officiatur,—jus prospecti et ne prospectui officiatur?*

Não está ahi um direito real e, portanto, um dominio privado, constituido sobre agua corrente, sobre a navegação dos rios e lagos; sobre a luz e o ar, a vista e a perspectiva, cousas que em sua essencia são communs como a essencia e as artes?

O direito que um individuo, pelo facto de situar o seu predio em uma parte do sólo que lhe pertence, adquire sobre a luz e o ar necessario á habitação, não é mais legitimo do que o direito que adquire o autor sobre as producções de seu espirito.

Insiste, porem, a jurisprudencia reforçando seu primeiro argumento com a impossibilidade de garantir uma propriedade incorporea, *quæ tangi non parit.* A objecção é assim formulada:

« O autor imprime sua obra e vende os exemplares. O comprador de cada exemplar adquire um direito sobre as idéas nelle contidas; e como não ha meio de retirar essas idéas de seu espirito, onde ellas entraram, e ao qual se acham incorporadas, seria absurdo impedir ao leitor o uso dessas idéas, pois equivalerio essa prohibição a restringir-lhe o uso de suas proprias faculdades. »

Esta objecção labora no mesmo equivoco, em que se fúnda a doutrina contraria á propriedade intellectual; a propria jurisprudencia a elimina.

A obra em absoluto representa a propriedade plena; o exemplar é uma servidão ou direito real, que o comprador adquire sobre a obra, servidão, de leitura, de natureza igual á servidão de perspectiva sobre o mar ou sobre um lago.

Ha no livro duas cousas distinctas; a idéa, o pensamento em abstracto, inherente á creatura racional, como uma faculdade essencial ao seu destino; e ha a enunciação da idéa, que traz o cunho da individualidade, e constitue uma invenção identica á da cultura terra, em que o trabalho, ajudado dos elementos naturaes do sol e da chuva, produz os fructos.

Essa invenção é a cousa tangivel, sujeita de occupação, que faz objecto da propriedade intellectual, e sobre a qual o comprador do exemplar não adquire senão um direito restricto de gozar pela leitura e audição; mas não o direito pleno de a reproduzir e explorar.

E' difficil, não se contesta, descriminar perfeitamente a producção do espirito, e traçar a linha divisoria que separe do patrimonio universal da sciencia o dominio individual. Não é, porem, impossivel, como se affigura aos antagonistas da propriedade intellectual, nem tão intrincado, que a jurisprudencia não o consiga com a justa applicação dos mesmos principios que regulam mais complicadas relações civis.

Ha, porventura, problema mais arduo do que seja precisar onde acaba a honra e os creditos do cidadão, e onde começa a diffamação, ou distinguir o dolo e fraude do simples engano e negligencia?

Entretanto a lei garante a honra contra a injuria, restringindo a liberdade do pensamento; e pune o artificio fraudulento, interpretando por factos externos a intenção do delinquente.

Na mesma esphera da propriedade, quem não conhece as longas e interminaveis questões relativas ao curso das aguas, e em geral a todas as servidões prediaes, sujeitas a mil accidentes juridicos impossiveis, de serem acautelados na lei?

A relação civil do uso-fructo tem perfeita analogia com a que se estabelece entre o leitor e o autor pela compra do exemplar; o leitor, como o usufructuario, tira todo o gozo que pode da obra, mas não pode transmittil-a, e sómente o exemplar, que é o objecto de sua servidão.

Se, como pretendem os adversarios da propriedade intellectual, a venda do exemplar [illegible] o modo de producção, de que [illegible] seria um [illegible] na lei, com a [illegible] libera.

Argumenta-se tambem que [illegible] á producção intellectual o [illegible] de propriedade, que é o direito de [illegible] sar, *jus utendi et abutendi.* O autor de um livro publicado não tem mais o direito, nem o poder de anniquillar esse livro que pertence á sociedade, ao mundo.

Se considerarmos a propriedade individual sob o ponto de vista da utilidade geral que della reverte á sociedade; no mesmo caso do livro estão os productos d'arte e de industria, pois todos concorrem em maior ou menor escala para a riqueza nacional.

O autor não pode anniquillar o livro, por que a sociedade ficaria privada das idéas nelle contidas. Da mesma forma não poderia o dono de uma estatua, de um painel, de um palacio, de um lago, destruil-o; porque o paiz perderia um objecto de valor artistico ou industrial.

Figure-se um terreno onde se encontram jazidas de fosseis desconhecidas e inscripções antiquissimas. Que thesouros de sciencia não serão sacrificados, se o proprietario desse predio, usando de seu direito de dominio destruisse aquelles vestigios. Entretanto, ninguem pretenderá contestar a propriedade territorial pelo prejuizo que de seu uso e abuso possa provir á sociedade.

O correctivo contra esse abuso da propriedade já o indicamos: é a expropriação por utilidade publica. Se teria de adquiril-o para o restituir á communhão.

Taes são as objecções que em nome da jurisprudencia se formulam contra a propriedade intellectual; mas que a propria jurisprudencia se incumbe de refutar cabalmente.

IV

Não é mais possivel negar no estado actual do progresso, que a producção do espirito constitue rigorosamente uma forma da invenção, reconhecida pela lei civil como um dos meios de adquirir.

Chegou a época de proclamar este axioma —*a propriedade intellectual é uma propriedade.* Animado do intuito de que o Brasil seja o primeiro a inscrever no codigo de suas leis essa nobre conquista da civilisação, redigi o projecto que tenho a honra de submetter á esta augusta camara.

Consagrado aquelle principio, o dominio sobre as producções do espirito acha-se implicitamente protegido pelas garantias que revestem o direito de propriedade; e o senhor do livro, da opera, ou do painel, representa perante a lei a mesma personalidade que o senhor de um predio, de uma fabrica, ou de um rebanho.

Entretanto, já por sua especialidade, já por sua origem moderna, essa nova classe de propriedade, ao assumir na legislação o lugar que lhe compete, reclama do legislador uma definição, que seria indispensavel se a jurisprudencia já tivesse precisado a verdadeira noção juridica.

A definição da lei deve em regra ter o caracter que os dialecticos chamam *nominal*, delimitam-se, portanto, a designar o objecto de modo sufficiente a distingui-lo. Neste sentido acha-se formulado o projecto, parecendo-nos comtudo que não se afasta muito da definição real.

Tres são os pontos cardeaes da producção do espirito, que resumem sua essencia e substancia, e constituem por conseguinte a cousa res-susceptivel de occupação e do minio.

O titulo, a contexture, eis as tres faces porque uma obra litteraria ou artistica se distingue de outra da mesma natureza; eis os tres limites que demarcam, por assim dizer, o dominio do autor.

Estudemos cada um desses factos juridicos.

1.° O titulo. A significação do termo é obvia. O titulo representa o nome da obra; é a sua synthese; serve para designa-la ao publico; descrimina-a de qualquer outra do mesmo genero; resume o conceito adquirido pelo trabalho, e muitas vezes a reputação do autor.

Sem contestação, o titulo figura como um dos mais importantes elementos da obra e um dos traços que mais concorrem para individualisa-la.

Pode, porem, o titulo ser geral ou especial.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

Segunda Parte

OS TRES ABBADES

CAPITULO XIV

DE COMO O ABBADE ALBERONI SE SAHIO MELHOR DO QUE JULGAVA DE CERTA SITUAÇÃO DIFFICIL.

(Continuação do n. 161)

II

Alberoni fez-se annunciar a el-rei, que o recebeu com demasiada seriedade.

Felippe V estava visivelmente desgostado.

A razão era que n'aquella manhãa um deputação da grandeza tinha ido manifestar lhe o ardente desejo que os seus reinos sentiam de o ver contrahir novo enlace.

Felippe V respondeu-lhes com generalidades, e depois de se retirar a deputação, exclamou:

— Não me deixarão em paz.

Entrou então por acaso o abbade d'Estrés; não percebeu que el rei estava de máo humor, atreveu se a fazer insinuações contra Orri, que era o mesmo que faze-las contra a princeza, e teve de engulir estas palavras, que Felippe lhe disparou seccamente:

— Sois um impertinente, senhor abbade d'Estrés.

E como Felippe V lhe voltasse as costas, o abbade d'Estrés sahio da camara como um touro a quem metteram a garrocha, e foi pedir uma explicação á princeza a respeito do máo humor d'el-rei, humor que durava quando Alberoni entrou.

— Muito bem, abbade, disse-lhe Felippe com tão visivel expressão de desgosto, que Alberoni se julgou autorisado para dizer:

— Perdôe-me vossa magestade se o importuno.

— Não, não me importunaes, retorquio Felippe V; dóe-me a cabeça.

— Ah! exclamou Alberoni comsigo, tambem por aqui dóe a cabeça.

E accrescentou em voz alta:

— Que desgraça, senhor!

— Ha de passar, disse el-rei. Mas que quereis? Recebi-vos unicamente, porque quem me pedia audiencia era o embaixador do duque de Parma. Trazeis alguma incumbencia do vosso soberano para mim?

— Não, senhor; mas não me pude escusar a aceitar um encargo de certa pessoa real para vossa magestade.

Alberoni suava. Estava já abraços com o compromisso em que o tinham mettido.

— D'uma pessoa real, reinante? redarguio Felippe V.

— Não, não, senhor; eu não posso incumbir-me de encargo nenhum de pessoa reinante não sendo eu embaixador.

— Não comprehendo, e por isso mesmo muito estranho...

— Com effeito, senhor, é muito extraordinario o que me succede.

— Mas concluamos, senhor embaixador, concluamos. Não ouvis que me dóe a cabeça, e que só vos recebi suppondo que terieis que me dizer alguma cousa da parte do vosso soberano?

Aquella insistencia d'el-rei em querer encontrar em Alberoni um encargo do duque de Parma, tornou-se reparado ao abbade.

— Estarei mais adiantado do que suppunha na missão que me confiaram? disse comsigo Alberoni.

E para sahir por uma vez da situação, ou melhor dizendo, accommettendo-a de frente, puxou pela carta de D. Esperança e entregou-a a el-rei.

— Supplico a vossa magestade disse, leia esta carta, que hontem á noite me entregou uma alta dama para vossa magestade.

El-rei pegou com estranheza na carta, abrio-a, e vio que dizia:

« Senhor e primo. Cheguei; é verdade que vossa magestade não sabia que eu havia de chegar; mas, em summa, a verdade é que cheguei. Estou na quinta do marquez de Fuentes, com quem não vos enfadeis, vos supplico, por me haver dado hospitalidade guardando vos um segredo. Tenho que communicar a vossa magestade importantissimas cousas da parte de vosso augusto avô o senhor rei de França. Sou um embaixador secreto, porque de tal modo andam as intrigas na côrte de vossa magestade, que os embaixadores reconhecidos se veem embaraçados, se perdem, não servem. Valho-me do abbade Alberoni, para que esta carta chegue ás mãos de vossa magestade, cuja vida Deus guarde por muitos annos. — *D. Esperança de Austria.* »

E por baixo, como que reparando um esquecimento, lia-se:

« Esquecia-me de recommendar a vossa magestade que se valha do abbade Alberoni para vir onde eu me acho. Espero-vos hoje á meia noite. Enganae o melhor que poderdes a princeza dos Ursinos. Fie-se vossa magestade no conselho d'uma mulher. Procurae um pretexto para vos desavirdes com a princeza de modo que esta não possa suppor que cahio no desagrado de vossa magestade. Depois sahi cautelosamente, e d'este modo é muito possivel que ella não saiba que passastes fóra do palacio algumas das altas horas da noite. Desculpae-me o ter partido em duas esta carta. Tenho a cabeça tão cheia de cousas diversas, que não é para admirar em mim um esquecimento; e além d'isso padeço de uma grande indolencia, o que me impede tornar a fazer esta carta.—Repito-me vossa servidora e affeiçoada prima de vossa magestade, *D. Esperança.* »

III

El-rei sentio desvanecer-se-lhe a dôr de cabeça, e encontrou-se n'uma situação inexplicavel.

Na carta de D. Esperança, ou melhor dizendo, nas cartas de D. Esperança, havia ao mesmo tempo audacia, confiança e ternura. O que queria dizer aquillo: « enganae o melhor que poderdes a princeza dos Ursinos? » Poisque, el-rei para sahir do palacio tinha necessidade de enganar a princeza? Isso era o mesmo que dizer: a princeza é para vós temivel; precisaes de vos acautelardes com ella. E esta opinião n'uma pessoa tal como D. Esperança que vinha de Versailles, e se intitulava embaixatriz secreta de Luiz XIV, era demasiado grave.

IV

— Conheceis a qualidade da pessoa que vos entregou esta carta? perguntou el rei guardando o objecto, a que se referia, no bolso interior da casaca.

— Sim, senhor; é a abbadessa das Ursulinas de Paris.

— E não sabeis mais nada?

— Eu não posso enganar vossa magestade occultando-lhe o que sei, e o que essa illustre senhora me revelou.

— Fazeis bem em não me enganar, senhor abbade, tão indigna é a mentira n'um bom sacerdote, como n'um homem de bonra; e eu reputo vos uma e outra cousa.

— Obrigado, senhor.

— Mas dizei-me,—não estejaes enganado, —qual é a verdadeira posição d'essa dama?

— Segundo sua alteza me disse, é D. Esperança de Austria, filha bastarda reconhecida do senhor rei D. Carlos II.

— Effectivamente, volveu el-rei accentuando as suas palavras; e não podestes adivinhar a razão porque a minha illustre prima vos fez semelhante confidencia?

— Essa confidencia, senhor, sorprendeu-me e incommodou me, porque na verdade não sabia como vossa magestade receberia a minha estranha mensagem.

— E como havia de recebe-la, vindo de quem vem, senão perfeitamente, senhor Alberoni?

— Felicito-me por não ter desagradado a vossa magestade.

— Concluamos, senhor abbade, tornou el-rei. Hoje antes da meia noite estae com uma carruagem no Prado de San Geronimo, junto dos muros do jardim do palacio. Procurae evitar que haja algum inconveniente em nos franquearem a porta de Alcalá. Parece-me que para a quinta do marquez de Fuendes se vae pela porta de Alcalá?

— Sim, senhor.

— Então até as onze horas e meia, senhor embaixador.

— Guarde Deus a vossa magestade.

V

Alberoni sahio muito contente, porque se sahira melhor do que elle julgara, porém bem depressa a alegria se lhe obscureceu.

Lembrou-se de que el-rei aceitara com prazer a entrevista de D. Esperança.

— Serei eu o ludibrio d'uma habil intriga? Eu que vim aqui com o fim de promover o casamento d'el-rei com a minha senhora, servirei de nescio instrumento para elle casar com outra, talvez com essa mesma D. Esperança? Oh! isto seria demais; e quem sabe, quem sabe se é necessario estar alerta.

Alberoni retirou-se cheio de cuidado para sua casa, e foi encontrar Giovanna gravemente triste.

— Terá D. Pedro Perea commettido alguma imprudencia? disse comsigo Alberoni.

Mas não pedio explicação alguma a Giovanna, e para se esquivar a ia-las, caso ella lh'as pedisse, tomou o pretexto de que estava muito indisposto, e metteu-se no seu quarto.

CAPITULO XV

DE COMO EL-REI ENGANOU UMA VEZ A PRINCEZA DOS URSINOS.

I

Apenas Felippe V ficou só, dirigio-se a um dos reposteiros d'uma porta da sua camara com a expressão de quem receia ser espiado.

Mas não vio ninguem.

Percorreu alguns aposentos interiores, e encontrou-os solitarios.

— Ah! exclamou, não me espiou apezar de eu ter estado fallando com o embaixador de Parma. Esta dependencia que não me atrevo a destruir, vae-se-me tornando demasiadamente enfadonha. Parece que o verdadeiro rei é a princeza. Na verdade devo-lhe a minha corôa, amo-a, e entretanto isto vae-se-me tornando enfadonho. Parece-me que em Anna Maria ha mais ambição do que amor por mim. Não sei porque me acommette esta idéa com tanta frequencia e me mortifica; estou com ciumes... e de que?... irritado... e de que?... Ah!... não é possivel que Anna Maria se propozesse ser rainha. Seria demasiado, seria uma inconcebivel fraqueza que obscureceria o meu nome na historia. Ah! não, não! ella comprehende bem isso, e com certeza não pensou ainda em semelhante cousa; são desconfianças minhas; de tudo tenho medo, teem-me feito tantas traições, que não admira que esteja tão timorato. E é para espantar que Anna Maria não se me tenha fingido recem-chegada logo que Alberoni sahio da camara. Algum negocio grave a deve occupar, mas que negocio grave lhe impedio que estivesse junto de mim durante a audiencia?

El-rei sentio-se inquieto, teve ciumes. Ciumes que o mortificaram porque lhe feriam a vaidade; entretanto uma voz intima lhe dizia:

— A princeza não é para ti a amante que tu sonhas.

Para aquelle que ama profundamente esta simples idéa é um tormento infinito. — E Felippe amava com toda a sua alma a princeza, o que não obstava que a formosura de outras mulheres profundamente o impressionasse.

(*Continuar-se-ha*)

TYP. — RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. [illegible]

MUTILADO